

1.1 Histórico do emissor

A Cogna Educação foi fundada em 11 de abril de 1966, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de criar um curso preparatório para o vestibular diferenciado, com foco na qualidade do ensino e no suporte integral na preparação do aluno para o ingresso em faculdades públicas e particulares.

Em 1971, a Companhia expandiu seu impacto e abrangência na educação do país ao somar às suas operações as escolares no segmento de Educação Básica, por meio da criação dos Colégios Pitágoras, cuja filosofia de ensino – fundamentada em sólidos princípios de formação humanística – projetou a marca Pitágoras e a prestação dos serviços educacionais da Companhia no mercado regional.

Na década de 1980, a empresa criou um modelo replicável de gestão para implantar e operar unidades educacionais em diferentes locais. Esse modelo focava no desenvolvimento, padronização e monitoramento de processos críticos de gestão educacional, incluindo treinamento de professores e gestores. Em 1986, a empresa começou a oferecer serviços educacionais dentro de grandes empresas brasileiras, atendendo funcionários e seus familiares, além de gerenciar várias escolas com mais de 11.000 alunos.

Em 2001, após a modificação do marco regulatório do Ensino Superior, implementamos nossa primeira faculdade, também com a marca Pitágoras, na cidade de Belo Horizonte, oferecendo cursos de graduação em Administração.

Em julho de 2007, concluímos nossa oferta pública inicial no Brasil sob a denominação social de Kroton Educacional S.A., listando nossas *Units* no Nível 2 de Governança Corporativa da B3, sob o código KROT11. A operação captou cerca de R\$479 milhões, resultando na pulverização de aproximadamente 39% do capital social da empresa. Os recursos obtidos foram direcionados para a expansão das atividades no Ensino Superior. Entre 2008 e 2009, a empresa acelerou sua atuação nesse segmento, tanto por meio de crescimento orgânico quanto de aquisições.

Em junho de 2009, foi realizado um aumento de capital por meio de uma subscrição privada, com o fundo de *private equity* *Advent International* investindo no grupo de controle da Pitágoras Administração e Participações S.A. O aporte de aproximadamente R\$388 milhões foi destinado à continuidade da expansão. A entrada da *Advent International* fortaleceu a governança corporativa, com a criação de um novo Conselho de Administração composto por membros independentes, quatro Comitês de Gestão (Auditoria, Acadêmico e Institucional, Sustentabilidade e Recursos Humanos e Financeiro) e uma nova administração experiente no setor educacional e em crescimento via fusões e aquisições. O grupo de controle passou a ser formado pela *Advent International* e pelos sócios fundadores da empresa.

Em março de 2010, adquirimos 100% do Grupo IUNI, complementando nossa estratégia e ampliando nossa presença geográfica. A aquisição dobrou o tamanho da Cogna no Ensino Superior, criando uma instituição de escala nacional. Em agosto de 2010, concluímos a integração das operações, registrando ganhos relevantes com sinergia.

O ano de 2011 foi marcado: (i) pela evolução após a integração da IUNI; (ii) pela nova oferta pública de ações, com captação de R\$370 milhões; (iii) pelas aquisições da Ceama, FAIS e União; e (iv) pela aquisição da Universidade Norte do Paraná (Unopar) por R\$1,3 bilhão. A aquisição da Unopar foi um marco estratégico para a Cogna, com essa aquisição, consolidou-se como uma das principais organizações educacionais globais, tornando-se a maior plataforma de EAD no

Brasil, com presença em 467 cidades e 616 polos de Graduação EAD.

Em 2012, a Cogna adquiriu a Unirondon e a Uniasselvi, ampliando sua liderança no segmento de EAD e entrando no mercado de Santa Catarina. Com isso, a empresa passou a ter mais de 400 mil alunos no Ensino Superior, reforçando sua presença nacional com 53 campi presenciais e 447 polos de EAD credenciados pelo MEC. Outro marco foi a migração para o Novo Mercado da B3 em dezembro, com o ticker KROT3.

Em 2013, a Cogna celebrou um acordo de associação com a Anhanguera Educacional, aprovado pelo CADE em maio de 2014 e pelos acionistas de ambas as empresas em julho de 2014. O processo de integração superou expectativas, alcançando as sinergias projetadas dois anos antes do previsto. Como condição do CADE para aprovar a transação, em outubro de 2015 foi firmado o contrato de venda da Uniasselvi por R\$ 1,1 bilhão, concluído em fevereiro de 2016, excluindo suas operações dos resultados da Cogna.

No final de 2015, 202 novos polos de EAD foram credenciados pelo MEC, parte de uma solicitação de 448 polos feita em 2012, elevando o total para 910 polos. Esses novos polos, operacionais a partir do primeiro semestre de 2016, permitiram a expansão da Cogna para 104 novos municípios, fortalecendo sua liderança no segmento e ampliando o acesso à educação no país.

Em junho de 2017, o MEC anunciou um novo marco regulatório para o ensino a distância, facilitando a expansão dos polos de EAD, o que permitiu à Companhia encerrar 2018 com 1.310 polos. Em agosto, a Cogna concluiu a venda das instituições FAIR, FAC e FAMAT para a Treviso Empreendimentos, cumprindo o acordo com o CADE relacionado à fusão com a Anhanguera. Em dezembro, finalizou a venda da Novatec Educacional ao IBREPE, atendendo a compromissos assumidos com o CADE em 2013, no contexto das aquisições do Grupo Anchieta e do Grupo Uniban pela Anhanguera.

Em 2018, a Companhia anunciou a criação da “Saber”, uma holding focada no mercado de Educação Básica. No mesmo ano, adquiriu o Centro Educacional Leonardo Da Vinci (CELV) e, em abril, celebrou o contrato para a compra da Somos Educação, concluída em outubro após aprovação do CADE. A Somos ampliou o portfólio da Companhia, oferecendo soluções educacionais completo e integrado para todo o segmento de Educação Básica, com marcas reconhecidas e autores renomados. Em julho, houve uma reestruturação na organização, criando duas presidências de negócios: Educação Básica e Ensino Superior, integrando as operações presenciais e EAD no Ensino Superior para melhorar a gestão e agilidade em um mercado cada vez mais híbrido. Em setembro, concluiu a aquisição do Colégio Lato Sensu, sua segunda escola premium, com cinco unidades na região Norte, atendendo 3.806 alunos.

Em janeiro de 2019, a Cogna concluiu a aquisição do CEMAR, CEPAR e CESUPAR, expandindo sua presença no Ensino Superior por meio da Editora e Distribuidora Educacional S.A. (EDE). Em outubro, a Companhia anunciou uma nova estrutura de negócios, lançando a marca Cogna Educação como holding para suas diversas verticais no setor educacional. Essa reestruturação visou impulsionar a transformação digital, desenvolver novos modelos de negócios e promover crescimento com autonomia e flexibilidade, mantendo a eficiência operacional.

A governança corporativa foi reestruturada com a eleição de um novo Conselho de Administração composto majoritariamente por membros independentes, combinando experiência no mercado educacional com novas competências. Além disso, os comitês de gestão foram reformulados, incluindo Comitê de Auditoria e Risco, Estratégia e Inovação,

Pessoas e Governança, Financeiro e M&A, e fundadores.

Em fevereiro de 2020, a Cogna concluiu uma oferta pública subsequente de ações ordinárias (*follow-on*), captando R\$ 2,6 bilhões. Em julho do mesmo ano, realizou a abertura de capital da subsidiária Vasta na NASDAQ, a segunda maior bolsa de valores do mundo, permitindo à Cogna concentrar-se no segmento de educação básica, com foco em sistemas de ensino tradicionais e marcas reconhecidas nacionalmente.

No início de 2021, a Vasta, subsidiária da Cogna, anunciou a compra do sistema de ensino Eleva, fortalecendo seu portfólio. Paralelamente, a operação de escolas da Saber foi vendida para o Eleva, permitindo que a Cogna focasse em negócios com menor demanda de capital imobilizado e maior potencial de crescimento e rentabilidade. Em maio de 2021, durante a pandemia de Covid-19, a Cogna renegociou com sucesso o *covenant* de suas debêntures, obtendo um *waiver* que excluiu o ajuste extraordinário de 644 milhões de PCLD do cálculo do EBITDA, reduzindo a relação dívida líquida/EBITDA para menos de 3x, dentro do limite estipulado.

Em agosto, a Vasta adquiriu os sistemas de ensino da Eleva por R\$612 milhões, enquanto as escolas da Saber foram vendidas à Eleva por R\$717 milhões. Como parte do acordo, a Eleva passou a utilizar os materiais didáticos da Vasta, e as empresas estabeleceram uma parceria para o desenvolvimento de novas ferramentas educacionais. Esse movimento reforçou a estratégia da Cogna de construir um ecossistema educacional completo e digital, priorizando negócios *asset light* com maior escalabilidade e retorno.

No segundo semestre de 2022, a Cogna realizou o *carve-out* societário da vertical de ensino médico da Kroton, denominada Kroton Med, visando aumentar a visibilidade e relevância do segmento, além de criar oportunidades de crescimento inorgânico. Além disso, desde 2022, a Cogna passou a integrar três importantes Índices de Sustentabilidade da B3: ISE, ICO2 e IGPTW, reforçando seu compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade corporativa.

Em 2023, a Cogna Educação, por meio de sua controlada Somos Sistemas de Ensino S.A., adquiriu 51% da Escola Start Ltda., que atua em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio bilíngue, cursos preparatórios para vestibular e comércio de materiais didáticos. Além disso, a controlada Editora e Distribuidora Educacional S.A. (EDE) adquiriu 100% do Centro Avançado de Ensino LTDA. (CAde), especializado em Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas modalidades presencial e à distância. Através da unidade de negócios Vasta, passou a oferecer produtos e serviços focados em secretarias estaduais de educação.

Ao final de 2023, a empresa contabilizou 1 milhão de alunos na educação superior e pós-graduação (Kroton), com 112 unidades próprias e mais de 3.000 polos credenciados de ensino digital. Na educação básica (Vasta), foram atendidos 2,0 milhões de alunos em aproximadamente 6,5 mil escolas associadas, utilizando soluções de conteúdos core e complementar.

Em janeiro de 2024, a Cogna Educação, por meio da controlada SABER, vendeu ao Grupo Editorial Nacional Participações S.A. o capital social da SRV Editora Ltda., que inclui os selos editoriais SaraivaJur, SaraivaUni, Benvirá e Érica, a operação também incluiu a venda da participação de 20% da Cogna na Minha Biblioteca Ltda., uma plataforma digital de livros para instituições de ensino superior. E em novembro do mesmo ano, a Cogna assinou um contrato com o Instituto Singularidades, para assumir os direitos relacionados aos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão universitária, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD, todos focados em educação e pedagogia.

1.2 Atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos um dos maiores grupos educacionais privados do Brasil, com mais de 50 anos de experiência no setor. Desde 1966, construímos um ecossistema de ensino que vai da educação básica à pós-graduação. Nossa estrutura é segmentada em três áreas: Kroton, Vasta e Saber.

Kroton: abrange o Ensino Superior em duas verticais: B2C, com cursos presenciais, híbridos e EAD, e B2B2C, oferecendo produtos e serviços de Educação Continuada. Além disso, atua no ensino médico por meio da KrotonMed.

Ensino Superior

No segmento de ensino superior, oferecendo cursos de graduação nos formatos presencial e a distância, bem como cursos e programas de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu nos formatos presencial e à distância, Cursos Livres, Cursos Preparatórios e Soluções Educacionais para Ensino Técnico e Superior.

Graduação: Nosso compromisso é oferecer educação de qualidade para jovens trabalhadores e adultos das classes média, média-baixa e baixa, por meio de um modelo acadêmico padronizado e sustentado por tecnologia, garantindo o sucesso dos alunos nas modalidades presencial e EAD. Atuamos para assegurar a regularidade das instituições de ensino superior e dos cursos de graduação, sempre em conformidade com a legislação vigente, além de monitorar a satisfação de alunos e educadores para aprimorar constantemente a experiência acadêmica.

Até dezembro de 2024, contávamos com 113 unidades próprias em todos os estados brasileiros, destacando-se as marcas Universidade de Cuiabá (UNIC), UNIME, Uniderp, Unopar e Anhanguera. No ensino a distância, oferecemos cursos de graduação, pós-graduação, livres e preparatórios, consolidando nossa liderança no setor com a aquisição da Unopar em 2011 e a fusão com a Anhanguera em 2014. O novo marco regulatório do MEC em 2017 impulsionou a expansão dos polos credenciados, totalizando mais de 3.000 unidades em todo o Brasil até o final de 2024, reforçando nosso compromisso com uma educação acessível e de excelência.

Pós-Graduação: Possuímos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu com duração de 1 a 3 anos em todas as áreas do saber no segmento presencial e EAD.

Educação Básica

Neste segmento, oferecemos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado. Abaixo, listamos as principais frentes em que a Companhia atua: Plataforma Integrada de Serviços K12 & PNLD/Contratos Oficiais

Vasta: Composto pela vertical que atende ao mercado B2B (*Business to Business*) e B2G (*Business to Government*) de Educação Básica. Oferecemos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, que abrange:

Soluções de Conteúdo Core: Fornecemos conteúdo para escolas privadas de educação básica no Brasil por meio de uma plataforma multimarca habilitada por tecnologia, atendendo diferentes abordagens pedagógicas via modelo de subscrição. Nosso portfólio inclui sistemas

de ensino tradicionais, como Anglo, pH, Maxi, Pitágoras, Ético e Rede Cristã de Educação, além do PAR, um sistema baseado em livros didáticos. Oferecemos materiais digitais e impressos para todas as disciplinas, além de recursos como avaliação contínua, treinamento para educadores, suporte pedagógico e ferramentas de aprendizado digital. Com soluções adaptadas a diversos perfis escolares e acadêmicos, garantimos flexibilidade e qualidade para atender às necessidades dos clientes. No âmbito da oferta de soluções de conteúdo core, também realizamos vendas spot de livros, e operação de cursos preparatórios para o vestibular, que fortalece a reputação da marca Anglo.

Soluções de Aprendizagem Digital: O Plurall e o Plurall Maestro são plataformas digitais integradas e compatíveis com dispositivos móveis, oferecendo suporte a estudantes, educadores, coordenadores e administradores. O Plurall, disponível na Web e em aplicativos iOS e Android, permite interação com conteúdo educacionais, acesso a fóruns de discussão, conexão com tutores e revisão de simulados do ENEM e vestibulares. Para pais e responsáveis, disponibiliza relatórios de desempenho e comunicação com a escola. Já o Plurall Maestro possibilita a criação de conteúdos personalizados e a geração de relatórios para aprimoramento acadêmico.

Treinamento Contínuo de Professores: O PROFS é o nosso programa de formação de professores totalmente digital, também oferecido em conjunto com nossas soluções de conteúdo core e com o objetivo de aprimorar o trabalho em sala de aula através de uma mentoria para que o próprio profissional reflita sobre sua prática e habilidades e busque sempre uma performance de excelência.

Soluções de Conteúdo Complementar: Oferecemos soluções diversificadas, que incluem:

- English Stars: um sistema de ensino em inglês projetado para desenvolver a fluência no idioma, com ênfase nas habilidades do século XXI, explorando conteúdo que vai além do vocabulário e gramática e inclui ciências, humanidades e arte, que podem ser oferecidas no turno e no contraturno;
- O Líder em Mim: programa com conteúdo, metodologia, material didático e treinamento para desenvolver liderança, valores e habilidades do século XXI, essenciais para promover o sucesso do aluno na escola e na vida. Este programa é focado em crianças de 4 e 5 anos do Ensino Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e permite a estruturação do currículo socioemocional nas escolas parceiras;
- MindMakers: utiliza a curiosidade e energia das crianças como combustível para criar mentes racionais com habilidades computacionais poderosas. A MindMakers foi desenhada para ensinar liderança, colaboração e persistência aos alunos por meio de exercícios de resolução de problemas multidisciplinares; e
- Matific: Em parceria com a Matific, oferecemos um ensino de matemática envolvente e baseado em interações lúdicas, promovendo proficiência e pensamento crítico. A plataforma disponibiliza ambientes interativos e planilhas adaptáveis, permitindo que os alunos progridam no próprio ritmo e apliquem seus conhecimentos em situações reais.

Business to Government (B2G): em 2023 a unidade de negócio Vasta inaugurou uma nova avenida de crescimento utilizando em grande parte a sua estrutura atual, nesse segmento oferecemos a venda de material didático e avaliativo tanto impresso como digital, a gestão e

monitoramento de indicadores educacionais e treinamento pedagógico personalizado baseado nos diagnósticos do material avaliativo para cidades ou estados.

Livro Fácil: e-commerce para a venda de conteúdo educacional para escolas, que também funciona como um hub para distribuição de materiais de outros fornecedores escolhidos por nossas escolas parceiras, reforçando nosso posicionamento de parceiro preferido.

Start Anglo: Em 2023 também efetuamos o lançamento da franquia Start Anglo, uma franquia de escolas com educação bilíngue aliada à excelência acadêmica. Com 42 contratos já assinados, expandimos nossa presença em mais de 14 estados brasileiros. acreditamos que o modelo de franquia nos auxiliará na execução bem-sucedida de nossa estratégia de negócios em nossa busca por novas fontes de receita.

Saber: Composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e Educação Básica Pública B2G (Business to Government). Adicionalmente, inclui os serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon").

PNLD/Contratos Oficiais: Venda de livros didáticos e paradidáticos para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Acerta Brasil: Venda de produto de reforço de aprendizagem, que potencializa a aprendizagem e progressão dos estudantes das escolas públicas.

Outros Negócios: Consiste na nossa operação da marca Red Balloon, que oferece cursos de idiomas, através da marca Red Balloon e Reds, com 50 anos de experiência no ensino de inglês para alunos de 3 a 17 anos de idade.

Em maio de 2024 finalizamos a venda das operações da venda de livros de Ensino Superior e técnico (SETS) que fazia parte dos produtos de Saber

1.3 Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e Serviços comercializados

Temos uma proposta de valor abrangente e diferenciada, com uma oferta completa suportada por modelos acadêmicos inovadores, atendendo aos segmentos de Ensino Superior e Educação Básica. No Ensino Superior, oferecemos cursos de graduação, pós-graduação, técnicos, de extensão, livres, de idiomas e preparatórios, nas modalidades presencial e a distância. Na Educação Básica, ofertamos um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, abrangendo Vendas de Livros Didáticos e Paradidáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Soluções de Conteúdo Core, Soluções de Conteúdo Complementar, Serviços Digitais, Educação bilíngue e vendas de materiais didáticos e avaliativos físicos e digitais para governos.

Informações detalhadas estão no item 1.2 desse formulário.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2024 operações continuadas	2024 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	2023 operações continuadas	2023 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2023 (%)	Variação 2024 x 2023 (%)
Receita Bruta	8.146,6	8.185,4	127,5	7.624,7	7.713,5	131,1	6,8
Kroton	5.645,9	5.645,9	88,3	5.149,1	5.149,1	88,6	9,6
Saber	783,3	822,1	12,3	786,7	875,6	13,5	(0,4)
Vasta	1.804,9	1.804,9	28,2	1.728,1	1.728,1	29,7	4,4
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,9
Deduções da Receita Bruta	(1.756,0)	(1.762,9)	(27,5)	(1.809,9)	(1.818,1)	(31,1)	(3,0)
Kroton	(1.589,5)	(1.589,5)	(24,9)	(1.508,6)	(1.508,6)	(25,9)	5,4
Saber	(35,9)	(42,8)	(0,6)	(59,5)	(67,7)	(1,0)	(39,6)
Vasta	(130,7)	(130,7)	(2,0)	(241,8)	(241,8)	(4,2)	(46,0)
Eliminação	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	6.390,6	6.422,4	100,0	5.814,8	5.895,4	100,0	9,9
Kroton	4.056,4	4.056,4	63,5	3.640,6	3.640,5	62,6	11,4
Saber	747,5	779,3	10,3	727,2	807,9	12,5	2,8
Vasta	1.674,2	1.674,2	26,2	1.486,3	1.486,3	25,6	12,6
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,8

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido

As informações por segmento de negócios aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

	Exercício findo em 31/12/2024				
	Operações continuadas				
	Kroton	Vasta	Saber	Eliminação	Total
Receita líquida	4.056,4	1.674,2	747,5	(87,4)	6.390,6
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.171,2)	(653,4)	(370,7)	82,2	(2.113,1)
	2.885,2	1.020,7	376,8	(5,3)	4.277,5
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(435,9)	(282,7)	(49,6)	0,0	(768,1)
Despesas gerais e administrativas	(1.257,5)	(364,8)	59,3	0,0	(1.563,0)
Provisão para perda esperada	(515,1)	(53,0)	(7,5)	0,0	(575,6)
Outras despesas, líquidas	(6,9)	(7,6)	8,0	0,0	(6,5)
Equivalência patrimonial	0,0	(12,3)	0,0	0,0	(12,3)
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	669,8	300,4	387,0	(5,3)	1.352,0

	Exercício findo em 31/12/2023				
	Operações continuadas				
	Kroton	Vasta	Saber	Eliminação	Total
Receita líquida	3.640,6	1.486,3	727,2	(39,2)	5.814,8
Custo das vendas e dos serviços prestados	(1.130,1)	(570,9)	(447,5)	39,2	(2.109,2)
	2.510,5	915,4	279,7	0,0	3.705,6
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(397,9)	(246,1)	(59,0)	0,0	(703,0)
Despesas gerais e administrativas	(1.373,0)	(465,5)	71,9	0,0	(1.766,6)
Provisão para perda esperada	(378,7)	(55,8)	(12,0)	0,0	(446,4)
Outras despesas, líquidas	(26,1)	(14,4)	1,7	0,0	(38,7)
Equivalência patrimonial	0,0	(18,7)	(0,0)	0,0	(18,7)
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro	334,9	114,9	282,3	0,0	732,2

Nós não divulgamos o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos segmentos em que atuamos, tendo em vista que o resultado financeiro, o imposto de renda e a contribuição social e as outras despesas operacionais (parcela não alocada) não estão vinculadas a um segmento específico e são ainda controlados de forma consolidada.

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

As características do nosso processo de produção são diferentes para os três segmentos divulgados em nossas demonstrações financeiras, conforme detalhado a seguir:

ENSINO SUPERIOR

(i) Ensino Superior Presencial

No segmento de Ensino Superior Presencial, detemos e aprimoramos continuamente um modelo pedagógico próprio que orienta as atividades dos coordenadores de curso e professores em sala de aula e é constantemente atualizado de acordo com a legislação aplicável, como por exemplo, a inserção de disciplinas on line nos cursos presenciais de acordo com as premissas de carga horária aprovadas pelo MEC. O modelo inclui materiais didáticos, web aulas, videoaulas, planos de aulas e roteiros de aulas práticas, distribuídos aos alunos e professores antes do início dos ciclos letivos. O nosso modelo pedagógico permite que os alunos e professores se preparem com antecedência para as aulas e monitorem o cumprimento do conteúdo programático. Além disso, é altamente replicável e possibilita a expansão de nossa operação em ritmo acelerado com a manutenção da qualidade do ensino em todas as nossas unidades, independentemente da sua localização geográfica. Focamos em oferecer conteúdo engajante e em assessorar e monitorar a satisfação de nossos alunos.

(ii) Ensino Superior à Distância

No Ensino Superior à Distância, utilizamos as metodologias oriundas das instituições adquiridas, Unopar e Anhanguera, seguindo o mesmo modelo acadêmico que o ensino superior presencial. O aluno possui acesso a todo conteúdo de forma online, e, nos cursos semi presenciais, vai uma vez por semana a um dos nossos polos de apoio presencial para assistir a uma aula tele aula, onde o aluno encontra suporte pedagógico e ambiente acadêmico adequado. No caso de cursos 100% online, o aluno vai ao polo apenas uma vez por semestre, para realizar suas provas, enquanto em cursos EAD Premium, que englobam cursos como engenharia, fisioterapia e cursos na área da saúde, o aluno vai mais de uma vez por semana ao polo para realizar aulas práticas em laboratórios, contando com o acompanhamento do nosso Central de Monitoramento, onde profissionais de cada área supervisionam as aulas práticas sendo ministradas.

Os alunos são acompanhados em seu processo educativo pelos tutores presenciais e tutores a distância, responsáveis pela mediação pedagógica. A tutoria a distância é realizada em Ambiente Virtual de Aprendizagem por meio da moderação de fóruns e chats, e busca oferecer orientações para as atividades previstas nos cursos, interagindo e acompanhando, continuamente, o desenvolvimento do aluno, sempre em conjunto com os docentes dos cursos.

(iii) Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação são ofertados em duas modalidades: Presencial e EAD. A duração dos cursos EAD é de 10 meses para a modalidade 100% online e 6 meses para a modalidade intensiva. Já na modalidade presencial, a duração varia de acordo com a carga horária do curso.

O LMS ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a sala de aula do aluno. Neste ambiente, é possível postar videoaulas e todo o material didático utilizado nas disciplinas, como, PDF do conteúdo textual, slides, podcasts, desafio profissional, estudo de caso, atividades avaliativas. Além disso, a plataforma permite a realização de fóruns de discussão que provêm a troca de experiência entre discentes e tutores. Toda interação do tutor com aluno pode ser avaliada de forma qualitativa, por meio de avaliação cinco estrelas.

O aluno da Pós-graduação na modalidade EAD tem autonomia para realizar as avaliações online, que ficam disponibilizadas do início da disciplina até a data fim do curso. A prova é realizada na própria ferramenta com feedback imediato do seu desempenho, que recebe sua nota ao finalizar a prova em seu boletim em tempo real.

Metodologias de Ensino

Utilizamos uma combinação de três principais metodologias de ensino, tanto para cursos de ensino superior presenciais quanto EAD:

(i) Aulas Presenciais

Nossas aulas presenciais são um componente fundamental de nossa metodologia de ensino. Nosso corpo docente é formado na maioria por profissionais de mercado que atuam como docentes em período parcial, trazendo para a sala de aula experiências reais do ambiente de trabalho, em linha com nossa missão de elevar a empregabilidade de nossos alunos. Em adição à titulação acadêmica (Especialistas, Mestres e Doutores), nosso corpo docente conta com intenso e contínuo treinamento em competências pedagógicas e administrativas.

Além de aulas expositivas, oferecemos diversas atividades em laboratórios, onde os alunos têm a oportunidade de experimentação prática. Consideramos a utilização de laboratórios essencial ao aprendizado, em especial no que se refere aos cursos nas áreas da saúde, tecnologia e engenharia.

(ii) Ensino à distância (EAD)

Possuímos três principais usos de EAD em nossos cursos de ensino superior.

Primeiramente, tanto em cursos EAD quanto em disciplinas interativas nos cursos presenciais, ofertamos aulas transmitidas via satélite, que podem ser ministradas ao

vivo ou gravadas dependendo do curso e matéria. As aulas ao vivo possuem interatividade online por chat ou áudio desenvolvidas de forma bilateral, fazendo com que alunos e professores possam interagir em tempo real. Em segundo lugar, possuímos um ambiente virtual de aprendizagem para as duas modalidades de ensino superior, que contém webaulas, vídeo aulas, avaliações virtuais, fóruns de discussão e produções textuais, entre outros. Por fim, todos nossos alunos de ensino superior dispõem da Biblioteca Digital, que oferece a bibliografia básica, a complementar e referências digitais, além de poder rever

Materiais Didáticos

Desenvolvemos o conceito de “aula modelo”, baseada na metodologia de sala de aula invertida, que compreende três momentos didáticos:

- Pré-aula, momento que antecede a aula e que tem por objetivos desafiar, incentivar e estimular o aluno para a aprendizagem, por meio de proposições via web aula, livro didático, objetos de aprendizagem, textos ou outros recursos que o professor julgar relevantes.
- Aula mediada, momento em que são desenvolvidas atividades para resolver situações-problema e em que as trocas de experiências e conhecimentos serão estimuladas.
- Pós-aula, momento destinado à realização de atividades e de propor novos desafios, a fim de despertar os alunos para novas aprendizagens.

As aulas são planejadas para serem desenvolvidas na seguinte sequência:

- Introdução: levantamento de ideias a partir do assunto proposto na pré-aula.
- Desenvolvimento: desencadeamento do tema, por meio da explicação dialógica do assunto juntamente com a mediação do professor para a resolução da situação-problema, permitindo a análise e aplicação do conteúdo de modo contextualizado.
- Conclusão: nessa etapa, o professor faz uma síntese geral do assunto, retomando os

pontos mais importantes e questionando os alunos para perceber como a aprendizagem está se processando.

O professor, tendo o plano de ensino como referência, estrutura a sua aula modelo e disponibiliza, juntamente com o plano de ensino, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), uma sequência sistematizada do que é desenvolvido em sala de aula, como os conteúdos, os textos, os exercícios e/ou as atividades. Os materiais sugeridos pelo

professor não se limitam apenas ao assunto que será abordado em aula, mas também permitem ao aluno o estudo aprofundado do tema.

Todo o material e as atividades de aprendizagem utilizados ficam disponíveis para o aluno durante todo o tempo de sua formação.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Vasta Platform

(i) Soluções de Conteúdo Core

Nossas ofertas consistem em coleções de material didático para todos os ciclos da educação básica. Essas coleções incluem livros digitais e impressos de várias marcas em todas as disciplinas para estudantes, manuais de professores, cadernos, livros para o estudo de disciplinas multidisciplinares e avaliações de alunos.

Depois que a escola associada escolher uma das nossas soluções, iniciamos o processo de treinamento para donos de escola e educadores, para que fiquem familiarizados com todas as facilidades que nossos sistemas de ensino e soluções de aprendizagem digital tem a oferecer.

A produção e distribuição do material fornecido para as escolas associadas então ocorre conforme as etapas a seguir:

- Desenvolvimento da matriz de habilidades e competências, e o conteúdo ligado a cada habilidade;
- Estudo aprofundado das tendências dos ensaios, os livros de literatura mais recentes e as últimas notícias contextualizadas para crianças;
- Criação e produção editorial, incluindo conteúdo digital, que é realizada exclusivamente dentro da Companhia;
- Impressão por terceiros, armazenamento próprio e transporte de conteúdo impresso por terceiros;
- Emissão de senhas e treinamento digital para que todos os alunos e educadores possam acessar nossas plataformas de ensino;
- Emissão das avaliações de acordo com o calendário acadêmico; e
- Desenvolvimento e comunicação de todos os relatórios de acesso, engajamento e aprendizagem.

É importante ressaltar que, mesmo não operando diretamente sobre certos dos processos descritos acima, detemos o domínio tecnológico de seu monitoramento, condição fundamental para o controle das etapas produtivas e para a manutenção de nossos padrões de qualidade e competitividade.

Nossos autores são educadores cujos direitos autorais podem ser adquiridos permanentemente ou licenciados por edição. No caso de licenciamento, o pagamento de direitos autorais é calculado como uma porcentagem da receita de vendas. Temos exclusividade sobre a publicação e distribuição do conteúdo produzido por estes autores, e, como resultado, temos uma base robusta de conteúdo educacional.

Terceirizamos a impressão de nossos livros, utilizando mais de 30 gráficas, algumas das quais já nos servem há várias décadas. Os livros são impressos com base em nossas estimativas de vendas e armazenados em nosso próprio armazém. Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição localizado em São José dos Campos, São Paulo e quatro filiais localizados nos estados de São Paulo, Bahia, Pernambuco e Brasília. O transporte de materiais impressos também é terceirizado. A fase de transporte é integrada com o centro de distribuição, e usamos diversas empresas de transporte respeitáveis que recebem treinamento específico para o transporte de nossos produtos.

Adicionalmente, o processo de distribuição de materiais educacionais é altamente complexo e envolve uma cadeia de suprimentos com Certificação Agrícola Sustentável (SFC). Dessa forma, possuímos um departamento corporativo dedicado inteiramente ao gerenciamento de toda a cadeia de produção, utilizando metodologia de *forecasting* para prever os volumes de venda e gerindo a impressão e transporte, centralizando as atividades essenciais e terceirizando atividades secundárias.

Os preços praticados pelas nossas soluções educacionais são baseados em um valor, em reais, por aluno e cobrados diretamente das escolas associadas. A precificação considera os custos de produção e os custos relacionados ao suporte necessário para atender a diversos perfis de escolas, considerando-se aspectos pedagógicos e socioeconômicos.

(ii) Operação de Cursos Preparatórios para o Vestibular

Os cursos preparatórios para vestibular são cursos livres do ponto de vista regulatório e visam à complementação da formação acadêmica dos estudantes para que possam obter resultados satisfatórios nos exames vestibulares e ingressar nas universidades mais concorridas e de qualidade elevada. Os cursos do Anglo Vestibulares são segmentados nas áreas de Biomédicas, Exatas e Humanas, além dos cursos Integrados nos períodos da tarde e da noite, oferecidos em modo Extensivo (março a dezembro), Turmas de Maio (maio a dezembro), Semestral (março a junho), Semi (agosto a dezembro) e o Intensivo (outubro a dezembro). Os materiais didáticos dos cursos pré-vestibulares mantidos por nós são escritos pelos nossos professores e testados continuamente em sala de aula.

PNLD/Contratos Oficiais

Os principais passos do processo produtivo dos livros que vendemos no âmbito do PNLD são:

- **Desenvolvimento de conteúdo:** esta etapa inicia-se com o planejamento editorial, através do qual são definidos os temas que serão desenvolvidos. O planejamento é feito com base nas diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Uma vez definido o tema, contratam-se profissionais para o desenvolvimento do conteúdo do livro, cujos direitos autorais nos são cedidos ou licenciados, e temos exclusividade na publicação e distribuição dos livros escritos por tais autores. A remuneração de nossos autores é calculada aplicando-se um percentual sobre o preço de venda. Quando o material é finalizado pelo autor, este passa por um processo de revisão editorial, para verificação da adequação do seu conteúdo às regras definidas pelos editais do Governo Federal antes que eles sejam encaminhados para avaliação do Governo Federal.
- **Produção:** a impressão dos livros e materiais didáticos é totalmente terceirizada, sendo que somos atendidos por mais de 30 gráficas. Os livros são impressos imediatamente após o pedido pelo governo ao longo de aproximadamente 12 semanas. A negociação de preços de papel ocorre uma vez ao ano, com base nos volumes planejados.
- **Entrega:** A entrega é acordada conforme a capacidade de entrega das empresas papeleiras, capacidade de armazenagem das editoras e principalmente do fluxo de produção. O prazo de pagamento acordado é de 365 dias. Além da compra anual, realizamos, eventualmente, compras spot quando aparecem oportunidades no mercado de papel ou quando novos programas demandam um papel específico. Os principais fornecedores de papel nacionais são Suzano Papel e Celulose e International Paper do Brasil.

Red Balloon

O conteúdo dos materiais da Red Balloon, tanto para as escolas próprias como para as escolas franqueadas, é desenvolvido a partir de um projeto pedagógico elaborado pela direção pedagógica. Trata-se de uma metodologia própria que se utiliza, na maior parte dos níveis, de materiais desenvolvidos pela própria Red Balloon, eventualmente em parceria com editoras terceiras. A coordenação pedagógica elabora o conteúdo de forma que as aulas atendam aos objetivos do curso em desenvolvimento. A produção editorial (digitação, diagramação, ilustração, revisão) é realizada por equipe especializada e a revisão final é feita pela área pedagógica.

Os preços praticados pela Red Balloon são baseados em um valor, em reais, por aluno e cobrados diretamente dos alunos matriculados em suas unidades próprias ou franquias. Os materiais didáticos são vendidos separadamente do valor do curso.

b. Características do processo de distribuição

Ensino Superior

Nosso principal meio de distribuição de serviços são as nossas unidades e polos de Ensino Superior. Usamos também nosso ambiente virtual de aprendizagem e plataforma Web via internet, quer no suporte aos cursos de Ensino Superior presencial, quer como plataforma principal de distribuição no caso de Ensino Superior EAD.

(i) Unidades de Ensino Superior

Em 31 de dezembro de 2024, possuíamos 112 unidades próprias de Ensino Superior. As nossas unidades são administradas por diretores locais, responsáveis pela supervisão de todo o funcionamento da unidade, do corpo docente, das metas a serem atingidas e do controle da qualidade do ensino e aprendizagem, bem como dos serviços de apoio e da infraestrutura. A equipe local de funcionários técnicos e administrativos fornece serviços de apoio aos alunos, incluindo atendimento acadêmico, administrativo e financeiro, serviços de orientação e colocação profissional, assistência psicopedagógica e apoio às atividades de laboratório e bibliotecas. Constantemente, medimos o nível de satisfação de nossos alunos, visando o constante aprimoramento de nossos serviços e da experiência dos alunos.

A grande maioria das nossas unidades é implantada em imóveis alugados que são adaptados para as necessidades dos negócios. Estas unidades contam com infraestrutura adequada e têm sido bem avaliados pelas visitas in loco do Ministério da Educação.

(ii) Polos de Ensino à Distância

Além da instituição de ensino que deve seguir os padrões definidos e estabelecidos pelo MEC, os polos devem seguir padrões de infraestrutura rígidos para terem o direito de receberem alunos de Ensino a Distância. Os investimentos realizados para adaptar os polos às necessidades do MEC são realizados pelos donos dos polos, e não pela Companhia, que recebem em troca uma participação das mensalidades pagas pelos alunos. Os polos parceiros também são responsáveis por uma série de prestações de serviços administrativos e complementares aos alunos.

Na Graduação EAD, temos dois tipos de oferta para estimular a autonomia e a organização, além de proporcionar flexibilidade para conciliar estudo e trabalho, acompanhando as inovações do mercado. Estas são:

- Oferta semipresencial – onde o aluno assiste a aulas transmitidas ao vivo e pode tirar dúvidas, interagir com seus colegas e ainda tem apoio de tutores dentro e fora da sala de aula.

- Oferta 100% online – onde o aluno tem acesso a videoaulas gravadas, que lhe permitem
- Oferta Premium – é uma metodologia da oferta semipresencial na qual, além das aulas ao vivo, o aluno estuda a teoria em casa e comparece ao polo de apoio presencial para aulas práticas em laboratórios especializados com acompanhamento simultâneo de professores e tutores.

Nosso material didático é confeccionado por professores das disciplinas e inclui textos, artigos, pesquisas, revistas, vídeos, livros e publicações científicas, todos acessíveis na Biblioteca Digital gratuitamente, facilitando a consulta a qualquer hora e lugar.

(iii) Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação são ofertados e distribuídos em duas modalidades: Presencial e EAD

Educação Básica

(i) Soluções de Conteúdo Core

Comercializamos nossas soluções educacionais principalmente por meio de contratos de subscrição de longo prazo, o que nos permite ter um fluxo de receitas altamente previsível e resiliente. Os contratos de fornecimento de nossas soluções têm prazo médio de 4 anos, mas os pedidos de materiais são confirmados trimestralmente. Os módulos são distribuídos bimestralmente, diretamente para a escola e de acordo com a negociação do contrato.

As escolas associadas podem escolher um de nossos sistemas de ensino tradicionais (Anglo, pH, Pitágoras, Rede Cristã de Educação, Maxi e Ético) ou PAR, nossa solução baseada em livros didáticos. Nosso portfólio diversificado e multimarcas nos permite atingir um mercado endereçável robusto.

No caso da PAR, as escolas selecionam seus livros e materiais preferidos, oferecidos por nossas marcas Editora Saraiva, Editora Ática, Editora Atual e Editora Scipione, através de um contrato de longo prazo que permite que os educadores sigam suas metodologias de ensino específicas. Neste contexto, os educadores podem escolher de um portfólio diversificado de conteúdo, dominando as aulas como julgarem melhor. Com essa abordagem, acomodamos todas as escolhas das escolas, que é uma abordagem única no mercado de soluções educacionais, uma vez que os demais players tendem a focar ou sistemas de ensino ou em livros, e nenhum outro player tem uma solução similar à nossa solução multimarcas e baseada em livros.

Terceirizamos a impressão de nossos livros, utilizando mais de 30 gráficas, algumas das quais já prestam serviço à Companhia há mais de 10 anos. Os livros são impressos com base em nossas estimativas de vendas e armazenados em nosso próprio armazém. Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição localizado em São José dos Campos, São Paulo e quatro filiais localizados nos estados de São Paulo, Bahia, Pernambuco e Brasília. O transporte de materiais impressos também é terceirizado. A fase de transporte é integrada com o centro de distribuição, e usamos diversas empresas de transporte respeitáveis que recebem treinamento específico para o transporte de nossos produtos.

PNLD/Contratos Oficiais

Nossos produtos são distribuídos através de um centro de distribuição, em São José dos Campos/SP, quatro filiais, localizadas em São Paulo, Bahia, Recife e Brasília.

Red Ballon

A distribuição dos materiais ocorre anualmente sendo que o aluno paga pelo material e pela mensalidade, de forma separada.

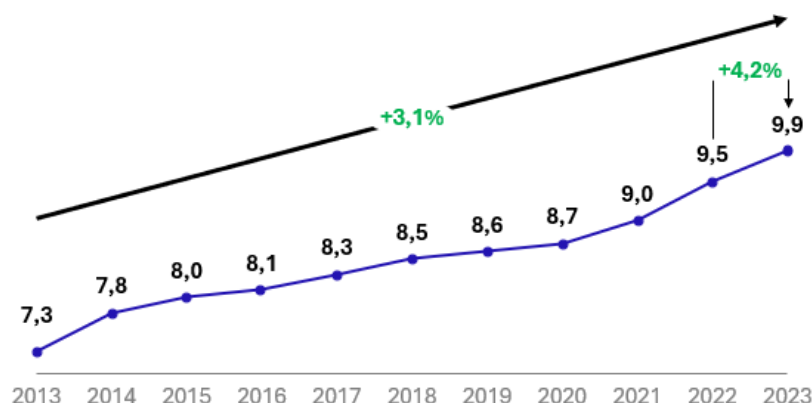
c. Características do mercado de atuação, em especial:

(i) Participação em cada um dos mercados

VISÃO GERAL DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil é um dos maiores mercados de Ensino Superior do mundo e o maior dentro da América Latina. Em 2023, o setor apresentou um total de 9,9 milhões de matrículas, de acordo com o Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), alta de 4,2% frente ao ano anterior e com um CAGR de 3,1% frente a 2013.

Total de Estudantes no Ensino Superior no Brasil (2013-2023) (em milhões)

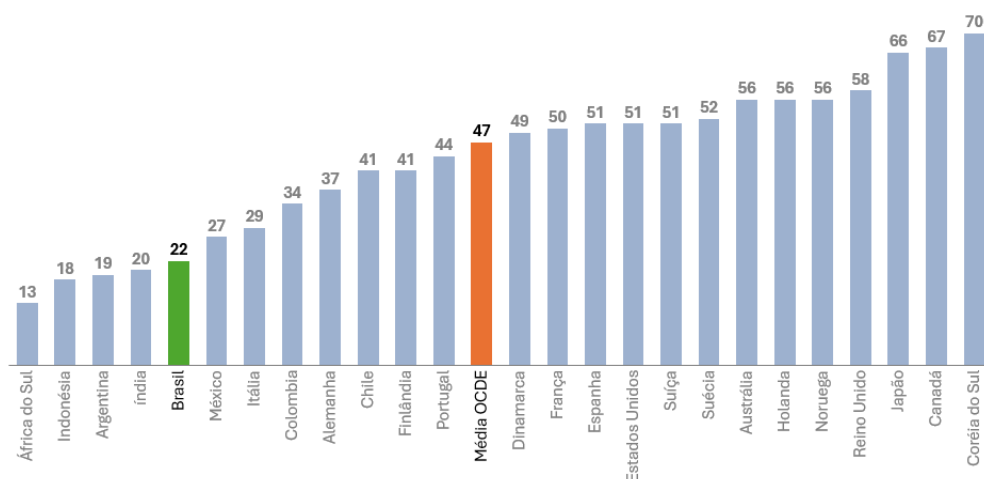


Fonte: INEP/MEC, 2024

Acreditamos no grande potencial de crescimento do setor, principalmente pelos fatores descritos abaixo:

- **Aumento da taxa de penetração bruta do Ensino superior (presencial e a distância):** De acordo com dados do INEP, em 2023 apenas 21,6% de 18 a 24 anos frequenta educação superior e, de acordo com dados de 2022, apenas 22% de pessoas de 25 a 24 anos completaram educação superior no Brasil, bem abaixo da média da OCDE de 47,4%, indicando potencial de continuidade de crescimento do setor no Brasil.

Porcentual da população com educação superior de 25 a 34 anos (2022)



Fonte: INEP/MEC, 2024

O potencial de mercado também é visível ao compararmos o volume de matrículas na Educação Básica, de 47,4 milhões (em 2022) de acordo com dados do Censo da Educação Básica do INEP/MEC, com o volume de matrículas em Ensino Superior, de 9,9 milhões

(2023).

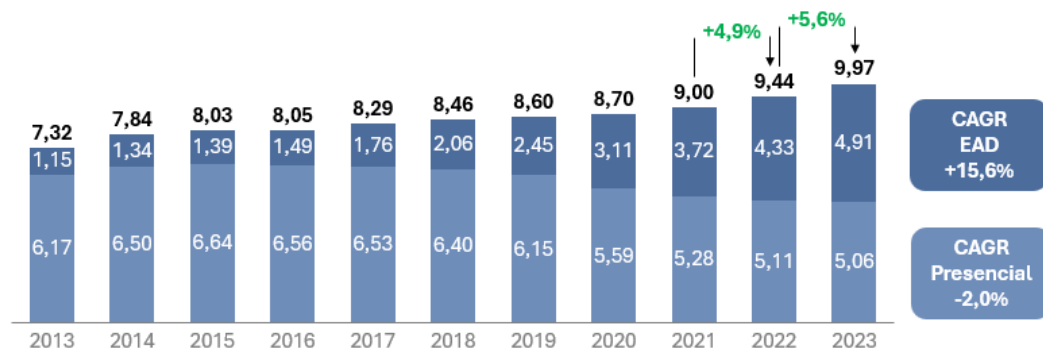
Dados divulgados pelo INEP mostram que o Ensino Superior teve um crescimento significativo entre 2003 e 2023. Nesse período, o setor privado registrou um aumento de matrículas superior ao setor público, e, em 2023, a expansão foi de 7,3%. Já a rede pública apresentou uma leve queda de 0,3% no mesmo ano. Essa tendência reforça a expectativa de uma participação cada vez maior das instituições privadas no Ensino Superior, consolidando seu papel como principais provedoras dessa etapa educacional no Brasil.

No Brasil, as instituições públicas de Ensino Superior são voltadas para excelência acadêmica e pesquisa, com admissão competitiva e expansão limitada. Já as privadas atendem às demandas do mercado de trabalho, oferecendo programas flexíveis.

A partir da promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Governo Federal lançou uma série de medidas para incentivar o investimento privado no segmento de educação superior. As principais iniciativas adotadas foram a flexibilização das regras para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu a existência de instituições de Ensino Superior constituídas como empresas com fins lucrativos.

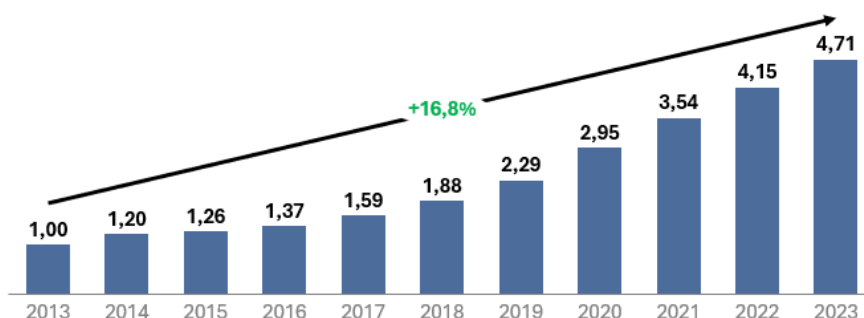
- **Recuperação macroeconômica no Brasil:** A economia brasileira tem mostrado tendências de crescimento, com avanço da atividade econômica, redução na taxa de desemprego e crescimento do PIB. No que tange à taxa de desemprego, esse nível vêm apresentando quedas anuais sucessivas, passando de 11,1% em 2021 para 6,6% ao final de 2024, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o que deve impulsionar nossos indicadores, uma vez que 77% de nossos alunos trabalham e estudam, de acordo com pesquisas internas. Adicionalmente, o PIB brasileiro cresceu 3,4% de acordo com o IBGE e deve se manter estável em 2025 com crescimento de 2,00% e 1,70% em 2026, com inflação média do IPCA chegando a 5,53% ao final de 2025 e 4,51% em 2026.
- **Crescimento do segmento de Ensino a Distância:** O Ensino a Distância surge como opção para aumentar a penetração do Ensino Superior no Brasil, em virtude de suas mensalidades possuírem valores inferiores às do Ensino Presencial, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo necessário para frequentar o Ensino Superior. Entre 2013 e 2023, o Ensino a Distância cresceu a uma taxa composta de 15,6% versus crescimento composto do ensino presencial de -2,0%. Entre 2022 e 2023, o EAD registrou alta de 5,6%, totalizando 4,91 milhões de matrículas em 2023, segundo dados do INEP/MEC.

Número total de Matrículas em cursos de Graduação, por modalidade de ensino (2013-2023) (em milhões)



Fonte: INEP/MEC, 2024

Número de matrículas em cursos de Graduação à Distância em Instituições Privadas (2013-2023) (em milhões)



Fonte: INEP/MEC, 2024

O número total de matrículas em cursos de Graduação à distância em instituições privadas representa 47,2% do total de matrículas no Ensino Superior em 2023, com grande potencial de crescimento. Atuamos com constante atenção às consultas e pareceres sob a regulamentação de cursos e sua potencial necessidade de presencialidade parcial em algumas áreas da educação. Acreditamos estar muito bem posicionados neste segmento, com marcas de grande reconhecimento de Ensino a Distância no país, Unopar e Anhanguera. Possuímos também grande expertise em gerenciar uma extensa rede de polos parceiros, incluindo uma rigorosa fase de seleção de parceiros, processos e sistemas robustos, completo treinamento do parceiro, de suas equipes administrativas e comerciais e o alinhamento com as práticas e cultura organizacional da Companhia. Isso é um grande diferencial construído pela Companhia nesses últimos anos e que está se provando essencial neste cenário de crescimento do Ensino a Distância no país.

- **Aumento da renda média após graduação no Ensino Superior:** A pesquisa da OCDE de 2022 mostra que um diploma de graduação aumenta a renda em 50% em média. No Brasil, onde há alta demanda por mão de obra qualificada, esse ganho chega a 150%. Além disso, um estudo interno com 12 mil alunos revela que o salário médio dos estudantes equivale a 2,1 vezes o salário-mínimo durante a graduação, aumentando para 3,3 vezes após a formatura.
- **Incentivo dos órgãos governamentais à formação superior:** dado que uma das metas do Plano Nacional de Educação é elevar a taxa bruta de matrícula no ensino superior para 50% da população entre 18 e 24 anos, o Governo Federal tem incentivado o crescimento do mercado de Ensino Superior privado. Neste sentido, gostaríamos de destacar o PROUNI, que oferece isenção fiscal em troca de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda, e o FIES, programa financiamento estudantil para alunos e cursos que atendam a condições pré-determinadas.

A alta fragmentação proporciona oportunidades de: (i) ganhos de participação de mercado; e (ii) consolidação adicional por meio de operações de fusão e aquisição. Em decorrência das ofertas públicas iniciais de ações de companhias do setor e do aumento do interesse de empresas estrangeiras, o setor de educação brasileiro ainda se encontra bastante fragmentado.

VISÃO GERAL DO SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

O sistema de Educação Básica no Brasil está dividido em três ciclos de ensino: ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio. No Brasil, a Educação Básica inicia-se geralmente aos três ou quatro anos de idade e tem uma duração média de aproximadamente 14 ou 15 anos.

Segundo dados do Censo Escolar do MEC/INEP, em 2024, o Brasil registrou 47,1 milhões de matrículas na Educação Básica, sendo 37,5 milhões na rede pública e 9,5 milhões na rede privada, abrangendo todas as etapas de ensino. Em comparação com 2023, houve uma redução de 0,4% no total de matrículas. No entanto, a rede privada apresentou um crescimento de 1,0%, evidenciando uma tendência de expansão nesse segmento educacional.

O Brasil fez grandes progressos na Educação Básica nos últimos dez anos com aumentos significativos na base de matrículas e nas taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), a taxa de escolarização atingiu 99,4% em 2023 considerando a população entre 6 e 14 anos e 91,9% considerando a população entre 15 e 17 anos.

Educação básica é compulsória no Brasil, tanto para os pais, que são obrigados a matricular seus filhos nas escolas até os 6 anos de idade de acordo com a legislação brasileira, quanto para o Governo, que deve providenciar acesso público universal para educação básica. Os estudantes de escolas privadas têm uma melhor preparação e,

consequentemente, melhor performance no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que é usado para o ingresso ao ensino superior.

Com a retomada do crescimento econômico, a expectativa é de que o segmento de educação básica privada tenha espaço para continuar crescendo de forma mais relevante, e os players melhores posicionados terão a oportunidade de capturar esses ganhos.

Com as recentes mudanças na sociedade e o mercado de trabalho apresentando um cenário mais competitivo e preferência por indivíduos com uma educação holística, torna-se extremamente relevante o desenvolvimento de um conjunto diversificado de competências. As escolas vêm de encontro com essa demanda, aumentando suas ofertas de conteúdos complementares no contraturno. Além de serem fontes de aprimoramento de conhecimento, estas soluções de conteúdo complementar podem gerar receita adicional para as escolas.

Além disso, mudanças demográficas, como o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e a ampliação das jornadas laborais, têm impulsionado as famílias a buscarem escolas que ofereçam ensino integral. Esse modelo combina a educação básica com conteúdos complementares de forma integrada, atendendo às novas demandas sociais. De acordo com o INEP, em 2024, a proporção de alunos matriculados no ensino básico integral cresceu 1,3 p.p. nos anos iniciais e 1,4 p.p. nos anos finais. Além disso, a participação de alunos em tempo integral no ensino médio em escolas privadas aumentou de 11,0% para 11,9%, evidenciando uma tendência de expansão desse formato educacional.

Estamos bem-posicionados para capturar estas oportunidades no segmento de educação básica privada através da nossa plataforma integrada de serviços K-12, Vasta, que se posiciona como a parceira de escolha para atender à todas as necessidades das escolas privadas brasileiras, com marcas de qualidade comprovada nas operações de soluções de conteúdo core, soluções de conteúdo complementar e serviços digitais.

Ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, contávamos com 34,6 mil alunos distribuídos em 128 unidades da Red Balloon, bem como, 2,1 milhões de alunos atendidos por aproximadamente 7,2 mil escolas associadas utilizando nossas soluções de conteúdos core, conteúdos complementares e serviços digitais.

(ii) Condições de competições do mercado

Ensino Superior

O setor de Ensino Superior Presencial no Brasil é altamente fragmentado e conta com concorrentes em todas as localidades do país. Acreditamos que os entre os principais fatores que influenciam a concorrência nesse mercado estão preço, experiência educacional, tradição da instituição, qualidade do corpo docente, instalações, serviços

oferecidos ao aluno, atendimento acadêmico e administrativo, localização e portfólio de cursos. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. De acordo com o Censo da Educação do Ensino Superior de 2023, existiam no Brasil cerca de 2.580 instituições de Ensino Superior no Brasil, diminuição de 0,5% frente a 2022.

Concorremos diretamente com instituições de Ensino Superior Presencial, com ou sem fins lucrativos, e com alternativas ao Ensino Superior Presencial. As instituições privadas menores, que normalmente contam com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter um experiente corpo docente e administração com membros altamente capacitados.

O mercado de Ensino a Distância conta com diversas instituições de ensino. Acreditamos que a Companhia, após a aquisição da Unopar e a incorporação de ações da Anhanguera, ocupa posição de destaque nesse segmento. Alguns pontos importantes no mercado de EAD são capilaridade, oferta de ensino de qualidade, preços competitivos e tecnologia e infraestrutura apropriada para atender a todos os polos e necessidades dos alunos, seguindo as normas definidas pelo Ministério da Educação.

O Marco regulatório anunciado pelo MEC em 21 de junho de 2017 facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (CI), aumentando o nível de competição neste segmento, contudo acreditamos que estamos bem-posicionados considerando nosso vasto portfólio de cursos e formatos de EAD capilaridade geográfica, modelo de ensino inovador, investimentos em tecnologia e em melhorar a experiência do aluno.

Educação Básica

Competimos com editoras, provedoras de livros didáticos, soluções de aprendizagem online e todos os outros players que oferecem serviços para escolas privadas. Para nossas escolas parceiras, reputação e qualidade do conteúdo e plataforma são diferenciais chave. Nosso diferencial é que somos o único one-stop-partner capaz de atender o ecossistema completo das escolas por meio de um conjunto abrangente de soluções em termos de conteúdo core e complementar e serviços digitais.

Nossos amplos conteúdos tecnológicos e sistemas de suporte proprietários melhoram nossa agilidade intelectual e capacidade de resposta, tanto no desenvolvimento quanto no aperfeiçoamento de nossas soluções. Dentre nossos principais diferenciais competitivos está o fato de que temos uma força de vendas robusta e mentalidade centrada no cliente, com uma rede auto reforçada e um modelo principalmente baseado em subscrição.

Não existe nenhuma situação de concentração de mercado nos mercados em que atuamos com a exceção do mercado editorial. Este é altamente concentrado em poucos players, sendo que somos um dos três principais participantes, com um market share de 25% no mercado privado. O mercado de sistemas de ensino é altamente fragmentado, com diversos players, porém poucas redes possuem alcance nacional, know-how para comercialização de materiais didáticos ou metodologia pedagógica

como nossas marcas de sistemas de ensino. Adicionalmente, através da PAR, somos capazes de atingir uma gama de escolas que não querem adotar sistemas de ensino tradicionais, aumentando as oportunidades de up-sell e cross-sell em escolas que só compram livros didáticos isolados. Somos o único player oferecendo esse tipo de solução.

d. Eventual Sazonalidade

Ensino Superior

A receita do Ensino Superior, que representou 63,2% da nossa Receita Líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, 61,9% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 65,7% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Importante lembrar que Receita Líquida é proveniente das mensalidades e outras taxas que cobramos de nossos alunos pelos cursos de Graduação, Pós Graduação lato sensu e stricto sensu, cursos livres e de idiomas, cursos preparatórios, técnicos e de Extensão.

No caso da graduação presencial, o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro e terceiro trimestres do ano, devido à realização dos processos seletivos de vestibulares, e consequentemente das novas matrículas que ocorrem no início de cada semestre, sendo que historicamente o primeiro trimestre é mais representativo que o terceiro trimestre, essencialmente por uma maior preferência de entrada de nossos alunos ingressantes neste período do ano. Já o segundo e quarto trimestres apresentam tipicamente queda do número de matrículas, em razão da evasão de alunos durante os períodos. Todavia, não reconhecemos sazonalidade relevante nas receitas ao longo do ano.

Nos demais cursos, as entradas de alunos e a evasão acontecem historicamente ao longo do ano, não apresentando uma sazonalidade relevante.

A sazonalidade de custos é influenciada pelas férias do corpo docente, registradas basicamente nos meses de janeiro e julho. Tais padrões de sazonalidade se repetem nos cursos presenciais (e a distância, quando aplicável) de graduação, pós-graduação e mestrado.

Educação Básica

A receita de Educação Básica, que representou 36,8% da nossa Receita Líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa receita é proveniente, principalmente, da prestação de serviços e vendas de nossas soluções de conteúdo core, conteúdo complementar e serviços digitais para Escolas Associadas e governos e cursos preparatórios para o vestibular, das vendas de livros didáticos e paradidáticos para escolas, distribuidores, livrarias e para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), da cobrança de mensalidades dos alunos nas unidades próprias de Red Balloon, da venda do material para todos os alunos da rede Red Balloon e da venda de franquias e royalties, e receitas oriundas de nossos contratos de gestão de escolas para grandes empresas brasileiras.

- Vasta Platform

(i) Soluções de Conteúdo Core

A receita de Soluções e Conteúdo Core, com picos no último trimestre do ano e no primeiro trimestre do ano seguinte, impulsionados pela entrega de materiais impressos e digitais aos nossos clientes que acontece no último trimestre de cada ano e no primeiro trimestre de cada ano subsequente. O quarto trimestre reflete o crescimento de alunos do próximo ano letivo, gerando receitas mais altas em comparação com os trimestres anteriores. A cobrança dos clientes ocorre no primeiro semestre do ano letivo, resultando em um caixa mais elevado nesse período somado com o segundo semestre.

As despesas também seguem um ciclo sazonal, concentrando-se entre setembro e dezembro devido a custos de produção, estoques, vendas, marketing e entrega de materiais educacionais no final de cada ano em preparação ao início de cada ano letivo.

(ii) Serviços Digitais

Compras por meio de nosso e-commerce Livro Fácil são muito intensas durante o período de volta às aulas, entre novembro, quando as matrículas escolares ocorrem e as famílias planejam antecipar a compra de produtos e serviços, e fevereiro do ano seguinte, quando as aulas começam. Dessa forma, a receita de e-commerce está principalmente concentrada no primeiro e quarto trimestres do ano.

(iii) Operação de Cursos Preparatórios para o Vestibular

Na nossa operação de Cursos Preparatórios, a sazonalidade se verifica de acordo com os cursos oferecidos para preparação para o vestibular e o ENEM: modo Extensivo (março a dezembro), Turmas de Maio (maio a dezembro), Semestral (março a junho), Semi (agosto a dezembro) e Intensivo (outubro a dezembro).

- PNLD/Contratos Oficiais

A venda para o setor público (Programa Nacional do Livro Didático – PNLD) se dá principalmente no segundo semestre, após a conclusão do processo de compras do governo federal, via Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que se define geralmente no decorrer do terceiro trimestre.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Nós mantemos relacionamento de longo prazo com nossos fornecedores, tais como prestadores de serviços de sistemas operacionais de microcomputadores e servidores,

prestadores de sistemas de gestão empresarial (ERP), telefonia e comunicação de dados e voz, agências de publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, datacenter, serviços de cobrança, locadores de imóveis, segurança, gráficas, reformas e obras. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto com o fim de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Possuímos relativa dependência em relação à Suzano Papel e Celulose, quanto ao fornecimento de papel. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada trabalho. Além do preço, a seleção leva em conta o prazo de entrega e a qualidade dos materiais e dos serviços prestados, que deve atender à qualidade necessária.

Em 2015, e como parte da integração com a Anhanguera, foi implementado um programa amplo de Strategic Sourcing, uma metodologia de gestão de Suprimentos, que analisa profundamente o custo total de aquisição de cada categoria, por meio do seu mapeamento, avaliação das especificações, níveis de serviço e o mercado fornecedor, utilizando alavancas técnicas e comerciais para captura de ganhos para a organização.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Ensino Superior

A Companhia não possui dependência de insumos e matérias primas em sua operação no Ensino Superior Presencial e à Distância.

Educação Básica

A variação do valor dos insumos utilizados para a editoração e publicação das coleções didáticas, em especial o preço do papel, pode afetar o preço das mesmas, contudo, vale ressaltar que o preço dos produtos praticados pelos nossos fornecedores de papel normalmente acompanha os preços de papel praticados no resto do mundo, o que significa que não há impactos em nossa receita diferentes daqueles verificados pelos demais players do mercado.

1.5 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Item não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve nenhum cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal do Brasil de 1988 define educação como um direito de todos os brasileiros e um dever do Estado e da família. Nesse sentido, o Poder Público deve garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso à educação, não estando, entretanto, tal atribuição, limitada ao Poder Público, uma vez que as atividades de ensino são livres à iniciativa privada, desde que observados os requisitos e critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Nos termos da distribuição de competências entre os Estados Federativos estabelecida pela Constituição Federal, os sistemas de ensino devem ser organizados em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cabendo à União a responsabilidade por organizar e coordenar o sistema federal de ensino, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino. Aos Estados e ao Distrito Federal, compete o enfoque nos ensinos fundamental e médio, enquanto aos Municípios compete a prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental.

A regulação de atividades de Ensino Superior é de competência concorrente da União e dos Estados, sendo assegurada às universidades, nos termos da Constituição Federal, a autonomia didático-científica e administrativa.

Nesse sentido, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, delegou à União várias tarefas, entre elas: (i) a coordenação da política nacional de educação; (ii) a elaboração do Plano Nacional de Educação; (iii) a prestação de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e (iv) o estabelecimento, em colaboração com os outros entes federativos, das competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Deve, porém, a União normatizar o Ensino Superior, por estabelecer normas gerais para a graduação e pós-graduação, bem como efetuar atividades referentes à supervisão e à avaliação de atos autorizativos.

Além disso, a União, por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabeleceu o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos, contados da publicação da lei. O Plano Nacional de Educação definiu os objetivos que deveriam ser perseguidos pelo sistema federal de Ensino Superior. A principal meta estabelecida foi oferecer educação superior para, pelo menos, 30% da população entre a faixa etária de 18 a 24 anos. Em 2009, de acordo com o INEP, o número não atingiu 14%. Assim, foi aprovado no Congresso Nacional um novo plano para o período de 2014- 2024 através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevendo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. Em 26 de julho de 2024, foi sancionada a Lei 14.934, de 2024, que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

Adicionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaboraram, com base no Plano Nacional de Educação, seus planos decenais correspondentes, estabelecendo políticas,

diretrizes e objetivos aplicáveis à parcela do sistema educacional brasileiro sob sua competência.

Sistema federal de ensino

Conforme a LDB/96, o sistema federal de ensino compreende (i) as instituições de ensino mantidas pela União; (ii) as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; e (iii) os órgãos federais de educação. A seguir, apresentamos os órgãos do sistema federal de ensino e as atribuições e competências de cada um.

Ministério da Educação (MEC)

O MEC é o órgão da administração federal direta que tem como área de competência a política nacional de educação; a educação em geral, compreendendo educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação profissional, educação especial e educação a distância; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias, entre outros.¹

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) desempenha papel crucial para garantia da qualidade e conformidade das instituições e cursos de ensino superior no Brasil. Suas principais atribuições incluem:

- **Autorização e Reconhecimento de Cursos:** a Seres é responsável por autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) e de pós-graduação *lato sensu*, tanto na modalidade presencial quanto a distância.
- **Supervisão e Melhoria da Qualidade:** supervisiona as instituições de educação superior e seus cursos de graduação e sequenciais, visando ao cumprimento da legislação educacional e à melhoria da qualidade da educação superior.
- **Gerenciamento do e-MEC:** responsável pelo sistema público de informações cadastrais em âmbito nacional dos cursos e das instituições de educação superior, conhecido como e-MEC.

A Seres formula políticas, supervisiona e regula as instituições de Ensino Superior, promovendo a qualidade e o cumprimento das normas educacionais no país.

Já a Secretaria de Educação Superior (Sesu) tem por atribuição planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Cabe-lhe propor e executar programas voltados para a ampliação do acesso e da permanência de estudantes na etapa da formação superior. Além disso, a Sesu atua na regularização dos cursos de instituições públicas e privadas, desenvolve políticas de formação para profissionais de educação básica junto às instituições da Rede Federal de Ensino Superior e constrói um quadro de referência de qualidade para a modalidade de educação a distância.

¹ Informações obtidas no Portal do MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/institucional>. Acesso em: 24 mar. 2025.

Ao MEC, na figura do Ministro do Estado da Educação, compete, entre outras prerrogativas regulatórias: (i) homologar pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) em pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições de educação superior; (ii) homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE; (iii) aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo Inep; (iv) homologar as deliberações da Conaes; e (v) expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos. Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior no âmbito do sistema federal de ensino.

Conselho Nacional de Educação (CNE)

O CNE é um órgão colegiado, vinculado ao MEC, e constituído pela Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior. Ao CNE compete, entre outras atividades: (i) exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior; (ii) deliberar sobre pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições de ensino superior e autorização de oferta de cursos vinculados a credenciamentos; (iii) propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e recredenciamento a serem elaborados pelo Inep; (iv) recomendar providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e recredenciamento de universidades, centros universitários e faculdades; (v) deliberar sobre a inclusão e a exclusão de denominação de cursos do catálogo de cursos superiores de tecnologia; (vi) julgar recursos a ele dirigidos; (vii) analisar e propor questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

O INEP é uma autarquia federal, vinculado ao MEC, cuja missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Ao INEP compete: (i) conceber, planejar, coordenar e operacionalizar as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação, de escolas de governo e os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação; (ii) conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar os indicadores referentes à educação superior e a constituição e a manutenção de banco de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões; (iii) elaborar e submeter à aprovação os instrumentos de avaliação externa *in loco*; (iv) conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa *in loco*; (v) presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação; e (vi) planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

A CONAES é um órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao MEC, e composto por um representante do INEP; um representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); três representantes do MEC, sendo um obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior; um representante do corpo discente das

instituições de educação superior; um representante do corpo docente das instituições de educação superior; um representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior e três membros, indicados pelo Ministério da Educação, escolhidos entre cidadãos de notório saber científico, filosófico e artístico e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior.

À CONAES compete, entre outras atividades: (i) propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; (ii) estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; (iii) formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; (iv) articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e (v) submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o Enade.

Níveis da educação

A educação no Brasil se dá em diversos níveis e modalidades. A seguir, são apresentadas as especificidades de cada uma.

Educação Básica

A Educação Básica, composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tem como marcos essenciais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional regulariza, em âmbito nacional, a base comum do currículo, a carga horária e presença mínima em aula e as formas de promoção de série, cabendo aos Estados, Municípios e, até mesmo, às escolas a normatização das peculiaridades regionais e locais, curriculares e de calendário, de promoção de série e a expedição da documentação escolar de cada aluno da Educação Básica.

O Plano Nacional de Educação estabelece metas decenais para todos os níveis e etapas da educação, apontando-as para que Estados e Municípios criem e estabeleçam planos semelhantes compatíveis com as metas nacionais. A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelo MEC; pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e pelo Fórum Nacional de Educação. A Educação Infantil — oferecida em creches (para crianças de até três anos) ou pré-escolas (crianças de quatro até cinco anos de idade) — é a primeira etapa da Educação Básica e, por isso, tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. O acesso ao Ensino Fundamental, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é um direito de todas as crianças a partir dos seis anos de idade. Com a alteração provocada pela Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, essa fase da Educação Básica foi estendida de um período de duração de oito anos para nove anos. Dentre as finalidades do Ensino Fundamental, estão: (i) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da

leitura, da escrita e do cálculo; (ii) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; (iii) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e (iv) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assente a vida social. É importante destacar que o PNE 2014–2024 teve sua vigência finalizada em junho de 2024. O novo PNE (2024–2034) está em fase de discussão/implementação pelo Congresso Nacional. O projeto em discussão mantém, em grandes linhas, a estrutura do anterior, mas atualizará metas e dará maior ênfase às políticas de inclusão.

- O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica e exterioriza o dever do Estado de, progressivamente (buscando a universalização de sua abrangência), completar o processo de formação do cidadão. A execução do Ensino Médio, em tempo não inferior a três anos, busca: (i) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; (ii) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; (iii) o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e (iv) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. A Lei nº 13.415/2017) que estabeleceu bases para a reorganização do Ensino Médio foi reformulada pela Lei nº 14.817/2024, sancionada em 12 de abril de 2024. Esta reformulação manteve carga horária mínima do segmento em 3000 horas (ao final de três anos) mas determinou que a Formação Geral Básica tivesse um mínimo de 2400 horas (e não mais 1800 horas como na anterior), estabeleceu as disciplinas obrigatórias no segmento (e não mais apenas áreas de conhecimento) e reduziu a carga horária dos Itinerários Formativos (agora chamados de Itinerários Formativos de Aprofundamento) de 1200 para 600 horas.

A Portaria MEC nº 314, de 02 de maio de 2022, e o Edital 48 de 2022, oportunizam às Instituições Privadas de Ensino Superior a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, que constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (MEC), aproveitando as oportunidades educacionais existentes. A habilitação das instituições privadas de Ensino Superior está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cumulativamente: (i) Índice Geral de Cursos (IGC) ou Conceito Institucional (CI), o que for mais recente, igual ou superior a 3 (três); (ii) atuação em curso de graduação em área de conhecimento correlata à do curso técnico a ser ofertado; e (iii) excelência na oferta educativa comprovada por meio dos seguintes indicadores: Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC), igual ou superior a 4 (quatro) no curso de graduação, o que for mais recente, da área de conhecimento correlata ao curso técnico a ser ofertado; inexistência de supervisão institucional; e inexistência de penalidade institucional, nos dois anos anteriores à oferta, nos cursos de graduação correlatos aos cursos técnicos a serem ofertados. A reforma do Ensino Médio também flexibilizou a estrutura dos cursos técnico-profissionais, permitindo que a carga horária dos Itinerários Formativos de Aprofundamento seja ocupada com cursos voltados para essas formações específicas.

Oferta de materiais didáticos e outras soluções educacionais

Não há controle específico do MEC ou de outras autoridades para a venda de materiais didáticos, conteúdo educacional digital ou impresso, cursos preparatórios para o vestibular e soluções de ensino, no que diz respeito à regulação educacional e a necessidade de obter autorização para o desenvolvimento de tais atividades.

No âmbito da Educação Básica, todavia, é obrigatório que os materiais educacionais busquem cumprir o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como atender as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A BNCC indica as principais habilidades e conhecimentos que devem ser desenvolvidos como parte do Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Brasil e cada escola tem autonomia para elaborar ou adaptar seus currículos e projetos pedagógicos de acordo com essas diretrizes.

Educação Superior

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o Ensino Superior deve englobar cursos de graduação, abertos aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que tenham sido aprovados no processo seletivo ou vestibular; cursos de pós-graduação, incluindo *stricto sensu* (mestrado e doutorado), *lato sensu* (cursos de especialização), cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que possuam diploma de um curso de graduação e que atendam às exigências previstas pelas instituições de ensino; cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas, em cada caso, pelas instituições de ensino; cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas próprias instituições de ensino, desde que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. A educação superior será ministrada em instituições de Ensino Superior públicas ou privadas – estas últimas não têm personalidade jurídica própria e devem ser mantidas por mantenedoras, responsáveis legais pela instituição. As instituições privadas podem ser com fins lucrativos (particulares em sentido estrito), instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; ou instituições privadas sem fins lucrativos, que podem ser filantrópicas ou não filantrópicas. As instituições de Ensino Superior, de acordo com a sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, são classificadas como:

- Faculdades: organizações acadêmicas iniciais das instituições de educação superior, públicas ou privadas, com propostas curriculares em uma ou mais áreas do conhecimento, vinculadas a um mantenedor e com administração e direção isoladas, podendo oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos sequenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). As faculdades possuem exigências mínimas relativas à qualificação do corpo docente e seu regime de trabalho, não podem registrar seus próprios diplomas e não podem estabelecer novas unidades ou criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC, salvo em casos específicos, previstos em normativas regulatórias.
- Centros Universitários: instituição de educação superior, pública ou privada, pluricurricular, caracterizada pela excelência no ensino pelas oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade escolar. Pode oferecer cursos em vários níveis sendo eles de graduação, cursos sequenciais e de especialização e programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Pelo menos um terço do corpo docente de um centro universitário deve ser composto por mestres e doutores e um quinto de docentes de tempo integral. Possuem prerrogativa de autonomia para abertura de cursos e aumento de vagas em sua sede. Podem solicitar credenciamento de *campus* fora de

sede, que não terão autonomia. Podem emitir e registrar seus próprios diplomas. Obrigatoriamente, devem estar institucionalizados programas de extensão e iniciação científica.

- Universidades: dotadas de autonomia, estão obrigadas a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. São instituições públicas ou privadas, pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe que, no exercício da autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições, entre outras: (i) criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de Ensino Superior, observada a regulamentação aplicável; (ii) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; (iii) estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (iv) fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; e (v) conferir graus, diplomas e outros títulos. Podem solicitar credenciamento de *campus* fora da sede e esses também poderão gozar da mesma autonomia, desde que cumpram os mesmos requisitos da sede.

Processos regulatórios da Educação Superior

Credenciamento de Instituições de Ensino Superior

Inicialmente, as instituições de educação superior privadas são credenciadas como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, dentre eles avaliação positiva pelo SINAES, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de Ensino Superior, tais como: número mínimo de cursos; projeto de pesquisa e extensão institucionalizados; titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

O pedido de credenciamento de uma instituição de Ensino Superior será acompanhado do ato de autorização para a oferta de, no mínimo, um curso superior de graduação e deverá ser instruído com diversos documentos da sua entidade mantenedora e, também, da instituição de educação que requer o credenciamento, a saber:

- da entidade mantenedora: (i) atos constitutivos, devidamente registrados no órgão competente, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação civil; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii) certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal; (iv) certidões de regularidade fiscal e relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (v) demonstração de patrimônio suficiente para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição mantida; (vi) demonstrações financeiras atestadas por profissionais competentes, considerada sua natureza jurídica; (vii) termo de responsabilidade, assinado pelo representante legal da mantenedora, que ateste a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora; e

II. da instituição de educação superior: (i) comprovante de recolhimento das taxas de avaliação externa *in loco*; (ii) plano de desenvolvimento institucional; (iii) regimento interno ou estatuto; (iv) identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e profissional de cada um; (v) comprovante de disponibilidade e regularidade do imóvel; (vi) plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes; e (vii) atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

No âmbito do processo de credenciamento de nova IES e de autorizações de cursos vinculadas, o MEC poderá expedir ato autorizativo em caráter provisório, nos termos do art. 24 do Decreto nº 9.235 de 2017 e da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro 2017, desde que a mantenedora atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. possua todas as suas mantidas já recredenciadas com Conceito Institucional (CI) maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. não tenha sido penalizada com qualquer de suas mantidas, em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos 2 (dois) anos, a contar da publicação do ato que penalizou a IES ou a mantenedora;
- III. não possua restrições junto aos programas federais vinculados ao MEC; e
- IV. já mantenha a oferta dos cursos pleiteados em pelo menos uma de suas mantidas, e que estes sejam reconhecidos com Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 4 (quatro), obtido nos últimos 5 (cinco) anos.

Após o credenciamento como instituição de educação superior, as faculdades – para ofertarem cursos superiores – dependem de autorização do MEC. As universidades e os centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para o funcionamento de curso superior, devendo, porém, cadastrar no sistema e-MEC informações sobre os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento.

Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, seja por faculdades, seja por universidades, seja por centros universitários, deve ser solicitada ao MEC e está sujeita a parecer Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil OAB e do Conselho Nacional de Saúde, conforme respectiva área. Os processos de autorização de cursos de graduação em Medicina são realizados por meio de chamamento público, conforme as disposições observadas na Lei nº 12.871 de 2013, que institui o Programa Mais Médicos.

Importante registrar que a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 81/DF (ADC 81), que discutiu a constitucionalidade do condicionamento da autorização de cursos de Medicina a chamamentos públicos prévios, na forma do art. 3º da Lei 12.871/2013 (Lei do Mais Médicos), nos mostra que prevaleceu o entendimento de que Ministério da Educação (MEC) pode limitar a livre iniciativa na esfera educacional para organizar a oferta de cursos de Medicina a partir de processos competitivos de chamamento público (semelhantes a licitações), em locais

predeterminados pelo próprio MEC. Para tanto, prevalecem as obrigações impostas no Padrão Decisório de Medicina, Portaria 53 1/2023, alinhadas às exigências do Mais Médicos.

Nos pedidos de autorização de cursos superiores do sistema federal de ensino, na modalidade presencial, a avaliação externa *in loco* poderá ser dispensada, após análise documental, e atendidos os seguintes critérios: (i) CI maior ou igual a três (para cursos de Medicina e Direito o conceito mínimo é quarto); (ii) ausência de protocolo de compromisso no processo de credenciamento presencial; e (iii) endereço de oferta constante do Cadastro e-MEC; (iv) resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador, no processo de autorização de curso; (v) existência de curso reconhecido no mesmo eixo tecnológico ou área do conhecimento do curso solicitado. O pedido de autorização de curso formulado por faculdades deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, informando grau, modalidade, número de vagas, turnos, carga horária, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes e tutores, quando for o caso, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, informando a respectiva titulação, carga horária e regime de trabalho; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

As universidades e centros universitários poderão, ainda, solicitar credenciamento de *campus* fora da sua sede, em município diverso da abrangência geográfica daquele definido no seu ato de credenciamento original, desde que no mesmo Estado. O referido *campus* fora da sede integrará o conjunto da instituição. Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que cumpram as mesmas exigências da sede. Os *campi* fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Assim como, é vedada a oferta de curso presencial em unidade fora da sede sem o prévio credenciamento do *campus* fora de sede e autorização específica do curso. As instituições de educação superior, inclusive as universidades, deverão, ainda, solicitar o reconhecimento dos cursos que ofertam – condição necessária para a validação nacional dos respectivos diplomas. A instituição deverá protocolar o pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo e deverá ser instruído com os seguintes documentos, entre outros: (i) comprovante de recolhimento da taxa de avaliação externa *in loco*; (ii) projeto pedagógico do curso, incluindo número de vagas, turnos, carga horária e demais elementos acadêmicos pertinentes; (iii) relação de docentes e tutores, constante do cadastro nacional de docentes; e (iv) comprovante de disponibilidade do imóvel.

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, atualmente vinculados ao ciclo avaliativo do SINAES.

De acordo com a Resolução CES/CNE nº 1, de 06 de abril de 2018 (alterada pela Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2018), e o artigo 29 do Decreto nº 9.235/2017, para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*, as instituições de Ensino Superior já credenciadas perante o MEC não necessitam de autorização específica, mas deverão informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC os cursos criados por atos próprios, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso. Para os programas *stricto sensu*, deve haver acompanhamento pela CAPES, sendo que os documentos de cada área são referência para os processos avaliativos, tanto na elaboração e na submissão de propostas de cursos novos quanto na avaliação quadrienal dos cursos em funcionamento. Neles estão descritos o

estado atual, as características e as perspectivas, assim como os quesitos considerados prioritários na avaliação dos programas de pós-graduação.

Ensino a Distância

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, até 19 de maio de 2025, pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, pela Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, data em que foi publicado o novo Decreto de EAD de nº 12.456 que revogou o decreto de 2017, alterou dispositivos do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e trouxe mudanças significativas no cenário regulatório do país, e pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016.

Nessa modalidade educacional, a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros; envolvendo estudantes e profissionais da educação que desenvolvem atividades educativas em lugares ou momentos distintos. O ensino a distância pode ser ofertado nos seguintes níveis educacionais: (i) Educação Básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado. Os cursos de pós-graduação ofertados na modalidade a distância estão, atualmente, disciplinados pela Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, e Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de novembro de 2022 (*stricto sensu*), pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, pela Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018 (alterada pela Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2018), e pela Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018 (*lato sensu*).

Além de estabelecer novas regras para a educação a distância, a nova política de EAD também trata da oferta de cursos presenciais, cria formato de oferta (o semipresencial) e define as atividades online síncronas e síncronas mediadas (aulas interativas a distância em tempo real no número máximo de 70 alunos por docente ou mediador) como integrantes da EaD. O decreto define os seguintes formatos de oferta:

- **Presencial:** caracterizado pela oferta majoritária de carga horária presencial física, com até 30% no formato EaD.
- **Semipresencial:** composto por, pelo menos, 30% da carga horária em atividades presenciais físicas (estágio, extensão, práticas laboratoriais) e, pelo menos, 20% em atividades presenciais ou síncronas mediadas.
- **EaD:** caracterizado pela oferta preponderante de carga horária a distância, com limite mínimo de 20% atividades presenciais e/ou síncronas mediadas, com provas presenciais.

Os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação foram regulamentados pelo MEC por meio da [Portaria nº 378/2025](#).

Outra novidade da política é a definição de cursos vedados no formato da educação a distância devido à centralidade de atividades práticas, laboratórios presenciais e estágios. Os cursos de medicina, direito, enfermagem, odontologia e psicologia deverão ser ofertados exclusivamente no formato presencial. Os demais cursos da área de Saúde e as licenciaturas, além de engenharias e agrárias também não poderão ser ofertados a distância, e sim exclusivamente nos formatos presencial ou semipresencial.

Estão previstos dois anos de transição para adaptação gradual dos cursos. Os estudantes já matriculados em cursos EaD poderão concluí-los no formato previsto a partir do ato da matrícula. Porém é importante registrar que o MEC ainda irá publicar novas portarias para regulamentar outros pontos de mudanças propostos no Decreto nº 12.456, recém-publicado.

. De acordo com o disposto no Decreto nº 12.456/, as atividades presenciais devem ser realizadas na sede da instituição de Ensino Superior, nos campi fora de sede, nos polos EAD, em ambientes profissionais, em espaços para as atividades de extensão ou outros espaços de aprendizagem previstos no Projeto Pedagógico dos cursos.

A avaliação *in loco*, de que trata o parágrafo anterior, será realizada por comissão de avaliação do INEP, com a participação de especialistas em educação a distância, em conformidade com a Lei nº 10.861 de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e a utilização de instrumentos de avaliação adequados, de maneira que os cursos sejam acompanhados pelo MEC, a fim de garantir os parâmetros de qualidade e o pleno atendimento dos estudantes.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional, como os cursos presenciais.

A oferta de cursos de graduação semipresenciais e a distância permite regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. A parceria deverá ser formalizada em documento próprio e estabelecer a responsabilidade exclusiva da instituição de ensino credenciada para educação a distância ofertante do curso quanto a (i) prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria; (ii) contratação de corpo docente e mediadores (iii) material didático; e (iv) expedição das titulações conferidas. A instituição de ensino credenciada para educação a distância deverá manter atualizadas junto ao MEC as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

Somente instituições de ensino credenciadas, públicas ou privadas, podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das instituições de Ensino Superior e, às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal, promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

Os atos autorizativos para oferta dos cursos possuem prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, e devem ser renovados por meio de portarias publicadas no *Diário Oficial da União* (DOU) para a continuidade da oferta regular dos cursos.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a solicitação de ampliação da área de abrangência em “Campus fora de Sede” deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

Aplicam-se, aos cursos semipresenciais ou a distância de Ensino Superior, as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do Ensino Superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC e processo de reconhecimento, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato. Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, o ato de autorização de cursos poderá ser tornado sem efeito.

Ministração de disciplinas a distância em cursos de graduação superior presenciais

De acordo com a Portaria nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018, as instituições de Ensino Superior que possuíam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderiam inserir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. Essas disciplinas poderiam ser ofertadas integral ou parcialmente, desde que não ultrapassassem 20% da carga horária total do curso. No ano de 2019, a publicação da Portaria nº 2.117, em 06 de dezembro, revogou a Portaria 1.428/2018, ampliando a possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade EAD até o limite de 40% da carga horária total do curso, desde que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresente claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância, indicando as metodologias a serem utilizadas no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Entretanto, o Decreto 12.456/2025 alterou os percentuais e definiu que cursos de graduação deverão ofertar no mínimo, 70% de sua carga horária total por meio de atividades presenciais, exceto para medicina que deverá oferta 100% da carga horária de forma presencial.

Transferência de Manutenção

As instituições de Ensino Superior privadas devem ser mantidas por pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, que deverá controlar, administrar e manter os recursos necessários para atender às necessidades da instituição mantida. Nos termos do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria Normativa nº 23/2017, a alteração da manutenção ocorre sempre que houver uma alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração

de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. Embora não dependa da aprovação do MEC, a alteração na manutenção deverá ser informada ao órgão, no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da transação e o MEC terá 12 meses para realizar a alteração no sistema e-MEC, conforme previsto na Portaria nº 381 de 20 de maio de 2025

Para tanto, o novo mantenedor deverá possuir as características necessárias à manutenção e, na comunicação ao MEC, deverá indicar os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de manutenção, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

Avaliação da Educação Superior: SINAES

O SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, foi criado pelo Ministério da Educação para fomentar os processos avaliativos internos e externos das Instituições de Ensino Superior. Esse sistema tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Lei do Sinaes, art. 11, também determinou a criação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada instituição de Ensino Superior. Essa comissão tem autonomia em relação a demais órgãos e conselhos da Instituição e é responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional – compreendidos por avaliações internas, realizadas pela própria instituição, e avaliações externas, realizadas pelo MEC/INEP e órgãos competentes. A CPA é composta por representantes da comunidade acadêmica e por um membro externo, representante da sociedade civil organizada, a fim de que haja diversidade de perspectivas na comissão para garantia de autoconhecimento dos diferentes âmbitos institucionais.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Os resultados da avaliação de instituições de Ensino Superior e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os níveis 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o nível 3 expressa condições satisfatórias*; e
- os níveis 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

* Para os cursos de Direito, consideram-se como satisfatórios os resultados de nível 4.

A seguir, apresentamos os tipos de avaliações que são realizadas em processos de instituições e de cursos.

Autoavaliação Institucional

Conduzida internamente às Instituições de Ensino Superior pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a autoavaliação institucional é determinada pela Lei do Sinaes, Lei nº 10.861/2004. Nas instituições de Ensino Superior da Cogna Educação, considera-se a avaliação interna anual por meio do Avaliar – Sistema de Avaliação Institucional e de fontes complementares, como a Ouvidoria e a pesquisa de empregabilidade; utiliza-se também dos processos de avaliação externa para o planejamento interno e a elaboração de planos de melhoria. Anualmente, a CPA de cada instituição elabora o Relatório de Autoavaliação Institucional, que congrega informações das avaliações interna e externa, documento postado no sistema e-MEC, nos termos do art. 35 Portaria Normativa nº 840/2018.

Avaliação do INEP em Instituições de Ensino Superior

As avaliações externas de instituições de Ensino Superior são realizadas pelo INEP em duas situações, quando uma instituição solicita seu primeiro credenciamento e ao fim de cada ciclo avaliativo do SINAES, em processo de credenciamento ou sua renovação.

As instituições de Ensino Superior são avaliadas com base em cinco eixos: I - Planejamento e Avaliação Institucional; II - Desenvolvimento Institucional; III - Políticas Acadêmicas; IV - Políticas de Gestão; e V - Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação é feita por ocasião da solicitação de autorização, para instituições não universitárias ou casos sem autonomia, e para as demais instituições de Ensino Superior, nos processos de reconhecimento de cursos e suas renovações, quando houver conceito insatisfatório.

De acordo com a Portaria nº 1.383 de 31 de outubro de 2017, que aprova em extratos os indicadores dos instrumentos dos cursos, essa avaliação consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial, e da infraestrutura da instituição.

A instituição e seus respectivos cursos recebem *in loco*, as avaliações do INEP. Quando a avaliação é satisfatória, atendendo aos critérios específicos do padrão decisório, o processo segue o trâmite regular no MEC, até a publicação da portaria que autoriza o respectivo ato. Caso a avaliação seja insatisfatória, no caso de autorização esta será indeferida, e, no caso do reconhecimento e renovação de reconhecimento, será celebrado um protocolo de compromisso entre a instituição de Ensino Superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) os encaminhamentos, os processos e as ações a serem adotados, com vistas à superação das fragilidades detectadas; (ii) a indicação expressa de metas a serem cumpridas; (iii) o prazo máximo de doze meses para o seu cumprimento; e (iv) a criação de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso pela IES.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no protocolo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) suspensão de ingresso de novos estudantes; (ii) suspensão da oferta do curso; (iii) suspensão de atribuições de autonomia da IES; (iv) suspensão da prerrogativa de criação de novos polos de educação a distância pela IES; (v) sobrestamento de processos regulatórios que a IES ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado; (vi) impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela IES ou pelas demais mantidas da mesma mantenedora; (vii) suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil (Fies) pela IES; (viii) suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade Para Todos (Prouni) pela IES; e (ix) suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela IES.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, é feita pela CAPES, desde 1976, e aprovada pelo CNE. O Sistema de Avaliação desenvolvido pela CAPES pode ser dividido em dois processos distintos que se referem à entrada e à permanência dos cursos de mestrado profissional (MP), mestrado acadêmico (ME), doutorado profissional (DP) e doutorado acadêmico (DO) no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). A Avaliação Quadrienal é parte do processo de Permanência dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no SNPG e é realizada em 49 áreas de avaliação, número vigente em 2019, seguindo sistemática e conjunto de quesitos básicos estabelecidos no Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES). Os resultados da avaliação periódica de programas de pós-graduação são expressos em notas, numa escala de 1 a 7, que são atribuídas aos mestrados e doutorados após análise dos indicadores referentes ao período avaliado².

Indicadores de Qualidade da Educação Superior

A avaliação do desempenho acadêmico dos alunos de graduação, um dos pilares do SINAES, é conduzida pelo INEP, que submete os alunos à participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), com o objetivo de avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Cada prova do Enade é desenvolvida de acordo com o teor e os currículos específicos de cada curso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas e com a legislação de regulamentação do exercício profissional vigente. Os cursos são avaliados a cada três anos, compondo o ciclo avaliativo do SINAES.

No ano de 2024, foram publicadas as Portarias nº 610 e nº 611 de 27 de junho de 2024 do Ministério da Educação (MEC), que, respectivamente, alterou a Portaria Normativa nº 840/2018 e instituiu o novo ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e implementou o Enade das Licenciaturas, com novos instrumentos avaliativos. Com isso, para as

² Informação obtida no portal da CAPES. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/perguntas-frequentes>

Licenciaturas, propõe-se uma avaliação mais abrangente das competências docentes, introduzindo a Avaliação da Prática (AP), juntamente com a Avaliação Teórica (AT), além da avaliação das competências e habilidades práticas docentes desenvolvidas pelos estudantes nos estágios supervisionados obrigatórios. Em 2025, foi publicada a Portaria nº 330 que instituiu o Enamed – Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – prevendo aplicação anual do Enade também para a graduação de Medicina.

As áreas de conhecimento para os cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnológicos são baseados na Cine Brasil 2018, a Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil.

Ano I

- a) Educação;
- b) Artes e humanidades;
- c) Ciências sociais, jornalismo e informação;
- d) Negócios, administração e direito;
- e) Medicina.

Ano II

- a) Educação;
- b) Ciências naturais, matemática e estatística;
- c) Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação;
- d) Engenharia, produção e construção;
- e) Medicina.

Ano III

- a) Educação;
- b) Agricultura , silvicultura, pesca e veterinária;
- c) Saúde e bem-estar;
- d) Serviços;
- e) Medicina.

O primeiro Enade ocorreu em 2004. Antes dele, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, que foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e realizado no período de 1996 a 2003.

A partir de 2008, o conceito Enade passou a considerar em seu cômputo apenas o desempenho dos alunos concluintes. Assim, os cálculos que geram o resultado consideram apenas os alunos concluintes participantes desse exame. Cursos que não possuem concluintes ficam sem conceito.

A prova do Enade é dividida em duas partes: Conteúdo de Formação Geral, comum a todos os cursos; e Componente Específico, referente a cada curso. A Nota Enade é calculada pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes na Formação Geral e no Componente Específico. A parte referente à Formação Geral corresponde a 25% da nota final, e a nota referente ao Componente Específico corresponde a 75% do total.

As inscrições dos alunos aptos a participarem do Enade são realizadas pelas Instituições de Ensino Superior, conforme a previsão legal.

Os Indicadores de Qualidade da Educação Superior são utilizados como ferramentas quantitativas para contribuir com a avaliação e a melhoria da educação superior do país, por meio do desenvolvimento de políticas públicas, e também como fonte de consultas pela sociedade. Os indicadores são relacionados ao desempenho dos estudantes, aos processos relacionados aos cursos e às IES e ao corpo docente. Esses indicadores são medidos e divulgados em uma escala contínua e também são apresentados em cinco faixas, sendo que conceitos iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória.

Atualmente, os indicadores definidos pelo MEC são:

- Conceito Enade, indicador que avalia a qualidade dos cursos por meio do desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).
- IDD, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado, que mede o valor agregado pelo curso no desempenho dos alunos, considerando a sua proficiência quando ingressaram no curso.
- CPC, Conceito Preliminar de Curso, que é uma composição do Enade e do IDD, com os insumos referentes ao corpo docente, à infraestrutura, à organização didático-pedagógica e às oportunidades de ampliação da formação dos alunos.
- IGC, Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição, calculado com base na média da qualidade dos cursos da IES ponderada pelo número de matrículas de cada curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.
- CC, Conceito de Curso, gerado a partir da avaliação *in loco* realizada por uma comissão de avaliadores do INEP/MEC, que avalia as dimensões da organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura.

- CI, Conceito Institucional, gerado a partir da avaliação *in loco* realizada por uma comissão de avaliadores do INEP/MEC, que avalia as dimensões de desenvolvimento, planejamento e avaliação institucional, políticas de gestão e acadêmicas, além de infraestrutura.

Enquanto o Enade, o IDD e o CPC são divulgados a cada 3 anos, o IGC considera todos os cursos avaliados no triênio.

Censo da Educação Superior

Anualmente, são coletados, pelo INEP, dados sobre as instituições de educação superior (IES), seus docentes e alunos, resultando no Censo da Educação Superior. Esse instrumento de pesquisa oferece informações sobre a situação e as tendências do setor de educação superior.

Entre os dados coletados no Censo da Educação Superior, estão informações sobre cursos de graduação presencial ou a distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas e candidatos aos processos seletivos, número de matrículas, situação de todos os estudantes e informações sobre docentes nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

Os dados são preenchidos pelas IES, no sistema Censup, tendo como base os cadastros do sistema e-MEC. O INEP, após fim do prazo de coleta, verifica a consistência através do cruzamento das informações fornecidas por todas as instituições de Ensino Superior do país, permitindo que as instituições possam conferir e validar as inconsistências apontadas pelo instituto. Após a homologação, os dados são publicados e de domínio público, preservando o sigilo dos alunos e dos professores.

Oferta de materiais didáticos e outras soluções educacionais

Não há controle específico do MEC ou de outras autoridades para a venda de materiais didáticos, conteúdo educacional digital ou impresso, cursos preparatórios para o vestibular e soluções de ensino, no que diz respeito à regulação educacional e a necessidade de obter autorização para o desenvolvimento de tais atividades.

No âmbito da Educação Básica, todavia, é relevante que os materiais educacionais busquem cumprir o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como atender as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A BNCC indica as principais habilidades e conhecimentos que devem ser desenvolvidos como parte do Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Brasil, e cada escola tem autonomia para elaborar ou adaptar seus currículos e projetos pedagógicos de acordo com essas diretrizes.

Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD

Nos termos do Decreto nº 9.099/2017, o PNLD é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. O processo de aquisição de materiais

didáticos pelo Poder Público ocorre de forma periódica e regular, de modo a atender às etapas e aos seguimentos de ensino da educação básica.

Os interessados em participar da avaliação e seleção de obras no âmbito do PNLD devem acompanhar a abertura dos editais específicos. As obras são inscritas pelos detentores de direitos autorais, conforme critérios estabelecidos em edital, e avaliadas por especialistas das diferentes áreas do conhecimento. A avaliação pedagógica dos materiais didáticos leva em consideração, dentre outros critérios: (i) o respeito à legislação, às diretrizes e às normas gerais da educação; (ii) observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano; (iii) a coerência e a adequação da abordagem teórico-metodológica; (iv) a correção e a atualização de conceitos, informações e procedimentos; (v) a adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor; (vi) a observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita; (vii) a adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico; e (viii) a qualidade do texto e a adequação temática.

As obras aprovadas compõem o Guia Digital do PNLD, que orienta o corpo docente e o corpo diretivo da escola na escolha do material didático ofertado, a qual baliza a posterior aquisição por parte do FNDE.

Programa Universidade para Todos – PROUNI

O PROUNI foi criado em 2005, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e tem por finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de Ensino Superior. Em contrapartida, o Governo oferece às instituições de Ensino Superior aderentes ao PROUNI isenções fiscais.

As instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos, poderão aderir ao PROUNI mediante a assinatura do Termo de Adesão, cumprindo-lhes oferecer, ao menos, (i) uma bolsa integral para cada 10,7 alunos que pagam uma mensalidade regular e estejam regularmente matriculados no fim do ano letivo anterior; ou (ii) uma bolsa integral para cada 22 alunos que pagam a mensalidade regular em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, desde que também ofereçam bolsas de 50% ou 25%, na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o valor equivalente a 8,5% de sua receita anual. O Termo de Adesão ao PROUNI é firmado por um período de 10 anos (renovável por mais 10 anos), estabelecendo o número de bolsas a serem oferecidas em cada programa, *campus* e curso.

Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES

O FIES, regulamentado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, oferece financiamento de mensalidades junto às instituições de Ensino Superior com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Em 2017, por meio da publicação da Lei nº 13.530/2017 e da Portaria Normativa nº 209, de 07 de março de 2018, o FIES foi totalmente reformulado. O financiamento estudantil, a partir da reforma, poderá ser concedido em duas modalidades: (i) Modalidade FIES, conforme prevista no art. 5-C e seguintes da Lei nº 10.260/2001, acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos e com taxa de juros real igual a zero, na forma definida pelo CMN; e (ii) Modalidade P-FIES, conforme previsto nos art. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260/2001, acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar *per capita* de 3 (três) salários-mínimos até 5 (cinco) salários-mínimos. A reforma possibilitou aos interessados o financiamento através de novas modalidades FIES, incluindo parcerias com bancos privados e bancos de fomento, e foi criada a possibilidade de amortização do contrato através de desconto em folha de pagamento para estudantes empregados.

Em 18 de dezembro de 2019 por meio da Resolução nº 34, o MEC alterou os critérios acadêmicos para participação no FIES, de forma que para tal participação, a partir do primeiro semestre de 2021, observadas as demais normas, será exigida média aritmética das notas nas cinco provas do ENEM igual ou superior a 450 pontos; e nota na prova de redação do ENEM igual ou superior a 400 pontos.

Regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil

É importante notar que as leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais claras sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a pessoas físicas) podem ser tratados por aqueles que os detêm, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

Antes da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18 – LGPD, que surgiu para estabelecer as diretrizes específicas sobre o tratamento de dados pessoais, possuíamos normativos mais genéricos que tratavam o tema diante dos direitos à intimidade e à vida privada, que eram genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), e em caso de ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais à época era historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário, que também utilizavam legislações esparsas em suas tomadas decisões como por exemplo . o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet até em agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), que buscou adotar as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais e passou a ser aplicada nas decisões do judiciário após seu período de vacância...

Com o advento da LGPD, que posteriormente entrou em vigor em agosto de 2020, o universo do tratamento de dados pessoais passou por um novo sistema de regras, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia especialmente empresas que tratam um grande volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados pessoais e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia que passou a adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Eventual não

conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, e outras regulamentações no setor poderá resultar, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração, com multas diárias; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

Dessa forma, o processamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda de dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários etc. Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço, acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil tornou-se regulado e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais.

Por fim, no Brasil, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é o órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD. A ANPD atua garantindo que os direitos dos titulares de dados pessoais sejam respeitados e que as organizações realizem o tratamento de dados de forma segura e adequada. Além disso, ela possui o poder de aplicar referidas penalidades informadas acima.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Responsabilidade Ambiental

Nosso comprometimento com a geração de valor sustentável passa pelo cuidado com os recursos naturais e com a redução contínua dos impactos ambientais dos nossos negócios. Também acreditamos no poder intersetorial e do coletivo para lidar com desafios ambientais globais, como a crise climática.

Atuar promovendo o equilíbrio entre pessoas e natureza é um dos três pilares dos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor, manifesto no qual definimos metas para avançarmos na eficiência energética, aprimorar a gestão das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e ampliar os esforços em educação ambiental atuando diretamente por meio do nosso negócio na formação de profissionais capacitados, incentivando projetos socioambientais no

ensino superior alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e gerando conhecimento na temática ambiental para os nossos públicos de relacionamento. Além disso, iniciativas já presentes em nossa gestão contribuem para reduzir os impactos ambientais, incluindo conscientização ambiental para os colaboradores e a automatização de processos de gestão ambiental para que desperdícios sejam identificados e sanados mais rapidamente. A digitalização também colabora com a redução no consumo de papel.

Possuímos operações de apoio para nossas atividades fins em nossos campi, as quais são objeto de auditorias internas com padronização reconhecida pelo mercado em âmbito nacional e internacional. Os aspectos e impactos inerentes a essas atividades são levantados periodicamente e seus riscos classificados de forma sistemática para posterior aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas, visando a melhoria contínua dos procedimentos operacionais e processos de gestão.

No que tange à área ambiental, a premissa básica da responsabilidade ambiental está no pleno atendimento dos requisitos normativos e legais aplicáveis e vigentes. Neste sentido, dispomos de recursos profissionais especializados, bem como um planejamento estratégico no fomento ao processo de gestão em conformidade (Compliance) e gerenciamento de riscos (due diligence).

Os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental aplicáveis nas atividades fins, dentro do que concerne ao Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, seguem processos de gestão através de relacionamento constante com os órgãos ambientais competentes nas esferas municipal, estadual e federal, além de contarem com a aplicação de procedimentos de controle de registros internos gerenciados pela equipe da área de legalização.

Estamos empenhados em atender às boas práticas, aos princípios e padrões internacionais quanto a proteção ambiental. Desta forma, alguns conceitos em sustentabilidade ambiental estão em curso em nossas atividades fins, onde podem ser evidenciados gradualmente nas práticas referentes a gestão dos resíduos sólidos, eficiência energética (substituição de lâmpadas fluorescentes para LEDs), diminuição das emissões (retirada de gases destruidores da camada de ozônio e menor emissão de gases de efeito estufa com substituição para gases mais ecológicos nos equipamentos refrigeradores e ar condicionados), entre outras.

Na Vasta, possuímos a Certificação FSC (Forest Stewardship Council), desde 2008, garantindo a cadeia de custódia do papel nos comprometemos com o uso racional e sustentável, por isso também exigimos que 100% dos nossos fornecedores sejam certificados FSC mantendo uma cadeia de materiais certificados e socialmente responsáveis. Além de estar em linha com as melhores práticas de consumo de papel, com a certificação atendemos aos requisitos legislatórios nos âmbitos federais, estaduais e municipais, permitindo a participação em editais e licitações.

Recursos hídricos

Reconhecemos que os recursos hídricos são recursos naturais limitados, dotados de valor econômico, e que devem ser assegurados à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

Sempre que possível, as fontes de abastecimento de água nas atividades-fim são oriundas de serviços públicos e/ou através de concessionárias locais ou regionais. Não obstante, podemos utilizar outras fontes de abastecimento de água, como através de mananciais superficiais e/ou subterrâneos, as quais devem ser objeto de autorizações junto aos órgãos competentes, bem como controle quantitativo e qualitativo, conforme atendimento aos requisitos legais vigentes e aplicáveis.

Da mesma forma, efluentes líquidos domésticos (esgotos sanitários) são encaminhados para o sistema público através de concessionárias locais ou regionais. Não obstante, na falta de sistema de esgotamento sanitário público/privado, os efluentes líquidos domésticos e não domésticos (efluentes químicos e agentes infectantes) são coletados e manejados por empresas especializadas validadas e contratadas pela Companhia, para encaminharem os efluentes líquidos ao local de destino ambientalmente adequado (sistemas de tratamento com devido licenciamento no órgão ambiental pertinente).

Dentro do conceito de sustentabilidade ambiental, tem-se algumas iniciativas de racionalização no uso dos recursos hídricos com ênfase no reúso de água e controle de perdas físicas. O avanço da automatização de processos de gestão ambiental facilitou e agilizou a identificação de vazamentos, evitando desperdícios.

Os dados relativos ao consumo de água estão disponíveis em: <https://www.cogna.com.br/esg/relatorios/>

Recursos energéticos

Uma das principais frentes da nossa gestão sobre recursos naturais é garantir o consumo eficiente de energia elétrica e a consequente redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera. Priorizamos a compra de energia proveniente de fontes renováveis e promovemos iniciativas de eficiência energética em nossas unidades e nos escritórios corporativos. Hoje, 88% da energia utilizada vem do mercado livre. Até 2025, nosso objetivo é chegar a 90% das operações, conforme estabelecido em umas das metas dos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor.

No principal centro de distribuição da Companhia, localizado em São José dos Campos (SP) e utilizado para distribuição dos livros e materiais didáticos, 100% da energia consumida é de origem renovável, provindo do Mercado Livre de energia.

Entre as ações contínuas para melhorar a ecoeficiência, estão a troca de lâmpadas por unidades LED, mais limpas e eficientes, o monitoramento do consumo e desperdício e ações de conscientização para uso racional de energia, por meio de campanhas educativas. Durante todo o ano, a Cognia desenvolveu uma campanha de conscientização para uso racional de recursos para alunos e colaboradores, com metas de redução do consumo de energia elétrica e de água para cada unidade.

Vale destacar que a Companhia avançou quanto ao controle de indicadores de consumo. As unidades migradas para o Mercado Livre de energia passaram a contar com uma ferramenta de base de dados que permite o acompanhamento por dia e por horário de consumo, o que pode contribuir como insumo para ações de redução. Para cada unidade, é calculada a razão

entre o consumo em KWh e o turno equivalente de ocupação da unidade. O cálculo também compreende classificação por porte (área e número de alunos) e pela temperatura média ao longo do ano na região em que a unidade está localizada. O principal objetivo é identificar e

destacar as melhores práticas de uso eficiente de energia elétrica e acompanhar a estratégia de ecoeficiência energética.

Os dados relativos ao consumo de energia estão disponíveis em: <https://www.cogna.com.br/esg/relatorios/>

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro da marca validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional durante o prazo de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, para uma determinada classe de serviços ou produtos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI. Nossas principais marcas são: "Cogna Educação", "Vasta Educação", "Pitágoras", "Unic Universidade de Cuiabá", "UNI Educacional", "UNOPAR", "UNIRONDON", "AEDU", "Anhanguera", "Anhanguera Educacional", "Centro Universitário Anhanguera", "Voomp", "SOMOS Educação", "SOMOS Science In Learning", "Editora Ática", "Editora Scipione", "Saraiva Educação", "Anglo Vestibulares", "Anglo Sistema de Ensino", "PH Sistema de Ensino", "Sistema Maxi de Ensino", "Ético Sistema de Ensino", "O Líder em Mim", "Plural", "Red Balloon", "Stoodi", "Livro Fácil", "R1000", "Plataforma Educacional Par", "Start Anglo", dentre outras.

Em caso de perda de alguma dessas marcas ou de outras a estas relacionadas, nossa atividade poderá sofrer prejuízos significativos, conforme indicado no item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

Também somos detentores dos registros das marcas "Vasta Platform", "Vasta Educação" e "Somos Educação" nos Estados Unidos.

Ademais, somos titulares do sistema de franquias denominado "Start Anglo Bilingual School", que oferta escolas bilíngues de alta performance para a educação básica, tendo como princípio a excelência em todas as dimensões do processo educativo e nos diferentes níveis de operação da escola.

Relação de atuais franqueados da "Start Anglo Bilingual School":

	Nome Fantasia	UF	Município
1	Start Anglo Bilingual School SJRP Dahma	SP	São José do Rio Preto
2	Start Liceu	SP	São Paulo
3	Start Anglo Bilingual School Alphaville	SP	Santana de Parnaíba
4	Start Anglo Bilingual School Itajaí	SC	Itajaí

5	Start Anglo Bilingual School Itapema	SC	Itapema
6	Start Anglo Bilingual School Cachoeiro de Itapemirim	ES	Cachoeiro de Itapemirim
7	Start Anglo Bilingual School Balneário Camboriú	SC	Balneário Camboriú
8	Start Anglo Bilingual School Piracicaba	SP	Piracicaba
9	Start Anglo Bilingual School Maringá	PR	Maringá
10	Start Anglo Bilingual School Taubaté	SP	Taubaté
11	Start Anglo Bilingual School Luís Eduardo Magalhães	BA	Luís Eduardo Magalhães
12	Start Anglo Bilingual School Campinas	SP	Campinas
13	Start Anglo Bilingual School Indaiatuba	SP	Indaiatuba
14	Start Anglo Bilingual School SJRP Zona Sul	SP	São José do Rio Preto
15	Start Anglo Bilingual School Macaé	RJ	Macaé
16	Start Anglo Bilingual School Vitória	ES	Vitória
17	Start Anglo Bilingual School Granja Julieta	SP	São Paulo
18	Start Anglo Bilingual School Rio Branco	AC	Rio Branco
19	Start Anglo Bilingual School Porto Velho	RO	Porto Velho
20	Start Anglo Bilingual School Fortaleza	CE	Fortaleza
21	Start Anglo Bilingual School Panamby	SP	São Paulo
22	Start Anglo Bilingual School Guarapuava	PR	Guarapuava
23	Start Anglo Bilingual School Zona Sul RJ	RJ	Rio de Janeiro
24	Start Anglo Bilingual School Niterói	RJ	Niterói
25	Start Anglo Bilingual School Jundiaí	SP	Jundiaí
26	Start Anglo Bilingual School Goiânia Unidade 1	GO	Goiânia
27	Start Anglo Bilingual School Goiânia Unidade 2	GO	Goiânia
28	Start Anglo Bilingual School Florianópolis	SC	Florianópolis
29	Start Anglo Bilingual School Jardim Marajoara	SP	Jardim Marajoara
30	Start Anglo Bilingual School Bauru	SP	Bauru
31	Start Anglo Bilingual School Balsas	MA	Balsas
32	Start Anglo Bilingual School Guarulhos	SP	Guarulhos
33	Start Anglo Bilingual School Palmas	TO	Palmas
34	Start Anglo Bilingual School Barra da Tijuca	RJ	Rio de Janeiro
35	Start Anglo Bilingual School Santana	SP	Santana
36	Start Anglo Bilingual School Limeira	SP	Limeira
37	Start Anglo Bilingual School Recife	PE	Recife
38	Start Anglo Bilingual School Recreio	RJ	Recreio
39	Start Anglo Bilingual School Itu	SP	Itu
40	Start Anglo Bilingual School Londrina	PR	Londrina
41	Start Anglo Bilingual School João Pessoa	PB	João Pessoa
42	Start Anglo Bilingual School Catalão	GO	Catalão
43	Start Anglo Bilingual School Presidente Prudente	SP	Presidente Prudente
44	Start Anglo Bilingual School Manaus	AM	Manaus

Ensino Superior

Apresentamos abaixo nossas principais marcas no Ensino Superior e as respectivas regiões do País em que atuamos:

Marcas	Estados
UNIC (Universidade de Cuiabá)	Mato Grosso
UNIME (UNIME Lauro de Freitas)	Bahia
Anhanguera	Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Maranhão, Alagoas, Ceará, Paraíba, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Amapá
UNIDERP	Mato Grosso do Sul

A tabela abaixo apresenta o logotipo das nossas principais marcas de acordo com os segmentos de negócios que atuamos:

Ensino Superior



Educação Básica



Programas de Computador

Utilizamos programas de computador e tecnologia desenvolvidos e/ou licenciados por terceiros na operação regular dos nossos negócios, além de programas de computador desenvolvidos internamente por nossos colaboradores, em decorrência da relação de emprego, de forma a não infringir direitos de propriedade intelectual de terceiros.

As principais licenças de programas de computador foram obtidas mediante a celebração de contratos de licença de uso e exploração de software. Cada contrato possui termos e condições próprios, que obedecem aos padrões de mercado e às necessidades específicas para o desempenho de nossas atividades.

Contratos Relevantes de Propriedade Intelectual

Na Educação Básica, temos contratos de edição, licenciamento e/ou cessão de direitos autorais com os autores dos nossos materiais didáticos. Nossos autores são remunerados, na maioria dos contratos, com base em um percentual da receita na venda dos materiais ao mercado privado em geral ou para entes públicos, no âmbito do PNLD e demais contratos firmados com órgãos oficiais. Excepcionalmente, os autores são remunerados de forma única, por meio da aquisição definitiva dos direitos autorais.

Temos contratos de compra e venda de nossos Sistemas de Ensino, que incluem, dentre outros, nosso material didático de alta tecnologia educacional e a autorização de uso das nossas marcas (como Pitágoras, Anglo, pH, Maxi, dentre outras) junto à marca das Escolas Associadas. Dessa forma, as Escolas Associadas demonstram ao público em geral que são filiadas à nossa rede de Escolas Associadas e, por essa razão, pagam-nos pela aquisição de nossos produtos e serviços de tecnologia educacional e utilização de nossas marcas.

Temos contratos de franquia, relacionados à "Start Anglo Bilingual School", para a concessão do direito de operação de franquias em diversos pontos geograficamente estratégicos.

- d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**
- (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - (ii) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Item não aplicável, a Companhia não efetuou nenhuma contribuição financeira efetuada diretamente ou por meio de terceiros: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, (ii) em favor de partidos políticos e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Todas as nossas receitas relevantes são provenientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Receita Líquida totalizou R\$ 6.390,6 milhões. Se considerado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nossa Receita Líquida totalizou R\$ 5.814,8 milhões, e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nossa Receita Líquida totalizou R\$ 5.004,8 milhões.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na Receita Líquida total do emissor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a receita com as escolas associadas à nossa rede de ensino localizadas no Japão, gerou 0,07% da receita líquida do segmento de educação básica. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a receita com as escolas associadas à nossa rede de ensino localizadas no Japão, gerou 0,05% da receita líquida do segmento de educação básica. Em 31 de dezembro de 2022, a receita com as escolas localizadas no Japão, gerou 0,10% da receita líquida do segmento de educação básica.

1.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Nós divulgamos anualmente o Relato Integrado, disponível no site de Relações com Investidores e no site institucional da Cogna (<https://www.cogna.com.br/esg>).

Esse relatório apresenta informações relevantes sobre a nossa sustentabilidade financeira, social e ambiental, com base na análise da matriz de materialidade (abordagem de dupla materialidade) da Companhia, nossa estratégia e direcionadores de desempenho.

Com base nas melhores práticas de governança e transparência, desde 2021 os principais indicadores de ASG passaram a ser reportados trimestralmente nos releases de divulgação de resultados e em nosso site de ASG, em formato de *databook* - <https://www.cogna.com.br/esg/relatorios/>

- b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Em linha com as melhores práticas internacionais para a elaboração de reportes de sustentabilidade, nossos relatos estão em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative (GRI)* versão 2021, as diretrizes voltadas ao setor educacional do *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*, as orientações do *IBC Stakeholder Capitalism Metrics* do Fórum Econômico Mundial (*WEF*) e as premissas de Relato Integrado *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, e de demonstrações contábeis da *IFRS Foundation*.

Também seguimos as diretrizes de reporte sobre mudanças climáticas do *Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD)*, e correlacionamos os nossos temas materiais reportados e os nossos indicadores de sustentabilidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), e com nossos objetivos estratégicos.

O Relato tem recorrência anual e são auditados por terceira parte independente. Neste ano alcançamos o décimo primeiro ano de publicação.

- c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Desde 2024, com a divulgação do Relato Integrado, o relatório passa a ser auditado por entidade independente. As informações relacionadas às emissões de gases de efeito estufa são asseguradas por organismo verificador desde 2023 (informações de 2019 a 2022).

Além disso, possuímos auditorias internas e visitas frequentes de órgãos públicos responsáveis pela regulação do setor.

- d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade / Relato Integrado pode ser encontrado do portal dedicado ao tema: <https://www.cogna.com.br/esg/relatorios/>

- e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Nossa matriz de materialidade, revisada em 2023 sob o conceito de dupla materialidade – materialidade financeira e de impacto, orienta a gestão e o reporte dos onze temas considerados mais relevantes para a Companhia e pelos nossos públicos de relacionamento para que os nossos negócios gerem valor e resultados de longo prazo.

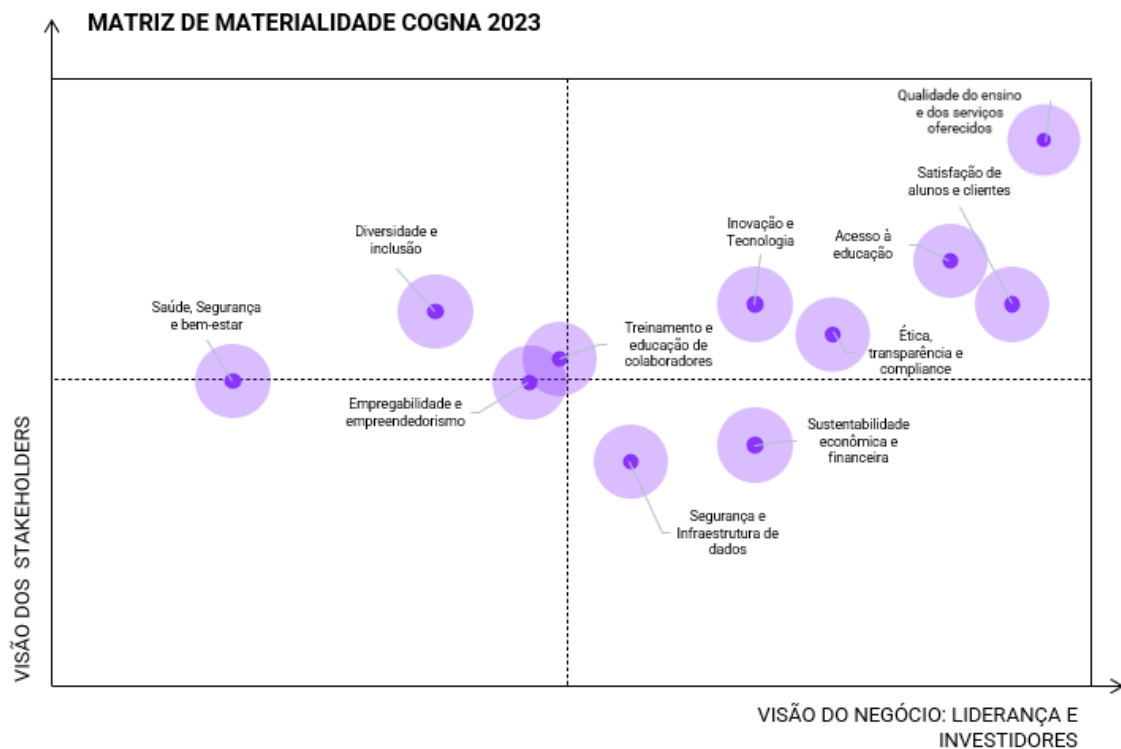
A principal mudança em relação à materialidade anterior foi a inclusão do tema Sustentabilidade financeira.

As revisões da matriz acontecem com periodicidade trianual.

Processo de revisão:

- Etapa 1: Análise de documentos internos e externos, como Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), frameworks para sustentabilidade do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e do IBC Stakeholder Capitalism Metrics do Fórum Econômico Mundial (WEF), entre outros, bem como estudos de benchmark de tendências globais e setoriais.
- Etapa 2: Pesquisa on-line com representantes dos públicos estratégicos: colaboradores, alta liderança (C-Level e Conselho de Administração), docentes, alunos, fornecedores, parceiros de negócio, analistas de mercado, investidores, representantes da sociedade civil e de organizações não governamentais. Foram atribuídos pesos iguais para todos os stakeholders na fase de apuração da pesquisa.
- Etapa 3: Cruzamento das percepções coletadas nas etapas 1 e 2.

Por meio do processo colhemos 17.286 respostas, um aumento de 80% em comparação com a coleta de 2020, sendo 87% de respostas do público externo e 13% do público interno. Que resultaram na priorização de 11 temas materiais, aprovados pelo CEO, pelo Comitê de Pessoas e ESG e pelo Conselho de Administração.



TEMAS MATERIAIS GRI 3-2	ODS	PÚBLICO DE RELACIONAMENTO	PILAR ESTRATÉGICO
Qualidade do ensino e dos serviços oferecidos	4	Alunos e sociedade	Experiência incrível
Acesso à educação	4	Alunos e sociedade	ESG Experiência Incrível Crescimento Acelerado
Satisfação de alunos e clientes	4	Alunos e sociedade	Experiência incrível
Ética, transparência e compliance	16	Todos os públicos	ESG
Inovação e Tecnologia	9	Todos os públicos	Inovação
Sustentabilidade econômica e financeira	8	Companhia, colaboradores, investidores e acionistas	ESG Crescimento Acelerado
Treinamento e educação de colaboradores	4 e 8	Colaboradores	Gente e Cultura Incríveis
Diversidade e inclusão	8 e 10	Colaboradores	ESG
Empregabilidade e empreendedorismo	8	Alunos e sociedade	ESG Experiência incrível
Segurança e Infraestrutura de dados	9	Todos os públicos	Eficiência
Saúde, Segurança e bem-estar	3 e 8	Colaboradores	ESG Gente e Cultura Incríveis

- f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A estratégia de sustentabilidade da Cogna Educação é expressa em seus compromissos públicos voluntários, encampando os 17 ODS, da Organização das Nações Unidas (ONU). Somos, desde 2010, signatários do Pacto Global, movimento da ONU para encorajar as empresas a adotarem políticas e estratégias sustentáveis.

Em nosso Relato Integrado correlacionamos a plataforma de Impacto Social da Companhia com os 17 ODS mais estratégicos para Companhia, eles também estão integrados na matriz de materialidade da empresa, conforme visto na tabela disposta no item anterior (TEMAS MATERIAIS GRI 3-2).

Em 2021, lançamos o manifesto ASG da Companhia através dos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor, que fazem parte de um ato público da empresa - um pacto firmado com a sociedade e com o planeta - que visa gerar valor para todos os nossos stakeholders. Os indicadores e metas estabelecidos nos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor complementam e reforçam o movimento de apoio da Companhia aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por isso, para cada uma de nossas iniciativas nas áreas ambiental, social e de governança corporativa, traçamos uma correlação direta com os ODS.

Compromissos Cogna por um Mundo Melhor

Ambiental - Equilíbrio entre pessoas e natureza					
ODS¹	Meta	Status	% global de atingimento 2024	% de atingimento geral - YTD (31.12.2024)	Observações e destaques
7	Ter 90% da energia consumida na rede proveniente de fontes renováveis até 2025.	META EM ANDAMENTO	97%	95%	Encerramos o ano de 2024 com 88% de energia consumida de fontes renováveis. Como destaque, nosso centro de distribuição possui 100% de energia consumida de fontes renováveis e mantemos painéis fotovoltaicos em nossas unidades de Jaú (SP) e Eunápolis (BA).
13	Mensurar o impacto das emissões de GEE na operação da Companhia, estipulando metas e compromissos para mitigação e compensação até 2022.	META CONCLUÍDA	100%	100%	Meta concluída em 2023 com a divulgação dos inventários de emissões de 2019 a 2022 e divulgação de meta pública de “Reduzir em 50,4% das emissões totais de GEE da Companhia nos escopos 1, 2 e 3 até 2032” . Como destaque, nossos inventários desde 2019 receberam selo ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.
12	Impactar 1,8 milhão de pessoas em conteúdos de educação ambiental até 2025.	META SUPERADA	235%	131%	Meta concluída em 2024 com 2,3 milhões de pessoas impactadas com conteúdos de educação ambiental. Como destaque, desde o final do ano, nossas IES passaram a fazer parte do Movimento Escolas pelo Clima. E através da Fundação Pitágoras, organização do terceiro setor mantida pela Cogna Educação, lançou o Programa Mutirão das Árvores em articulação com o poder público e parceiros intersetoriais.

Social - Educação, diversidade e direitos humanos					
ODS¹	Meta	Status	% global de atingimento 2024	% de atingimento geral - YTD (31.12.2024)	Observações e destaques
3	Beneficiar 5 milhões de pessoas através de atendimentos comunitários e projetos sociais das nossas unidades de ensino e parceiras até 2025.	META EM ANDAMENTO	185%	86%	Encerramos o ano com 4,3 milhões de pessoas beneficiadas com atendimentos comunitários e projetos sociais desde 2022. Além de colaborar com as comunidades do entorno de nossas IES, as ações promovem experiências de atuação na prática para os estudantes, ou seja, alinham geração de impacto social positivo com prática profissionalizante.
4	Beneficiar 150 mil professores educação pública com produtos e serviços educacionais até 2025.	META SUPERADA	301%	120%	Meta concluída em 2023 com a capacitação de 179 mil professores da rede pública através de mais de 3,5 mil formações em temas pedagógicos em todo o país.
8	Capacitar 150 mil pessoas em negócios e competências empreendedoras, em fomento ao empreendedorismo no país, até 2025.	META SUPERADA	386%	233%	Meta concluída em 2023 com a capacitação de 349 mil pessoas em negócios e competências empreendedoras.
3	Capacitar 100% dos colaboradores da companhia em Saúde e Segurança em 2022.	META CONCLUÍDA	95%	95%	Em 2023 o curso de saúde e segurança passou a fazer parte da trilha de capacitação obrigatória aos colaboradores da Companhia, durante o processo de <i>onboarding</i> (que dura 3 meses). Até dezembro, 95% dos líderes da Companhia e 92% de todos os nossos colaboradores haviam concluído o treinamento.
5	Possuir equidade (50%) de cargos de liderança (≥ gerentes), ocupados por homens e mulheres até 2025.	META EM ANDAMENTO	96%	90%	45% das cadeiras de liderança iguais e acima de gerência são ocupadas por mulheres (cis ou transgênero). Em 2024 concluímos o programa de trainee exclusivo para mulheres negras.
10	Aumentar o número de posições ocupadas por pessoas negras (pretas e pardas) para 40% até 2025.	META EM ANDAMENTO	99%	97%	38% do quadro de colaboradores é composto por pessoas negras. O censo de diversidade, realizado em 2023, foi importante para que pudéssemos conhecer melhor nosso público interno e preparar planos de ação para serem endereçados junto aos nossos grupos de afinidade.
10	Aumentar o número de posições de liderança - a partir de coordenação - ocupadas por pessoas negras (pretas e pardas) para 40% até 2025.	META EM ANDAMENTO	92%	75%	30% do quadro de colaboradores de liderança, a partir de coordenação, é composto por pessoas negras.

Social - Educação, diversidade e direitos humanos					
ODS ¹	Meta	Status	% global de atingimento 2024	% de atingimento geral - YTD (31.12.2024)	Observações e destaques
10	Manter a favorabilidade para o público LGBTQIAPN+, igual ou maior 93 na Pesquisa de Engajamento.	META EM ANDAMENTO	97%	97%	Mantemos uma favorabilidade de 98 pontos na pesquisa de engajamento para o público LGBTQIAPN+ na consulta de todos os públicos. A favorabilidade média do público LGBTQIAPN+ para todos os temas é de 90 pontos.
10	Capacitar 100% da liderança da companhia nos conteúdos do programa de diversidade da Universidade Corporativa até 2025.	META EM ANDAMENTO	101%	98%	97% dos nossos líderes foram capacitados no programa de diversidade da Companhia.

Governança - Governança e integridade					
ODS ¹	Meta	Status	% global de atingimento 2024	% de atingimento geral - YTD (31.12.2024)	Observações e destaques
10	Ter representatividade de ao menos 1/3 de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ no Conselho de Administração até 2025.	META SUPERADA	160%	160%	Nosso Conselho de Administração conta com 60% das cadeiras ocupadas por pessoas representantes de grupos minorizados, sendo duas mulheres e uma pessoa da comunidade LGBTQIAP+.
16	Integrar as metas ESG às políticas de remuneração variável da alta liderança até 2023.	META CONCLUÍDA	100%	100%	Ainda em 2022 as metas dos aspectos ESG passaram a fazer parte da remuneração variável da alta liderança. Em 2023, como forma de reforçar a sustentabilidade como pilar estratégico da Companhia 100% dos nossos líderes e dos demais colaboradores passaram a contar com metas ESG em sua remuneração variável.

¹Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

- g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O amadurecimento da Companhia com relação às mudanças climáticas foi materializado ao final de 2021, por meio dos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor, manifesto no qual estabelecemos a meta pública de mensurar os impactos das nossas unidades nas emissões de gases de efeito estufa (GEE), bem como estabelecer metas e compromissos para mitigação e compensação. Em 2022, publicamos nosso primeiro inventário de carbono, referente a 2021 -

no qual mapeamos as principais fontes emissoras, considerando os escopos 1 e 2, de acordo com a metodologia GHG Protocol.

Em 2023, ampliamos o mapeamento para o escopo 3, além de iniciarmos uma construção retroativa dos inventários dos três escopos para os últimos quatro anos (2019 a 2022).

Todos os inventários posteriores, desde então, receberam Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – nível mais alto de certificação concedido às companhias que atendem todos os critérios de transparência na publicação de seus inventários de GEE – e se encontram disponíveis no Registro Público de Emissões.

Em 2024, reportamos nossas emissões e compromissos da Companhia no caderno de mudanças climáticas do CDP (*Carbon Disclosure Project*), no qual alcançamos a nota B. E concluímos um extenso trabalho de mapeamento de riscos e oportunidades climáticas, em linha com as recomendações do TCFD.

- h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A estratégia corporativa de direcionar as atividades da Companhia para um cenário de baixo carbono faz parte de nossos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor. Em 2022, publicamos nosso primeiro Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), prestando contas, de forma transparente, do impacto da atuação da empresa nessa área. O documento identificou e mapeou as fontes de escopo 1 (emissões diretas) e de escopo 2 (consumo de energia elétrica) da Companhia, tornando-se importante subsídio para que possamos planejar ações mitigatórias e, também, de redução de emissões. O período coberto foi de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Em 2023, ampliamos a abrangência do nosso levantamento, passando a incluir o escopo 3 no inventário de 2022, aproveitando para realizar a construção retroativa dos inventários para os anos de 2019, 2020 já considerando os três escopos, além de refazer o inventário de 2022, implementando aprimoramentos, realizando ajustes e incluindo o escopo 3.

O objetivo foi contar com um histórico apropriado para que ao final do ano de 2023 assumíssemos uma meta voluntária baseada na *Science-Based Targets Initiative* (SBTI) para reduzir as emissões totais de gases de efeito estufa (GEE) em 50,4% nos três escopos (1, 2 e 3), rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono – meta que passa a fazer parte dos Compromissos Cogna por um Mundo Melhor.

Para a realização de todos os inventários da Companhia considerou-se o período de janeiro a dezembro dos anos dos respectivos anos, seguindo as orientações descritas na metodologia GHG Protocol. O levantamento considerou as emissões de quatro unidades corporativas, um centro de distribuição, duas escolas de ensino médio, oito unidades de idiomas, bem como as emissões de 112 unidades de ensino superior, incluindo salas de aula, laboratórios, hospitais-escolas, clínicas de medicina veterinária e fazendas escolas com atividades agrícolas e pecuárias. Foram contemplados ainda os insumos agrícolas, emissões relacionadas aos animais e operações mecanizadas. As fontes de emissões presentes no escopo 1, escopo 2 (abordagem de localização) e escopo 3 (considerando as categorias de franquias, deslocamento de funcionários, viagens a negócios, bens e serviços comprados, resíduos, transporte e distribuição *upstream*) foram identificadas e quantificadas em toneladas de carbono equivalente.

O conjunto de inventários foi auditado por Organismo de Verificação (OV), o qual atribuiu nível de confiança razoável – mais alto padrão de asseguarção – atestando que os inventários estão

materialmente corretos e são uma representação justa dos nossos dados de gases do efeito estufa.

Os inventários podem ser acessados em nosso site e no Registro Público de emissões:

- <https://www.cogna.com.br/esg/relatorios/>
- <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/>

i. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- (i) não divulgação de informações ASG
- (ii) a não adoção de matriz de materialidade
- (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
- (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
- (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
- (vi) não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Itens não aplicáveis, pois a Companhia divulga, adota e realiza todas as condutas descritas acima.

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a. Interesse público que justificou sua criação**
- b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - (ii) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
 - (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
 - (iv) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Item não aplicável, tendo em vista que a Cogna não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 14 de Novembro de 2024, a Cogna assinou contrato com o Instituto Singularidades, com o objetivo de assumir os direitos relacionados aos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, extensão universitária, nas modalidades presencial, semipresencial e à distância (EAD), todos focados na área de educação e pedagogia dessa Instituição de Ensino Superior, reconhecida nacionalmente pela excelência na formação inicial e continuada de professores e especialistas em educação.

A Cogna assumirá a gestão da operação do Instituto Singularidades a partir no 2º semestre de 2025.

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social, não foi realizada nenhuma operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital na Companhia.

1.3 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que no último no exercício social, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

A partir de 2019 e com a abertura de capital da Vasta em meados de 2020, a Companhia adotou um novo posicionamento para estas operações, deixando de se posicionar como provedora de produtos/serviços isolados, para se posicionar como uma Plataforma de Serviços para escolas de Educação Básica, colocando essa vertical de negócios num novo patamar de crescimento.

A abordagem comercial foi completamente reformulada em 2019, com a reestruturação e ampliação da força de vendas para atuar de maneira integrada, divulgando todos os produtos e serviços da Companhia por meio de um conceito de plataforma integrada, suportado por um amplo portfólio de marcas renomadas e níveis de excelência no atendimento, além de soluções complementares e serviços digitais que nenhuma outra empresa oferece hoje no Brasil. Essa abordagem permite um posicionamento único no mercado, podendo servir a todas as escolas brasileiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para o exercício indicado, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia possui 3 segmentos operacionais, sendo: Kroton (B2C de ensino superior nas modalidades Presencial e a distância, e B2B2C de Educação Continuada, nas modalidades presencial e a distância), Vasta (B2B de educação básica), e Saber (B2Gov de educação básica, Programa Nacional do Livro Didático, livros vendidos, cursos livres e preparatórios, e escolas de idiomas).

No Segmento Kroton, a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com 1.133.918 alunos (considerando os cursos de graduação e pós-graduação), no final de 2024, a base de alunos total de graduação apresentou um crescimento importante de 10,5% no comparativo com 31 de dezembro de 2023. Já a Captação fechou o 2S24 com redução de 14,1% se comparado com o 2S23 e os principais desafios foram: i) menor captação de alunos Prouni, visto que já havíamos superado o mínimo necessário para o programa; ii) diminuição intencional das ações de recuperação de alunos evadidos devido ao alto custo e baixo retorno; iii) ciclo de captação geral mais desafiador.

Dessa forma, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida do segmento Kroton atingiu R\$ 4.056,4 milhões, que resultou em um aumento de 11,4% se comparado ao mesmo período de 2023.

No Segmento Saber, a Companhia conta, com 128 unidades da Red Balloon com 34.675 alunos em todo o território nacional, um aumento de 19,4% em relação ao último ano. Para o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) o ano de 2024 corresponde apenas a recompras, além disso a Saber atendeu às vendas de soluções do programa Acerta Brasil.

Na Receita Líquida do PNLD, em função do calendário comercial que em 2024 não contempla a modalidade de Nova Compra, apenas recompras, apresentou uma redução de 19,7% em relação a 2023, parcialmente compensada pelo aumento de 106,2% nas vendas de Soluções Acerta Brasil e também de 19,5% na Receita Líquida com Idiomas.

Dessa forma, a receita líquida de 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 747,5 milhões, representando um crescimento de 2,8% em relação ao ano anterior.

No Segmento Vasta, a receita líquida foi de R\$ 1.674,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 12,6% em comparação ao ano anterior. A Receita de Subscrição cresceu 14,4%

em 2024, devido à maior conversão do ACV em receita, no B2G atingimos R\$105 milhões, crescimento de 29,1% em comparativo com 31 de dezembro de 2023, em virtude do excelente desempenho na prova SAEB, ampliando os serviços oferecidos, reforçando nossa qualidade e compromisso em fornecer soluções educacionais de alta qualidade que atendam às necessidades únicas do setor público.

Indicadores Financeiros

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nossa receita líquida atingiu o montante de R\$ 6.390,6 milhões das operações continuadas, aumento de R\$ 536,6 milhões, ou 9,2% na comparação anual, refletindo: (i) crescimento de Receita Kroton de 11,4% e (ii) o crescimento de 12,6% da Receita Líquida de Vasta.

O caixa e equivalentes de caixa somados com os títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo totalizaram R\$ 1.371,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, gerando uma redução de R\$469,1 milhões, ou 34,2%, quando comparado com o último exercício social encerrado.

A nossa administração analisa os índices de liquidez corrente e de endividamento a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2024:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante	4.627,4	4.984,3
Passivo Circulante	2.881,1	3.670,0
Índice de liquidez corrente	1,6x	1,4x
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	10.655,3	12.429,6
Ativo Total	24.200,4	25.135,9
Índice de endividamento	0,4x	0,5x
Lucro (Prejuízo) Líquido	991,6	(511,4)
Ativo Total	24.200,4	25.135,9
Retorno sobre os ativos	4,1%	-2,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido	991,6	(511,4)
Patrimônio Líquido	13.545,1	12.706,3
Retorno sobre o patrimônio líquido	7,3%	-4,0%

No comparativo entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Índice de liquidez corrente aumentou de 1,4x para 1,6x impactado pela redução de debenture a curto prazo, fruto dos pagamentos e repactuação de debêntures e contas a pagar por aquisições. Com relação ao índice de endividamento, redução de 0,5x para 0,4x entre o exercício.

Nosso retorno sobre os ativos aumentou de -2,0% para 4,1%, em função do aumento nos resultados do exercício social resultando em lucro findo em 2024.

Considerando o retorno sobre o patrimônio líquido, aumentou de -4,0% para 7,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

b. Estrutura de Capital

Os nossos Diretores acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

A seguir apresentamos as movimentações ao endividamento financeiro líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	728,6	1.536,40
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.484,1	3.535,30
Dívida Bruta	4.212,7	5.071,7
Caixa e equivalentes de caixa	(95,0)	(624,5)
Títulos e valores mobiliários	(1.237,2)	(1.166,8)
Disponibilidades	(1.332,2)	(1.791,3)
Dívida (Caixa) Líquida	2.880,5	3.280,4

Em 31 de dezembro de 2024, nosso endividamento financeiro líquido, calculado pela soma dos empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos de ponta passiva registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de ponta ativa registrados no ativo circulante, resultou em uma dívida líquida de R\$2.880,5 milhões, com uma redução de R\$ 399,9 milhões, ou 12,2% se comparado com o mesmo período do último ano, atrelado ao aumento da geração de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital, separando em dois elementos fundamentais (i) capital de terceiros; e (ii) capital próprio. Consequentemente, temos uma análise de capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, bem como da principal fonte de capital da Companhia.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	10.655,3	12.429,6
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	13.545,1	12.706,3
Capital Total (Terceiros + Próprio)	24.200,4	25.135,7
Capital de Terceiros / Capital Total	44,03%	49,44%
Capital Próprio / Capital Total	55,97%	50,54%

Capital Próprio

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 13.545,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 12.706,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Além disso, a relação do capital próprio frente a nossa estrutura de capital foi de 55,97% em 31 de dezembro de 2024, frente a 50,54% em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 5,4p.p. na comparação entre os anos.

Capital de Terceiros

O nosso capital de terceiros é constituído por empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes), no montante de R\$ 3.999,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e por demais passivos (relacionados as contas a pagar por aquisições, e instrumentos financeiros derivativos), no montante de R\$ 6.655,6 milhões, totalizando R\$ 10.655,3 milhões. Se comparados os valores de 31 de dezembro de 2024 com 31 de dezembro de 2023, houve uma queda de 14,3%, principalmente em consequência do pagamento das debêntures da Companhia.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, suprimos as nossas necessidades de recursos basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e recursos de terceiros. Considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, os nossos Diretores acreditam que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso os nossos Diretores entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades, englobando investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los a taxas de juros razoáveis.

Ademais, faz-se necessário destacar que a Companhia realizou a emissão de R\$1.800.000 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) em debêntures no ano de 2024 com o objetivo de reforçar o capital de giro e alongar o passivo financeiro.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	728,6	1.536,4
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.484,1	3.535,3
Endividamento Bruto	4.212,7	5.071,7
Endividamento Circulante / Total	17,30%	30,30%
Endividamento Não Circulante / Total	82,70%	69,70%

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossos Diretores acreditam que estamos em uma situação confortável em relação as nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação proveniente da emissão de ações; e (iii) a possibilidade de novas captações de recursos de terceiros.

A nossa fonte para capital de giro é fundamentalmente proveniente da geração própria de caixa e, eventualmente, da captação de recursos de terceiros.

Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os nossos Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A

métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

(Em R\$ milhões)						Em 31 de dezembro de	
Empresa	Banco	Contrato	Valor do contrato	Vencimento	Taxa de juros	2024	2023
Editora e Distribuidora Educacional S/A	Santander S.A	4ª Emissão Debêntures Série Única – 30/08/2018	220	17 de agosto de 2026	CDI + 2,75% até vencimento	-	173,1
Vasta Platform Limited	UBS Banco do Brasil	1ª Emissão Debêntures Série Única 10/08/2021	500	05 de agosto de 2024	CDI + 2,30% a.a.	-	528,0
Cogna Educação S.A	Itaú BBA S.A	1ª Emissão Debêntures Série Única – 15/04/2019	800	15 de abril de 2024	CDI + 0,65% a.a.	-	204,3
Cogna Educação S.A	Itaú BBA S.A	2ª Emissão Debêntures 3ª Série – 15/08/2018	106	15 de agosto 2025	IPCA + 6,7234% a.a.	-	144,3
Anhanguera Educacional Participações S.A.	Bradesco	6ª Emissão Debêntures Série Única - 25/11/2021	500	25 de novembro de 2026	CDI + 2,95% a.a.	-	503,6
Cogna Educação S.A	Santander S.A	6ª Emissão Debêntures Série Única - 20/05/2020	500	20 de setembro de 2025	CDI + 2,15% a.a.	-	514,0
Cogna Educação S.A	Itaú BBA S.A e Santander S.A	7ª Emissão Debêntures 1ª e 2ª Séries – 20/08/2021	900	20 de agosto de 2024 e 20 de agosto de 2026	CDI + 2,60% a.a. e CDI + 2,95% a.a.	-	740,7
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 1ª Série 02/08/2022	67	13 de julho de 2027	CDI + 1,45% a.a.	69,6	69,6
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 2ª Série 02/08/2022	331	12 de julho de 2029	IPCA + 7,9273% a.a.	370,4	350,6
Cogna Educação S.A	Banco BTG	8ª Emissão Debêntures 3ª Série 02/08/2022	102	13 de julho de 2032	IPCA + 8,0031% a.a.	113,8	107,9
Cogna Educação S.A	Bradesco	9ª Emissão Debêntures Série Única 27/01/2023	500	20/01/2026	CDI + 2,15% a.a.	527,0	529,2
Cogna Educação S.A	Bradesco	10ª Emissão Debêntures 1ª Série 09/08/2023	100	01/08/2025	CDI + 1,90% a.a.	104,9	104,8
Cogna Educação S.A	Bradesco	10ª Emissão Debêntures	400	01/08/2025	CDI + 1,90% a.a.	419,8	419,2

		2ª Série		09/08/2023			
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 1ª Série	91	16/11/2028	CDI + 1,55% a.a.	90,4	88,5
		28/12/2023					
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 2ª Série	358	16/11/2028	12,50% Pré-Fixada	353,1	345,8
		28/12/2023					
Cogna Educação S.A	Bradesco	11ª Emissão Debêntures 3ª Série	51	18/11/2030	IPCA + 6,9165% a.a.	52,4	49,2
		28/12/2023					
Cogna Educação S.A	FINEP	Financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos	85	15 de outubro de 2030	TJLP + 1,254%	82,7	61,6
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 12ª emissão debentures 1ª série	607	15/05/2027	CDI + 1,35% a.a.	611,2	-
		24/05/2024					
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 12ª emissão debentures 2ª série	493	15/05/2029	CDI + 1,60% a.a.	496,1	-
		24/05/2024					
Cogna Educação S.A	Itaú	COGNA 13ª emissão série única	200	15/07/2027	CDI + 1,35% a.a.	208,3	-
		11/07/2024					
Cogna Educação S.A	Bradesco	COGNA 14ª emissão série única	500	19/11/2029	CDI + 1,60% a.a.	500,0	-
		19/11/2024					
TOTAL						3.999,6	4.934,4
<i>Parcela circulante</i>						<i>660,2</i>	<i>1.454,8</i>
<i>Parcela não circulante</i>						<i>3.339,4</i>	<i>3.479,7</i>

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las com novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis no momento, dependendo das contratações de mercado, almejando sempre o melhor prazo médio e os menores custos financeiros.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(ii) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossos Diretores acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa, sabendo-se que o nosso endividamento é composto principalmente por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras de longo prazo, e visa assegurar recursos suficientes para fazer frente ao nosso ciclo operacional e de investimentos em nossos segmentos de atuação em Educação Básica, Ensino Superior EAD e Ensino Superior Presencial.

Quando recorremos a instituições bancárias, contratamos linhas perante as principais instituições financeiras do país, por meio de cédulas de crédito bancário, contas garantidas, arrendamento mercantil, fiança bancária, com taxas condizentes para empresas do nosso porte.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento são: contratação de fiança bancária, cessão fiduciária de aplicações financeiras e alienação fiduciária de participações societárias.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada, o saldo devedor, o vencimento e outras garantias de nossos contratos financeiros referentes aos períodos indicados.

A seguir apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2024.

- Em 01 de agosto de 2022, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, no valor total de R\$500.000, sendo a primeira série remunerada pela taxa CDI, e as outras duas séries remuneradas pelo IPCA. A operação foi securitizada através de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI's"). Concomitantemente, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção das flutuações que possam ocorrer nas duas últimas séries, as quais são remuneradas pelo IPCA, convertendo em juros correspondentes a CDI+ 2,10% e CDI + 2.59% a.a., respectivamente.
- Em 27 de janeiro de 2023, a Companhia realizou a 9ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$500.000, sendo remunerada pela taxa CDI.
- Em 01 de agosto de 2023, a Companhia realizou a 10ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no valor total de R\$500.000, sendo remunerada pela taxa CDI + 1,90%. A 1ª série da 10ª emissão possui rotulagem ESG de Social Bond, em linha com os Social Bonds Principles da ICMA.
- A Companhia realizou a 11ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, no valor total de R\$500.000. As séries 1, 2 e 3 são remuneradas, respectivamente, pelas taxas de CDI + 1,55%, 12,50% (Pré-Fixada) e IPCA + 6,9165%.
- Em 24 de maio de 2024, a Companhia realizou a 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, no valor total de R\$1.100.000, sendo remuneradas pelas taxas CDI + 1,35% e CDI + 1,60% a.a., respectivamente.

- Em 01 de agosto de 2024, a Companhia finalizou a 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, no valor total de R\$ 200.000, sendo remunerada pela taxa de CDI + 1,35% a.a.
- Em 19 de novembro de 2024, a Companhia realizou a 14ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$500.000. As debêntures são remuneradas pela taxa de CDI + 1,60%.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, com o objetivo de proteger (Hedge) sua exposição as variações nas taxas de juros atreladas as debêntures contratadas e atualizadas por IPCA, relacionadas as emissões "COGNA 8ª emissão de debêntures", 2ª e 3ª séries, e "COGNA 11ª emissão de debêntures", 3ª série, além das atualizadas pela taxa pré-fixada de 12,50%, relacionada a "COGNA 11ª emissão 2ª série". Esses instrumentos financeiros derivativos estão representados especificamente por contratos de swap, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As operações com derivativos possuem as seguintes condições e montantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

									Consolidado
Operação de swap		Objetivo do derivativo	Remuneração do ativo	Remuneração passivo	Valor nominal (R\$)	Vencimento	Ponta ativa (R\$)	Ponta passiva (R\$)	Ganho (perda) (R\$)
COGNA emissão debêntures série	8ª	Proteção da debênture	IPCA + 7,9273%	CDI + 2,1900%	329.993	16/07/2029	377.173	413.678	(36.505)
COGNA emissão debêntures série	8ª	Proteção da debênture	IPCA + 8,0031%	CDI + 2,5900%	101.654	15/07/2032	117.822	135.459	(17.637)
COGNA debentures série	11ª	Proteção da debênture	12,50% Pré-Fixada	CDI + 2,0800%	363.327	16/11/2028	334.290	385.705	(51.415)
COGNA emissão debentures série	11ª	Proteção da debênture	IPCA + 6,9165%	CDI + 1,5900%	51.508	18/11/2030	51.938	57.772	(5.834)
Total					846.482		881.223	992.614	(111.391)
Ativo não circulante									-
Passivo não circulante									(111.391)
									(111.391)

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real e contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores detentores de créditos com garantia real em relação aos demais credores quirografários.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Emissões “Cogna” (cálculos trimestrais)

As debêntures emitidas pela controladora Cogna requerem a manutenção de índices financeiros “covenants”, os quais são apurados trimestralmente, com base nas informações intermediárias e nas demonstrações consolidadas da Companhia. O período de apuração compreende, onde é necessário para o cálculo e como determinado na escritura, os 12 meses imediatamente anteriores ao encerramento de cada trimestre e o cálculo é o quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado, sendo que o valor resultante não deve ser superior a 3,50. Esse índice não pode ser superado em 2 trimestres

consecutivos ou em 3 trimestres alternados no prazo de vigência do contrato, o que não ocorreu até 31 de dezembro de 2024.

O conceito de EBITDA ajustado significa, com base nas informações trimestrais (ITR) ou demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme o caso, ao resultado obtido nos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração (conceito dos últimos 12 meses), deduzido do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro e do resultado de itens não recorrentes, adicionada a receita financeira operacional.

O índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,35x, dentro das condições estabelecidas as cláusulas contratuais financeiras acima mencionadas.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de 2024		
	Limite disponível	Limite utilizado	% do limite utilizado
Bancos	-	-	0,00%

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE RESULTADOS

Receita Líquida

Nossa receita líquida é composta pela receita bruta de vendas e/ou dos serviços prestados e pelas deduções da receita bruta (impostos, bolsas, descontos e devoluções).

Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

A receita bruta da Companhia é gerada pelos seus segmentos de negócio. A seguir apresentamos as principais operações que impactam a receita bruta de vendas e/ou serviços do grupo:

Kroton: Considera a vertical de B2C (Business to consumer) de Ensino Superior que atua nas modalidades presencial e à distância (EAD), e a vertical B2B2C (Business to Business to Consumer) do Ensino Superior, que oferta produtos e serviços de Educação Continuada, nas modalidades presencial e EAD. Os resultados operacionais são regularmente analisados pelo principal gestor desse segmento considerando a totalidade dos negócios registrados, mesmo para as modalidades presencial e EAD. Apesar da receita dessas duas modalidades ter origens distintas, os custos estão totalmente compartilhados, considerando que mesmo para os cursos presenciais já tem mais de 30% de matérias sendo realizadas pelo aluno na modalidade à distância, além disso as unidades presenciais são utilizadas como polos à distância e compartilha os gestores e times administrativos;

Vasta: Composto pela vertical que atende ao mercado: (i) B2B (Business to Business) de Educação Básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola e; (ii) B2G (Business to Government), de ensino fundamental e médio, com amplo portfólio de soluções de conteúdo core, plataforma digital e produtos complementares, juntamente com soluções de aprendizagem customizadas. A receita possui um conceito de modelo de subscrição com contratos de longo prazo;

Saber: Composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cursos preparatórios para concursos e OAB e serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon"), além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2Gov (Business to Government).

Deduções da Receita Bruta

As deduções da Educação Básica são compostas pelos tributos provenientes de nossas operações nos diversos segmentos, como escolas próprias, de idiomas, vendas de sistemas de ensino (ISS, PIS e COFINS), além das devoluções e dos abatimentos de material didático para escolas.

No Ensino Superior, as deduções são provenientes das bolsas do ProUni, concedidas em contrapartida à isenção fiscal de PIS e COFINS sobre a receita de graduação e Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o proporcional de Lucro Líquido da graduação. As demais deduções são provenientes de devoluções e/ou cancelamentos de mensalidades, de tributos sobre os serviços que não graduação (ISS, PIS e COFINS) e descontos condicionais sobre mensalidades e/ou juros sobre mensalidades em atraso.

Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos

O custo de produtos vendidos está relacionado aos custos de editoração e impressão de material didático vendido às escolas associadas de Educação Básica bem como no âmbito do PNLD, e é apurado com base nos gastos com materiais e serviços necessários para a confecção das coleções.

O custo de serviços prestados está relacionado aos custos de operação das unidades de Ensino Superior, representados pelos custos de professores, materiais, pessoal técnico, de apoio e pedagógico, aluguel,

serviços de terceiros, outros custos operacionais e despesas com depreciação e amortização e é apurado com base nos gastos incorridos para a prestação do serviço.

Despesas/Receitas Operacionais

As nossas despesas operacionais são compostas por despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas operacionais líquidas, conforme abaixo:

Despesas com Vendas

As despesas com vendas são compostas de despesas de marketing, direitos autorais, pessoal e provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas abrangem aluguel administrativo, viagens, manutenção, utilidades, serviços de terceiros, serviços de consultoria e despesas com pessoal, que incluem salários e encargos da estrutura corporativa e demais despesas com pessoal e despesas com depreciação e amortização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. Dentre as contas que compõem as receitas financeiras temos, principalmente, os juros sobre aplicações financeiras e os juros e multas sobre mensalidades em atraso, além da reversão do AVP. Nas despesas financeiras, temos principalmente os juros sobre empréstimos, juros e mora fiscal e comercial e tarifas bancárias e de cobrança.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O IRPJ é calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A CSLL é calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos é integralmente reconhecido enquanto o ativo depende de sua perspectiva de realização. As alíquotas desses impostos definidas atualmente são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

As sociedades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior estão inseridas no Programa Universidade para Todos - ProUni, que estabelece, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais, nomeadamente PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a instituições de Ensino Superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional (presencial e/ou à distância) e graduação tecnológica.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO*Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024*

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2024 operações continuadas	2024 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	2023 operações continuadas	2023 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2023 (%)	Variação 2024 x 2023 (%)
Receita Líquida	6.390,6	6.422,4	100,0	5.814,8	5.895,5	100,0	9,9
Kroton	4.056,4	4.056,4	63,5	3.640,6	3.640,6	61,8	11,4
Saber	747,5	779,3	10,3	727,2	807,9	12,5	2,8
Vasta	1.674,2	1.674,2	26,2	1.486,3	1.486,3	25,6	12,6
Eliminação	(-87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,8
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.113,1)	(2.113,1)	(33,1)	(2.109,2)	(2.109,2)	(36,3)	0,2
Custo dos Produtos Vendidos	(484,5)	(509,4)	(7,6)	(658,8)	(701,0)	(11,3)	(26,5)
Custo dos Serviços Vendidos	(1.628,6)	(1.603,7)	(25,5)	(1.450,4)	(1.408,2)	(24,9)	12,3
Lucro Bruto	4.277,5	4.309,3	66,9	3.705,6	3.786,3	63,7	15,4
Despesas Operacionais	(2.925,5)	(2.959,1)	(45,8)	(2.973,4)	(3.003,1)	(51,1)	(1,6)
Com Vendas	(768,1)	(768,1)	(12,0)	(703,0)	(703,0)	(12,1)	9,3
Gerais e Administrativas	(1.563,0)	(1.599,4)	(24,5)	(1.766,6)	(1.833,5)	(30,4)	(11,5)
Provisão para perda esperada	(575,6)	(585,9)	(9,0)	(446,4)	(448,1)	(7,7)	28,9
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	-	-	-	-	36,7	-	-
Outras receitas operacionais	17,1	84,6	0,3	35,5	35,5	0,6	(51,8)
Outras despesas operacionais	(23,7)	(78,5)	(0,4)	(74,2)	(74,2)	(1,3)	(68,1)
Equivalência patrimonial	(12,3)	(11,7)	(0,2)	(18,7)	(16,4)	(0,3)	(34,2)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.352,0	1.350,3	21,2	732,2	783,2	12,6	84,6
Resultado Financeiro	(689,1)	(686,5)	(10,8)	(903,7)	(902,9)	(15,5)	(23,7)
Receitas Financeiras	556,6	539,5	8,4	388,4	392,4	6,7	43,3

Despesas Financeiras	(1.245,7)	(1.226,0)	(19,2)	(1.292,1)	(1.295,3)	(22,2)	(3,6)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	662,8	663,8	10,4	(171,6)	(119,7)	(3,0)	(486,3)
Imposto de Renda e Contribuição Social	332,1	327,9	5,2	(295,7)	(391,7)	(5,1)	(212,3)
Do período	202,2	200,6	3,2	12,2	10,0	0,2	1.557,0
Diferidos	129,9	127,3	2,0	(307,9)	(401,7)	(5,3)	(142,2)
Lucro Líquido (Prejuízo) Antes das Operações Descontinuadas	994,9	991,6	15,6	(467,3)	(511,4)	(8,0)	(312,9)
Resultado das Operações Descontinuadas	(3,3)	-	(0,1)	(44,0)	-	(0,8)	(92,5)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	991,6	991,6	15,5	(511,4)	(511,4)	(8,8)	(293,9)

Receita líquida**(1) Percentual do total da Receita líquida.**

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2024 operações continuad as	2024 operações descontinua das	AV (1) 2024 (%)	2023 operações continuad as	2023 operações descontinua das	AV (1) 2023 (%)	Variaçã o 2024 x 2023 (%)
Receita Bruta	8.146,6	8.185,4	127,5	7.624,7	7.713,5	131,1	6,8
Kroton	5.645,9	5.645,9	88,3	5.149,1	5.149,1	88,6	9,6
Saber	783,3	822,1	12,3	786,7	875,6	13,5	(0,4)
Vasta	1.804,9	1.804,9	28,2	1.728,1	1.728,1	29,7	4,4
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,9
Deduções da Receita Bruta	(1.756,0)	(1.762,9)	(27,5)	(1.809,9)	(1.818,1)	(31,1)	(3,0)
Kroton	(1.589,5)	(1.589,5)	(24,9)	(1.508,6)	(1.508,6)	(25,9)	5,4
Saber	(35,9)	(42,8)	(0,6)	(59,5)	(67,7)	(1,0)	(39,6)
Vasta	(130,7)	(130,7)	(2,0)	(241,8)	(241,8)	(4,2)	(46,0)
Eliminação	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	6.390,6	6.422,4	100,0	5.814,8	5.895,4	100,0	9,9
Kroton	4.056,4	4.056,4	63,5	3.640,6	3.640,5	62,6	11,4
Saber	747,5	779,3	10,3	727,2	807,9	12,5	2,8
Vasta	1.674,2	1.674,2	26,2	1.486,3	1.486,3	25,6	12,6
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,8

Receita Bruta**• Kroton**

A receita bruta do segmento Kroton no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.645,9 milhões comparado a R\$ 5.149,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 9,6%, crescimento de 15,9% na modalidade EAD e Kroton MED com crescimento de 13,0% em comparação ao exercício anterior.

• Saber

A receita bruta da Saber no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$783,3 milhões, comparado a R\$786,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 0,4%, em função do calendário comercial que em 2024 não contempla a modalidade de Nova Compra.

• Vasta

A receita bruta da Vasta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.804,9 milhões, comparado a R\$1.728, milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com um aumento de 4,4%, esse aumento é atribuído à maior conversão de ACV em receita e ao crescimento das vendas para o governo (B2G) durante este período, em virtude do excelente desempenho na prova SAEB, o contrato com o Estado do Pará foi renovado, ampliando os serviços oferecidos, reforçando nossa qualidade e compromisso em fornecer soluções educacionais de alta qualidade que atendam às necessidades únicas do setor público.

• Receita Líquida

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$6.390,6 milhões, comparado a R\$5.814,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, aumento de 9,9%, decorrente dos fatores mencionados anteriormente.

Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos

- **Custo dos produtos vendidos**

Os custos dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 484,5 milhões comparados a R\$ 658,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, redução de 26,5%, em função da sazonalidade do PNLD.

- **Custo dos serviços prestados**

Os custos totais dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 1.628,6 milhões comparados a R\$ 1.450,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 12,3%, acompanhando o aumento de receita.

- **Lucro Bruto**

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 4.277,5 milhões comparado a R\$ 3.705,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com aumento de 15,4% decorrente dos fatores mencionados anteriormente.

Despesas Operacionais

- **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas, compostas de equipe comercial, propaganda e marketing, direitos autorais, royalties e provisão para perda esperada (PCLD), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, totalizaram R\$ 1.343,7 milhões, comparados a R\$ 1.149,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com um aumento de 16,9%, impactado pela alocação de descontos para alunos inativos que até o 3T24 reduzia a Receita Líquida, passaram a ser registrados como PCLD no 4T24.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 1.563,0 milhões comparados a R\$ 1.766,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 11,5% em resultado de reversão de contingências do BA.

- **Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas**

A linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 obteve despesa de R\$ 6,5 milhões comparado a de R\$ 38,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, obtendo uma redução de 83,1%, em virtude dos ajustes de preços realizado em 2023.

Resultado Financeiro

- **Receitas Financeiras**

As receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 556,6 milhões, comparados a R\$ 388,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, aumento de 43,3% devido à reversão de processos tributários relacionados ao ágio de aquisições realizadas pela Companhia no valor de 298,5 milhões.

- **Despesas Financeiras**

As despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 1.245,7 milhões, comparados a R\$ 1.292,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, redução de 3,6%, devido a repactuação de debentures com taxas menores totalizando 95,3 milhões, menores atualizações de contingências em virtude dos estornos já relacionado acima totalizando 21,6 milhões, compensado pelas perdas de instrumentos derivativos no valor de 85,4 milhões.

Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi lucro de R\$ 662,8 milhões, comparado a R\$ 111,6 milhões de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. A redução do prejuízo entre os períodos está evidenciada pelas informações supracitadas.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 obteve uma receita de R\$ 202,2 milhões, comparado a uma receita de R\$ 12,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, aumento de R\$ 190 milhões. Esse impacto é principalmente derivado das reversões para contingências tributárias atreladas as dedutibilidades do ágio. Com relação ao imposto de renda e contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2024 obtivemos um lucro de R\$ 129,9 milhões comparado a prejuízo de R\$ 307,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Lucro do exercício

O lucro consolidado do exercício foi de R\$ 991,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, comparado a um prejuízo de R\$511,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As variações decorrem das explicações supracitadas.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

(em R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Variação 2024 x 2023 (%)
	2024	2023	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	663,8	(119,7)	654,6
Ajustes para conciliação ao resultado:			
Depreciação e amortização	457,5	455,7	0,4
Depreciação IFRS-16	231,0	223,8	3,2
Amortização de intangíveis gerados em combinação de negócios	237,8	237,5	0,1
Provisão para perda esperada	575,6	456,7	26,0
Ajuste a valor presente do contas a receber	6,7	0,8	(893,1)
Atualização monetária em cessão de valores a controladas	-	-	
Reversão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	(300,4)	(128,6)	133,6
Atualização monetária de contas a receber na venda de controladas	(3,3)	(4,4)	(26,7)
Encargos financeiros	689,3	1.063,7	(35,2)
Ajuste de preço em contas a pagar por aquisição	15,7	59,4	(73,5)
Outorga de opções de ações	27,7	31,5	(12,2)
Resultado na venda ou baixa de ativos e outros investimentos	3,7	(5,7)	(163,6)
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	8,3	(36,7)	(122,6)
Rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	(136,1)	(152,5)	(10,8)
Equivalência patrimonial	12,3	16,4	(25,0)
Resultado de operações com derivativos	112,0	5,2	2.052,7
Variações nos ativos e passivos operacionais:			

(Aumento) em contas a receber	(690,9)	(536,5)	28,8
(Aumento) em estoques	47,1	(67,7)	(169,7)
Redução (aumento) em adiantamentos	(0,3)	(12,9)	(97,5)
(Aumento) redução em tributos a recuperar	189,5	50,3	276,8
(Aumento) redução em depósitos judiciais	4,6	0,9	431,1
(Aumento) redução em outros créditos	(56,1)	13,7	(510,4)
Aumento (redução) em fornecedores	2,2	25,8	(91,6)
Aumento em fornecedores risco sacado	(136,0)	275,8	(149,3)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	(12,6)	18,5	(167,9)
Aumento (redução) em tributos a pagar	(56,5)	(23,0)	146,2
(Redução) aumento em adiantamento de clientes	20,3	(34,1)	(159,5)
Pagamento de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	(90,4)	(96,2)	(6,0)
(Redução) nas demais contas a pagar	6,0	(31,2)	(119,1)
Caixa gerado pelas operações	1.834,5	1.686,7	8,8
Imposto de renda e contribuição social pagos	(25,2)	(19,9)	26,5
Juros de arrendamento por direito de uso pagos	(292,7)	(293,6)	(0,3)
Juros de empréstimos e debêntures pagos	(647,8)	(674,5)	(4,0)
Juros pagos em operações com derivativos	(1,4)	(18,8)	(92,6)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	867,4	679,8	27,6
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Investimento em títulos e valores mobiliários	53,6	998,8	(94,6)
Adições ao imobilizado	(105,3)	(121,2)	(13,1)
Adições ao intangível	(304,8)	(335,4)	(9,1)
Caixa adquirido em combinação de negócio	-	0,9	(100,0)
Caixa cedido em operação descontinuada	-	(2,9)	(100,0)
Aquisição de controladas	-	(7,4)	(100,0)
Recebimento pela venda de controladas	93,2	12,8	629,6
Recebimento de valores na venda de imóveis	24,5	8,4	191,5
Adiantamento e empréstimo a terceiros	-	(49,3)	(100,0)
Recebimento de dividendos	-	1,2	(100,0)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(238,9)	505,9	(147,2)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recompra de ações em tesouraria	(53,6)	(55,4)	(3,2)
Ganho ou perda na alienação de ações em tesouraria	-	(0,5)	(100,0)
Recompra de debêntures	-	(1.006,1)	(100,0)
Emissão Debêntures	1.800,0	1.500,0	20,0
Captação de empréstimos	23,8	60,9	(61,0)
Custos de emissão das debêntures	(15,4)	(25,4)	(39,5)
Pagamento de arrendamento por direito de uso	(173,2)	(165,4)	4,7
Pagamento de empréstimos, debentures e derivativos	(2.680,2)	(795,2)	237,0
Parcelas pagas em aquisição de empresas	(59,4)	(195,9)	(69,7)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(1.158,1)	(683,0)	69,6
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(529,5)	502,7	201,5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	624,5	121,8	412,8
Caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas no fim do exercício	95,0	624,5	(84,8)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(529,5)	502,7	205,3

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

A geração de caixa líquida nas atividades operacionais foi de R\$ 867,4 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 679,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$187,6 milhões, ou 27,6%, representou um caixa líquido operacional superior em função de melhor performance operacional.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento

O caixa líquido das atividades de investimento apresentou redução de R\$ 725,6 milhões, passando de um caixa gerado de R\$ 505,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para um caixa aplicado de R\$ 219,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, substancialmente em decorrência do resgate das aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários, para quitação das debentures no exercício anterior.

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$475,1 milhões na comparação entre os anos, principalmente pelo pagamento de empréstimos, debentures e derivativos que ocorreram em 2024, e que suavizaram os efeitos de pagamento das dívidas ocorrida no exercício.

(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a redução em caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 529,5 milhões, frente a um aumento de caixa e equivalente de caixa de R\$ 502,7 milhões em 31 de dezembro de 2023. A variação entre os períodos é explicada pelas informações supracitadas.

2.2 Resultado operacional e financeiro

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.2 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita bruta da Companhia é gerada pelos seus segmentos de negócio. A seguir apresentamos as principais operações que impactam a receita bruta de vendas e/ou serviços do grupo:

Kroton: Considera a vertical de B2C (*Business to consumer*) de Ensino Superior que atua nas modalidades presencial e à distância (EAD), e a vertical B2B2C (*Business to Business to Consumer*) do Ensino Superior, que oferta produtos e serviços de Educação Continuada, nas modalidades presencial e EAD. Os resultados operacionais são regularmente analisados pelo principal gestor desse segmento considerando a totalidade dos negócios registrados, mesmo para as modalidades presencial e EAD. Apesar da receita dessas duas modalidades ter origens distintas, os custos estão totalmente compartilhados, considerando que mesmo para os cursos presenciais já tem mais de 30% de matérias sendo realizadas pelo aluno na modalidade à distância, além disso as unidades presenciais são utilizadas como polos à distância e compartilha os gestores e times administrativos;

Vasta: Composto pela vertical que atende ao mercado: (i) B2B (*Business to Business*) de Educação Básica, compreendendo a plataforma de serviços às escolas, que oferece uma gama de produtos e soluções educacionais, incluindo serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola e; (ii) B2G (*Business to Government*), de ensino fundamental e médio, com amplo portfólio de soluções de conteúdo core, plataforma digital e produtos complementares, juntamente com soluções de aprendizagem customizadas. A receita possui um conceito de modelo de subscrição com contratos de longo prazo;

Saber: Composto pelos produtos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), cursos preparatórios para concursos e OAB e serviços prestados pelas escolas de idiomas do Grupo ("Red Balloon"), além de englobar também a operação que presta serviços à Educação Básica Pública B2Gov (*Business to Government*).

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2024 operações continuadas	2024 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2024 (%)	2023 operações continuadas	2023 operações descontinuadas	AV ⁽¹⁾ 2023 (%)	Variação 2024 x 2023 (%)
Receita Bruta	8.146,6	8.185,4	127,5	7.624,7	7.713,5	131,1	6,8
Kroton	5.645,9	5.645,9	88,3	5.149,1	5.149,1	88,6	9,6
Saber	783,3	822,1	12,3	786,7	875,6	13,5	(0,4)
Vasta	1.804,9	1.804,9	28,2	1.728,1	1.728,1	29,7	4,4
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,9
Deduções da Receita Bruta	(1.756,0)	(1.762,9)	(27,5)	(1.809,9)	(1.818,1)	(31,1)	(3,0)
Kroton	(1.589,5)	(1.589,5)	(24,9)	(1.508,6)	(1.508,6)	(25,9)	5,4
Saber	(35,9)	(42,8)	(0,6)	(59,5)	(67,7)	(1,0)	(39,6)
Vasta	(130,7)	(130,7)	(2,0)	(241,8)	(241,8)	(4,2)	(46,0)
Eliminação	-	-	-	-	-	-	-

Receita Líquida	6.390,6	6.422,4	100,0	5.814,8	5.895,4	100,0	9,9
Kroton	4.056,4	4.056,4	63,5	3.640,6	3.640,5	62,6	11,4
Saber	747,5	779,3	10,3	727,2	807,9	12,5	2,8
Vasta	1.674,2	1.674,2	26,2	1.486,3	1.486,3	25,6	12,6
Eliminação	(87,5)	(87,5)	(1,4)	(39,2)	(39,2)	(0,7)	122,8

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os nossos Diretores entendem que os resultados de nossas operações foram impactados por alguns fatores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Descrevemos a seguir o principal impacto identificado para o exercício:

Testes do ágio para verificação de "impairment" por modalidade

A Companhia avalia no mínimo anualmente a recuperabilidade de seus ativos, ou quando existir indicativo de alguma desvalorização. O teste de *impairment* compara o fluxo de caixa descontado para um cenário de 8 anos, mais perpetuidade versus o valor do ativo, pois a Companhia entende que esse é o tempo de maturação de uma nova unidade geradora de caixa.

A seguir apresentamos a alocação do ágio e intangíveis alocados por nível de unidade geradora de caixa:

	31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Kroton (Kroton Med e Kroton Ex-Med)	8.540.658	8.615.736
Vasta (Conteúdo e Plataforma EdTech)	4.983.390	5.139.917
Saber (PNLD e Idiomas)	350.326	356.520
	13.874.374	14.112.173

O teste considerou a data base do relatório em 31 de dezembro de 2024, assim, a Companhia avaliou eventos ocorridos em suas unidades geradoras de caixa que pudessem afetar sua expectativa de recuperação dos ativos não financeiros, sendo que, após essa avaliação, não foi verificada necessidade de reconhecimento de perda nas unidades geradoras de caixa. As seguintes premissas de crescimento foram utilizadas nos cálculos:

As seguintes premissas de crescimento foram utilizadas nos cálculos:

KROTON		VASTA	SABER	
Kroton Med	Kroton Ex-Med	Conteúdo e Plataforma EdTech	Idiomas	PNLD
1. Taxa de crescimento na perpetuidade em 5,63% (anteriormente apresentado 5,15%) e taxa de desconto aplicada (WACC ⁽ⁱ⁾) de 14,39% (anteriormente apresentado 13,61%).	1. Taxa de crescimento na perpetuidade em 5,63% (anteriormente apresentado 5,15%) e taxa de desconto aplicada (WACC) de 14,39% (anteriormente apresentado 13,61%).	1. Taxa de crescimento na perpetuidade em 5,63% (anteriormente apresentado 5,15%) e taxa de desconto aplicada (WACC) em 13,63% (anteriormente apresentado 13,19%).	1. Taxa de crescimento na perpetuidade em 5,63% (anteriormente apresentado 5,15%) e taxa de desconto aplicada (WACC) em 13,65% (anteriormente apresentado 13,15%).	1. Taxa de crescimento na perpetuidade em 5,63% (anteriormente apresentado 5,15%) e taxa de desconto aplicada (WACC) em 13,65% (anteriormente apresentado 13,15%).
2. Crescimento no ticket médio de calouros alinhado com a expectativa de inflação em todos os anos da projeção. Para os veteranos a projeção apresenta um crescimento de 4,4% acima da inflação (anteriormente 3%).	2. Crescimento no ticket médio de calouros alinhado com a expectativa de inflação a partir de 2026. O ticket médio de veteranos apresenta um crescimento de 6,3% acima da inflação em 2025 (anteriormente 2%) e 4,4% a partir de 2026 (anteriormente 2%).	2. A Receita Líquida cresce a um CAGR de 2025 a 2032 de 14% (anteriormente 16%), com crescimento pautado em sistemas de ensino, soluções complementares, B2G e Start.	2. Receita Líquida cresce a um CAGR de 2025 a 2032 de 17% (anteriormente 20%), pautado pelo aumento dos alunos em <i>English Solution</i> (B2B), <i>Escolas de Rua</i> (B2C), <i>Wings</i> (B2G) e <i>Escolas Bilingües</i> .	2. Receita Líquida cresce a um CAGR de 2025 a 2032 de 3% (anteriormente 12%) seguindo a sazonalidade do produto.
3. Receita Líquida cresce a um CAGR ⁽ⁱⁱⁱ⁾ de 2025 a 2032 de 5% (anteriormente 7%), principalmente pelo aumento na quantidade dos alunos, considerando as captações e evasões. Já para o EBITDA ajustado há um crescimento com CAGR de 2025 a 2032 de 7% (anteriormente 9%).	3. Crescimento na captação com CAGR de 8% entre 2025 e 2032 (anteriormente 8%), e no EBITDA ajustado com CAGR de 2025 a 2032 de 18% (anteriormente 12%).	3. EBITDA ajustado com CAGR de 2025 a 2032 de 21% (anteriormente 23%), e aumento de margem EBITDA.	3. EBITDA ajustado com CAGR de 2025 a 2032 de 29% (anteriormente 29%), com ganho de eficiência devido a escalabilidade do negócio.	3. EBITDA ajustado com CAGR de 2024 a 2031 de 10% (anteriormente 10%), com mudança de mix de produtos, e o ciclo do PNLD.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os nossos Diretores entendem que o principal fator de impacto as receitas são decorrentes da inflação. Historicamente, reajustamos os preços das mensalidades e demais taxas em linha com a inflação esperada para o setor e seguindo a Lei das Mensalidades Escolares (Lei nº 9.870/99).

Mitigamos também o impacto da inflação através de outras medidas, como o enobrecimento no *mix* de cursos no Ensino Superior, que possuem *tickets* médios maiores, incluindo cursos de Saúde e Engenharias.

Caso não consigamos mitigar o impacto do aumento no preço dos insumos, sofreremos uma redução de margem. Adicionalmente, cabe ressaltar que um aumento significativo na inflação pode reduzir o poder de consumo de nossos alunos e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das mensalidades escolares.

c. Impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia quando relevante

Os nossos Diretores informam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são impactados por fatores diversos, como: (i) inflação; (ii) preços dos insumos necessários para a produção de livros didáticos; (iii) desenvolvimento macroeconômico brasileiro; e (iv) o nível de renda da população.

Apresentamos abaixo as principais premissas identificadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

	2024	2023
Crescimento do PIB (em %) ⁽¹⁾	3,5	2,9
Inflação (IGP-M) (em %) ⁽²⁾	6,5	-3,2
Inflação (IPCA) (em %) ⁽³⁾	4,8	4,6
CDI (em %) ⁽⁴⁾	10,9	13,0
TJLP (em %) ⁽⁵⁾	7,0	7,0
Taxa SELIC (em %)	12,2	13,1
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (em %)	-27,3	7,2
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$ 1,00	5,7	4,8

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

⁽¹⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país.

⁽²⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

⁽³⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, medido pela IBGE.

⁽⁴⁾ Acumulado nos períodos de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023., e anualizado. O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

⁽⁵⁾ Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

• ***Inflação e Preço de Insumos***

Como mencionado no item (i) dessa seção, entendemos que o principal fator de impacto a nossos resultados é a inflação, já que influencia diretamente em nossos custos e despesas operacionais, ambos normalmente corrigidos por índices que refletem a oscilações inflacionárias, geralmente indexados ao IGP-M ou IPCA.

Da mesma forma, os preços dos nossos insumos sofrem efeitos da inflação. Na Educação

Básica, tivemos o impacto da variação de preços dos insumos que são necessários para a produção de livros didáticos, no qual foi compensada com o reajuste realizado no valor cobrado das nossas escolas associadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as variações inflacionárias e seu respectivo aumento nos custos foram parcialmente repassados às mensalidades segundo a Lei das Mensalidades Escolares, equilibrando nossos resultados e limitando os efeitos da inflação. A maior parte dos nossos custos e despesas são representados por folha de pagamento (principalmente professores), que anualmente são reajustados segundo à convenção coletiva da categoria profissional em cada região em que nós atuamos no caso de nossos funcionários, e índices de inflação ou de mercado (como o CDI) que corrigem nossos contratos de aluguel. Nossos insumos não sofreram alterações significativas para o exercício de 2024, que pudessem impactar materialmente nossos resultados.

- ***Taxa de Juros e de Câmbio***

Os nossos Diretores entendem que estamos expostos a possíveis impactos originados pelas variações da taxa de juros. Contudo, nos últimos exercícios sociais potenciais variações incorridas tiveram um efeito imaterial no resultado financeiro, decorrente do perfil de saldo de caixa e endividamento da Companhia.

Um aumento na taxa de juros pode diminuir o poder de consumo do nosso aluno, o que pode gerar um impacto na renda destinada por ele à educação, afetando as nossas receitas.

A maior parcela de nossa dívida está sujeita à taxa de juros flutuantes expressa em reais cujo principal indexador é o CDI. Este indexador apresentou redução em 2024, além disso, tivemos uma melhora nas negociações de taxas no spread bancário

Cabe ressaltar que as variações no câmbio não nos afetam diretamente, pois não possuímos títulos de dívida e recebíveis emitidos em moeda estrangeira, além de nenhum dos nossos custos ser atrelado diretamente a moeda estrangeira.

- ***Taxa de Desemprego no Brasil***

Considerando que a maior parte dos nossos alunos trabalham durante o dia e estudam à noite, uma piora na taxa de desemprego pode afetar negativamente nossos resultados, pois grande parte destes alunos depende de sua renda para pagar as mensalidades. Essa taxa impacta nossos indicadores de evasão, adimplência, captação e retenção de alunos. Em 31 de dezembro de 2024, o nível de desemprego obteve uma queda, encerrando o período em 6,6%, impactando 6,8 milhões de brasileiros.

2.3 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os nossos Diretores informam que não houve mudanças nas práticas contábeis que afetem significativamente as informações presentes nos itens 2.1 e 2.2 desse Formulário de Referência. Adicionalmente, temos novas normas, alterações e interpretações emitidas, as quais destacamos a seguir:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

a) Revisão do pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia avaliou os impactos da revisão no pronunciamento, emitidas pelo IASB, com o correspondente pronunciamento técnico CPC 09 (R1) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 2023, e os implementou conforme requerimento. De acordo com as avaliações realizadas, não houve impactos materiais na aplicação inicial.

b) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *Covenants* (alterações ao CPC 26/IAS 1)

As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. Conforme divulgado nas notas explicativas 2.16 e 19, o Grupo tem um empréstimo bancário e debentures com garantia que estão sujeitos a *covenants* específicos.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

c) Passivos de arrendamentos em uma venda (alterações ao CPC 06/IFRS 16)

As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

d) Acordos de financiamento de fornecedores / "Risco Sacado" (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7)

As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez.

Novas normas ainda não efetivas

As seguintes normas entrarão em vigor em exercício posterior à emissão das Demonstrações Financeiras:

a) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)

A Administração está em avaliação de possíveis impactos, sendo que até o momento não houve nenhum indício de necessidade de algum reconhecimento ou divulgação adicional. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7)

As alterações, emitidas em maio de 2024, visam promover uma maior consistência contábil atrelada a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

c) IFRS 18 apresentação e divulgação das demonstrações contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 de apresentação das demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- (i) As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- (ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- (iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Administração ainda está avaliando os impactos sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras no novo padrão.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os nossos diretores informam que não houve ênfase apresentada no parecer do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.4 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Os nossos Diretores informam que não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Informamos que, durante o exercício de 2024, não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação por parte da empresa.

c. Eventos ou operações não usuais

Ativos e passivos mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes mantidos para venda, são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo. Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda e os ganhos e perdas de mensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

- (i) Representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- (ii) É parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- (iii) É uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do período comparativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e nos trimestres intermediários do ano de 2024 anteriores ao fechamento da transação envolvendo a venda da operação do mercado livreiro de Soluções Educacionais para Ensino Técnico e Superior ("SETS"), e em cumprimento ao disposto no CPC 31, a Companhia procedeu com reclassificação de seus ativos e passivos atrelados ao negócio SETS, para a linha de "ativos mantidos para venda" e "passivos mantidos para venda".

Ainda conforme orienta o supracitado CPC 31, os impactos ao resultado do exercício atrelados a operação de "SETS", também foram reclassificados para linha específica no demonstrativo de resultado do período, denominada "resultado das operações descontinuadas".

Os saldos apresentados na demonstração do valor adicionado abrangem as operações continuadas e descontinuadas, enquanto as notas de resultado apresentam apenas as operações continuadas. Os saldos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram ajustados e segregados em ativos e passivos mantidos para a venda.

2.5 Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

EBITDA – *Earnings Before interest, taxes, depreciation and amortization*, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil calculado por meio da exclusão das receitas, custos ou despesas que a Companhia julga não serem potenciais geradores de caixa, sendo tais impactos não usuais ao resultado. Estes valores são compostos substancialmente pelos resultados advindos das empresas adquiridas, dos projetos de integração e planos de trabalho, e dos custos para desmobilização de unidades. Adicionalmente, a Companhia realiza a adição dos juros sobre mensalidades pagas em atraso, ao cálculo do EBITDA, visto que tal operação tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro. A margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Apresentamos abaixo o valor do EBITDA e do EBITDA Ajustado, bem como da margem EBITDA e da margem EBITDA Ajustado:

(Em milhões de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	2.257,9	1.688,2
EBITDA ajustado	2.174,4	1.736,1
Margem EBITDA	35,3%	28,6%
Margem EBITDA ajustado	34,0%	30,4%

- b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Apresentamos abaixo o nosso EBITDA e EBITDA Ajustado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Exercício social encerrado em	
(Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido	991,6	(511,4)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(327,9)	391,7
(+) Resultado financeiro	686,5	902,9
(+) Depreciação e amortização de Intangíveis	907,6	905
EBITDA	2.257,9	1.688,2
Amortização Mais Valia Educabank	1,2	1,2
Juros sobre mensalidades ⁽ⁱ⁾	53,7	102,4
Outros ajustes	(138,3)	(55,7)
Rescisões ⁽ⁱⁱ⁾	59,4	54,2
Custos de M&A e Expansão ^(iv)	39,1	118,6
Campus do Futuro	0,6	6,0
Outros projetos ^(v)	0,5	(45,7)
Honorários Êxito - Reversão BA	23,0	0,0
Provisões/Reversões de Contingências	(260,9)	(188,8)
EBITDA Ajustado	2.174,4	1.736,1

⁽ⁱ⁾ Para fins gerenciais a Companhia adiciona, ao EBITDA Ajustado, os juros sobre mensalidades dos alunos, visto que tais cobranças tem maior caráter operacional do que propriamente financeiro.

⁽ⁱⁱ⁾ Corresponde aos efeitos de rescisões resultantes das aquisições de novas empresas, e da redução de carga horária dos professores, fruto das iniciativas para aumento de eficiência.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Corresponde a readequação do ensino superior da Companhia com o crescimento da Kroton Digital e turnaround da Kroton Campus.

^(iv) Corresponde aos custos decorrentes das aquisições e/ou integrações de empresas, além dos envolvidos em projetos de expansão.

^(v) Corresponde ao reconhecimento de reversão de impairment das mais valias, em decorrência da operação de venda da UGC Sets, e atualização do valor justo líquido de vendas, além de baixas de ativo imobilizado e arrendamento mercantil de imóveis devolvidos.

Apresentamos a seguir a margem EBITDA e margem EBITDA ajustado que são resultantes, respectivamente, da divisão do EBITDA ou do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida.

(Em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	6.390,6	5.814,8
Margem EBITDA	35,3%	29,0%
Margem EBITDA ajustado	34,0%	29,8%

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

A Dívida (Caixa) Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com as demonstrações financeiras e visa demonstrar o cálculo entre os empréstimos (circulante e não circulante), menos o caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras (circulante e não circulante). Na gestão dos negócios da Companhia a dívida líquida (ativos financeiros líquidos) é uma medida utilizada para avaliar nossa posição financeira.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da dívida líquida para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – circulante	728,6	1.536,40
Empréstimos, debêntures, contas a pagar por aquisições e instrumentos financeiros derivativos – não circulante	3.484,1	3.535,30
Dívida Bruta	4.212,7	5.071,7
Caixa e equivalentes de caixa	(95,0)	(624,5)
Títulos e valores mobiliários	(1.237,2)	(1.166,8)
Disponibilidades	(1.332,2)	(1.791,3)
Dívida (Caixa) Líquida	2.880,5	3.280,4

- c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como ferramentas significativas para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas utilizadas pelo mercado para efeito comparativo com outras instituições do setor educacional, apesar de outras empresas poderem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós.

No entanto, uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como o resultado financeiro, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

Sem prejuízo do acima exposto, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão não só sobre o nosso desempenho financeiro, como também sobre a nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e de obter recursos para nossas despesas de capital e para nosso capital de giro.

Conforme Art. 4º da instrução CVM 527/12 a Companhia pode divulgar o EBITDA ajustado, excluindo itens que contribuam potencial de geração bruta de caixa. Neste sentido, a Companhia entende apropriada a apresentação deste indicador por permitir melhor compreensão dos números financeiros, visto que o EBITDA Ajustado desconsidera os eventos que a Companhia entende não serem potenciais geradores de caixa.

Com relação as margens EBITDA e EBITDA Ajustado, acreditamos que sua apresentação possibilita demonstrar a efetiva geração de resultados da Companhia, considerando como base a receita líquida gerada pelos nossos negócios. Tal indicador permite uma visão clara da lucratividade operacional da Companhia, desconsiderando os custos e despesas necessários a operação, possibilitando maior demonstração da eficiência de gestão do nosso negócio, e sendo de grande importância na tomada de decisão por nossos diretores.

DÍVIDA (CAIXA) LÍQUIDA

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação da sua posição financeira e do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Acreditamos que essa medida funciona como uma ferramenta importante para acompanhar e comparar periodicamente a posição financeira da Companhia, bem como, para fundamentar determinadas decisões gerenciais.

2.6 Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Apresentamos abaixo os eventos subsequentes às nossas informações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitidas em 12 de março de 2025. Desse modo, estes itens descritos abaixo elas não refletem eventos posteriores a essa data.

Encerramento do programa de recompra de ações

A Companhia, seguindo o plano de recompra de ações que foi aprovado pela Administração em 14 de junho de 2024, realizou a recompra total de 44.216.191 ações ordinárias, normativas, escriturais e sem valor nominal, a serem mantidas em tesouraria, considerando um valor médio de R\$ 1,12, e que totalizavam o montante de R\$ 49.488. Com essa movimentação, a Companhia informa que concluiu seu plano de recompra de ações que possuía vencimento de 12 meses a contar de sua aprovação. O prazo máximo para a realização da negociação de ações da própria emissão da Companhia seria de 12 meses, iniciando em 17 de junho de 2024 e encerrando em 17 de junho de 2025, no entanto, o programa foi encerrado em 15 de janeiro de 2025.

Novo programa de recompra de ações

Em 16 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um novo programa de recompra de ações a serem mantidas em tesouraria, tendo como objetivo: (i) gerar valor para os acionistas através da administração eficiente da estrutura de capital da Companhia; (ii) maximizar o retorno dos acionistas, tendo em vista que, na visão da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade de geração de resultados futuros; (iii) manutenção das ações em tesouraria ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia; e (iv) alienação pública ou privada das ações.

A Companhia poderá adquirir até 144.221.637 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão mantidas em tesouraria, posteriormente podendo ser canceladas ou alienadas. O prazo máximo para realização das aquisições será de 12 meses, com início em 20 de janeiro de 2025 e término em 20 de janeiro de 2026.

2.7 Política de destinação dos resultados

	2024	2023
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.	De acordo com nosso Estatuto Social, devemos deduzir dos resultados do exercício social os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções e antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido remanescente deverá ser destinado à constituição de reserva legal, limitados a 20% do nosso capital social. Adicionalmente, nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, que não excederá o valor do capital social, em importância não inferior a 25% e não superior a 75% do lucro líquido de cada exercício social.
(i) Valores das Retenções de Lucros	Houve constituição de reserva legal no montante de R\$ 43.994, Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 88.147 e reserva para investimentos no montante de 626.908.	Não houve constituição de reserva legal e reserva de investimentos em virtude do prejuízo no exercício.
(ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado a reserva legal,	De acordo com nosso Estatuto, o percentual destinado a reserva

	2024	2023
	no exercício, é de 5% e à reserva para investimentos não superior a 75%.	legal, no exercício, é de 5% e à reserva para investimentos não superior a 75%.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e nossos administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização	De acordo com o nosso Estatuto Social, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado, calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações deve ser destinado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações com direito a voto em circulação. No entanto, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendo não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a nossa situação financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa

	2024	2023
	da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais. Nos termos do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, se o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do artigo 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia-geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação	informação e nossos administradores deverão encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a exposição justificativa de tal informação. Dentro do contexto do nosso planejamento tributário, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais. Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento, ressalvando-se que, nos termos do artigo 30, §4º da Lei das Sociedades por Ações, as ações adquiridas para permanência em tesouraria ou cancelamento não farão jus a dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de

	2024	2023
	de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor. Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 2.7 (c) abaixo, deste Formulário de Referência.	dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações, após o qual os valores dos dividendos ou juros sobre o capital próprio não reclamados serão revertidos em nosso favor. Ressaltamos ainda que o nosso Estatuto Social dispõe da prerrogativa da distribuição de dividendos intermediários, cujas características serão ilustradas no item 2.7 (c) abaixo, deste Formulário de Referência.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do nosso Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado

	2024	2023
	acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.	em balanços trimestrais ou semestrais, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de nosso capital.
d. Restrições à distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimento. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A	A Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Nosso Estatuto Social prevê que parcela do lucro poderá ser atribuída à reserva para investimentos, importância não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão de suas atividades e de suas sociedades Controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, aquisição de sociedades e/ou ativos, ou criação e desenvolvimento de novos projetos e/ou empreendimento. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de

	2024	2023
	legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a	lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, as reservas para contingências e a reserva de incentivos fiscais, não poderá ultrapassar o valor do capital social. A legislação pertinente prevê ainda que parcela do lucro, mediante proposta realizada pelos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de contingências ou poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado. A Lei das Sociedades por Ações permite, também, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a assembleia geral aprove a recomendação dos órgãos da administração no sentido de que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. O conselho fiscal, se em funcionamento, deve dar parecer à recomendação dos órgãos da administração. Nessa hipótese, nossa Administração deverá apresentar à Comissão

	2024	2023
	condição financeira da companhia assim o permita.	de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, a justificativa da suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia assim o permita.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Nossa política de destinação de resultados foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2022, e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores (ri.cogna.com.br/), site da B3 (www.b3.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br).	

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os diretores informam que a Companhia não possui qualquer ativo ou passivo material que não esteja refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024. Todas as suas participações e relacionamentos com subsidiárias estão divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista em que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024

- (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

- (iii) contratos de construção não terminada

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de construção não terminada.

- (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamento.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores informam que a Companhia não possui quaisquer outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que não esteja refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024. Todas as suas participações e relacionamentos com subsidiárias estão divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

- b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Plano de Negócios

a. Investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os nossos Diretores informam que a Companhia está investindo atualmente no Programa de Transformação Cogna (PTC), um conjunto soluções digitais com foco na vida acadêmica e financeira do aluno, e o desenvolvimento de novos produtos voltados para a ambidestria (inovação), renovação periódica dos conteúdos do ensino superior EAD e expansão e adaptação de salas, laboratórios e bibliotecas pela maturação dos campus.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Nos últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia tem sido: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) captação de debêntures; (iii) reserva de investimentos.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Como empresa líder no setor, reconhecemos o papel crucial que desempenhamos na formação de profissionais capacitados e cidadãos críticos, que estejam preparados para enfrentar os desafios da agenda Ambiental, Social e de Governança (ASG) – que tendem a se tornar cada vez mais prioritários para nosso desenvolvimento enquanto sociedade.

Esse papel está alinhado com o nosso propósito enquanto Companhia, de *“impulsionar as pessoas a construírem uma melhor versão de si”* e perpassa por nosso comprometimento em impactar positivamente a sociedade e o planeta, promovendo o conhecimento socioambiental, enquanto o realizamos.

Desde 2021, integramos os aspectos ASG (que contempla também nosso Impacto Social) como um dos direcionadores estratégicos da nossa Companhia – fato que demonstra o avanço da maturidade organizacional da agenda de Sustentabilidade. Como direcionador estratégico, esses aspectos estão presentes transversalmente em nossos negócios – em nossa gestão e em nossos produtos e serviços educacionais.

Na educação básica, nossas soluções da SOMOS, como o *“STEM Connect – Discovery Education”* e *“O Líder em Mim”* oferecem uma abordagem interdisciplinar que desafia os estudantes a resolverem problemas reais, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e a colaboração - como desenvolvimento das habilidades socioemocionais – além de abordarem temas ligados à cidadania de maneira abrangente. Além disso, as atividades também se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Adicionalmente, atendendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), todos os materiais também contam com conteúdos relacionados a meio ambiente e educação ambiental nas disciplinas de todos os anos escolares.

Em relação à educação superior, a Cogna inclui os aspectos ASG transversalmente em seu tripé de ensino, pesquisa e extensão.

No ensino, atuamos pela oferta de uma gama de cursos de graduação e pós-graduação que amparam a Sustentabilidade - buscando o desenvolvimento de alunos conscientes e preparados.

Na frente de pesquisa, investimos especialmente nas áreas de ciências ambientais, saúde, meio ambiente e desenvolvimento regional. No atual contexto de desgaste dos ecossistemas (bem como a perda da biodiversidade, e mudanças climáticas que ameaçam a vida humana e a de milhares de outras espécies no planeta), a pesquisa científica, e seu fomento, desempenham um papel crucial na busca por soluções sustentáveis e novas formas de vivermos em sociedade. Nossos Programas atuam em consonância com o desenvolvimento regional, seja na geração de conhecimento local, como na busca pela melhoria da qualidade de vida do entorno. Como destaque, o Programa de Mestrado em Ciências Ambientais participa desde 2021, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal, e o Programa de Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Uniderp atua com ênfase em projetos relacionados a conservação e proteção do Cerrado e do Pantanal.

Na frente de extensão, após a curricularização das atividades – que passou a ser obrigatória dentro da carga horária dos cursos de graduação -, alinhamos os projetos a serem realizados

com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da ONU. Essa prática tem como foco incentivar que os alunos se dediquem a ações de impacto positivo, com o desenvolvimento de consciência global, para atuar localmente em suas comunidades.

Por fim, como parte de nossa estratégia, estamos constantemente buscando novas oportunidades relacionadas aos aspectos ASG – seja de cursos, publicações, ou até mesmo novos produtos e serviços.

Desde 2022, enquanto organização ambidestra - aquela que ao mesmo tempo é capaz de pensar e entregar valor no negócio principal (*business as usual*) e que consegue desenvolver novas frentes de crescimento por meio de teses - buscamos criar o futuro da educação, com foco em potencializar os impactos positivos e mitigar os negativos, sempre considerando as demandas da sociedade e avaliando os aspectos ASG. Estamos comprometidos em liderar pelo exemplo, demonstrando como uma empresa no setor da educação pode desempenhar um papel significativo na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo para todos.

2.11 Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que tenham influência relevante.

3.1 As projeções devem identificar:

- a. Objeto da projeção
- b. Período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas -pela administração do emissor e quais escapam do seu controle
- d. Valores indicadores que são objeto da previsão.

A companhia divulgou em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, via Fato Relevante datado de 11 de março de 2026, projeções (*guidance*) considerando que a receita decorrente da venda do material didático do Novo Ensino Médio foi postergada em razão do deslocamento do calendário do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Governo Federal do quarto trimestre de 2025 para o primeiro trimestre de 2026, a Companhia estima que os efeitos desse deslocamento no 1T26 serão os seguintes:

<i>R\$ milhões</i>	1T26
Receita Líquida	R\$ 166 milhões
EBITDA Recorrente ¹	R\$ 52 milhões

(1) EBITDA incluindo juros e mora sobre mensalidades e excluindo itens não recorrentes e reversões de contingências de balanço de abertura, conforme definido nos releases de resultado trimestral da Companhia.

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Projeções relativas ao resultado consolidado da Companhia:

A Companhia divulgou, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, via Fato Relevante datado de 14 de dezembro de 2020, projeções (*guidance*) de longo prazo contendo as estimativas e expectativas a respeito dos resultados da Companhia nos próximos 4 anos, a saber:

<i>R\$ milhões</i>	2020	2024
EBITDA recorrente	1.000	2.400
Geração de Caixa Operacional pós Capex	230	1.000

No Cogna Day, realizado em 08 de dezembro de 2022, a Companhia reafirmou projeções (*guidance*) de longo prazo a respeito dos resultados nos próximos 4 anos divulgado por meio de Fato Relevante em 14 de dezembro de 2020, trazendo atualização sobre o realizado dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, a saber:

<i>R\$ milhões</i>	2020 Real	2020 vs <i>guidance</i> 2020 (%)	2021 Real	2021 vs <i>guidance</i> 2024 (%)	2022 Real	2022 vs <i>guidance</i> 2024 (%)
EBITDA recorrente	690	-31	1.355	-44	1.460	-39
Geração de Caixa Operacional pós Capex	240	4	494	-51	540	-46

A respeito das projeções (*guidance*) de longo prazo a respeito dos resultados nos anos de 2021 a 2024, divulgadas via Fato Relevante datado de 14 de dezembro de 2020 e atualizada no Cogna Day, realizado em 08 de dezembro de 2022, a Companhia informa o atingimento da projeção, alcançando os seguintes resultados:

<i>R\$ milhões</i>	2020 Real	2020 vs <i>guidance</i> 2020 (%)	2021 Real	2021 vs <i>guidance</i>	2022 Real	2022 vs <i>guidance</i>	2023 Real	2023 vs <i>guidance</i> 2024 (%)	2024 Real	2024 vs <i>guidance</i>
--------------------	--------------	--	--------------	----------------------------	--------------	----------------------------	--------------	--	--------------	----------------------------

			2024 (%)		2024 (%)				2024 (%)	
EBITDA	690	-67	1.355	-35,5	1.460	-31	1.736	-17	2.174	4
recorrente										
Geração de										
Caixa	240	-76	494	-51	540	-46	894	-11	1.045	5
Operacional										
pós Capex										

Projeções relativas à Vasta Platform Limited:

Em 23 de março de 2023, a Companhia divulgou, em um novo fato relevante, as seguintes projeções para o resultado do ciclo de 2023 e para o resultado de 1T23 da Vasta, unidade que contempla as soluções educacionais e serviços digitais para a educação básica.

<i>R\$ milhões</i>	Ciclo 2023
Receita Líquida - ACV	1.230
<i>R\$ milhões</i>	1T23
Receita Líquida – Subscrição (ACV)	350-360
Receita Líquida – Não Subscrição	45-55

Os resultados divulgados no Release 1T23 estão em linha com as expectativas que foram estabelecidas através da projeção (*guidance*) divulgado no Fato Relevante para o Ciclo 2023, conforme tabela abaixo.

<i>R\$ milhões</i>	Ciclo 2023 (4T22 + 1T23)	Real vs <i>guidance</i> 2023 (%) (4T22 + 1T23+2T23+3T23)
Receita Líquida (Subscrição) - ACV	801	-35%

A respeito da projeção divulgada para o resultado do 1T23, a Companhia informa o atingimento da projeção divulgada no Fato Relevante de 23 de março de 2023.

<i>R\$ milhões</i>	1T23	Real vs <i>guidance</i> 1T2023
Receita Líquida – Subscrição (ACV)	357	Atingido
Receita Líquida – Não Subscrição	45	Atingido

A respeito da projeção divulgada para o resultado do ciclo de 2023, a Companhia informa que, em 30 de setembro de 2023, atingiu 98% da projeção divulgada no Fato Relevante de 23 de março de 2023, devido ao contexto macroeconômico desafiador que impactou o cenário de crédito das escolas.

<i>R\$ milhões</i>	Ciclo 2023	Real vs <i>guidance</i> 2023
Receita Líquida - Subscrição (ACV)	1.230	98%

Em 07 de dezembro de 2023, a Companhia divulgou, em um novo Fato Relevante, a revisão da projeção do EBITDA Recorrente para 2024, reafirmação da projeção da Geração de Caixa Operacional, projeções para o resultado do ciclo de 2024 de Vasta e projeção de EBITDA Recorrente para a unidade de negócio Saber S.A.:

<i>R\$ milhões</i>	2020	Expectativa para 2024
EBITDA Recorrente ⁽¹⁾	690	Entre 2.100 e 2.400

(1) EBITDA Recorrente considera juros e mora no resultado e exclui as despesas não Recorrentes e reversões de contingências classificadas no Balanço de Abertura.

Em 08 de maio de 2024, a Companhia publicou um Fato Relevante com a revisão do *guidance* de ACV para o ciclo de 2024, originalmente estimado entre 16% - 18% de crescimento, para 12%, totalizando R\$ 1.350 milhões. A revisão, reflete sobretudo, o número efetivo de alunos das escolas parceiras após os pedidos de vendas complementares ao longo do 1º trimestre de 2024.

<i>R\$ milhões</i>	Previsão <i>guidance</i> - 2023	Revisão <i>guidance</i> - 2024
ACV	16% - 18%	12%
	Entre 1.400 - 1.424	1.350

Além disso, quanto ao EBITDA Recorrente e à Geração de Caixa Operacional, a Companhia reitera o *guidance* do referido Fato Relevante e, portanto, espera atingir o valor de R\$2.100 e R\$ 2.400 milhões e R\$1.000 milhões, respectivamente, ao final de 2024. Também reiteramos o atingimento de *guidance* para EBITDA Recorrente de Saber R\$ 230 e 230 milhões.

<i>R\$ milhões</i>	Previsão <i>guidance</i> - 2023	Revisão <i>guidance</i> - 2024	Real vs Revisão <i>guidance</i> - 2024
ACV	16% - 18%	12%	Atingido
	Entre 1.400 - 1.424	1.350	Atingido

A respeito da projeção divulgada para o resultado do ciclo de 2024, a Companhia informa que, em 30 de setembro de 2024, atingiu 100,6% da projeção divulgada no Fato Relevante de 08 de maio de 2024.

Projeções relativas à Saber Serviços Educacionais S.A.:

Em relação às unidades de negócio que envolvem as operações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Idiomas e Novos Negócios, a Saber projeta o seguinte EBITDA Recorrente para 2024:

<i>R\$ milhões</i>	Expectativa para 2024
EBITDA Recorrente ⁽¹⁾	Entre 200 e 230

(1) EBITDA Recorrente considera juros e mora no resultado e exclui as despesas não Recorrentes e reversões de contingências classificadas no Balanço de Abertura.

A respeito da projeção do EBITDA Recorrente para 2024, em relação as unidades de negócio que envolvem as operações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Idiomas e Outros Negócios, a Saber informa o atingimento da projeção, alcançando o resultado:

<i>R\$ milhões</i>	Expectativa para 2024	2024	2024 vs guidance 2024
EBITDA Recorrente ⁽¹⁾	Entre 200 e 230	258	Atingido

(1) EBITDA Recorrente considera juros e mora no resultado e exclui as despesas não Recorrentes e reversões de contingências classificadas no Balanço de Abertura.

Projeções relativas à Kroton:

Em 13 de dezembro de 2021, a Companhia divulgou novo fato relevante divulgando as seguintes projeções para o resultado de 2022 da KrotonMed, unidade que contempla cursos de ensino superior na área da saúde oferecidos pela Companhia:

- Receita líquida: R\$ 482 milhões
- EBITDA: 224 milhões (76% vindos dos cursos de medicina);
- Margem EBITDA: 46,5%

Durante a divulgação do 4T22, em linha com o compromisso estabelecido no Cogna Day 2021 e Cogna Day 2022, a Companhia alcançou o seguinte resultado:

<i>R\$ milhões</i>	Guidance 2022	2022	2022 vs guidance 2022 (%)
Receita Líquida	482	554,5	+15
EBITDA	224	228,1	+2
Margem EBITDA	46,5	41,1	

Com relação à projeção do crescimento da receita líquida da Kroton para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, estimado entre 6% e 9%, a Companhia informa que, até 30 de setembro de 2024, a receita líquida da Kroton havia crescido 9,8% no acumulado do ano.

A respeito da projeção do crescimento da receita líquida da Kroton para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estimado entre 6% e 9%, a Companhia informa o atingimento da projeção, alcançando o crescimento de 11,4%.

<i>R\$ milhões</i>	<i>2023</i>	<i>Expectativa para 2024</i>	<i>Real vs. Expectativa para 2024</i>
Receita Líquida	3640,4	Entre [6%] - [9%]	Atingido

As projeções divulgadas pela Companhia que se referem ao ano de 2024, conforme indicadas ao longo deste item 3, permanecem válidas até 31 de dezembro de 2024. A Companhia ressalta, ainda, que suas projeções não devem ser interpretadas como garantias ou promessas de desempenho, estando sujeitas a riscos e incertezas associadas às condições econômicas, regulatórias e concorrenciais dos países em que a Companhia atua, assim como de suas decisões estratégicas e operacionais.

4.1 Descrições dos fatores de risco

a. Relacionados à Companhia

Resultado de aquisições de empresas e parte de nossa estratégia de crescimento está baseada na continuidade destas aquisições. As aquisições e reorganizações societárias que promovemos em nossas sociedades apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as nossas operações e receitas.

Podemos adquirir ou investir em empresas ou negócios complementares como parte de nossa estratégia para expandir nossas operações, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que possam ser de relevância estratégica. O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer avaliações precisas com relação às operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Dessa forma, não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos quando celebramos ou concluímos uma determinada transação.

Qualquer aquisição ou investimento envolve uma série de riscos e desafios que podem afetar adversamente nossos negócios, inclusive devido à falha de tal aquisição em contribuir com nossa estratégia comercial ou melhorar nossa imagem. Podemos não conseguir gerar os retornos e sinergias esperados para nossos investimentos. Além disso, a amortização dos ativos intangíveis adquiridos pode diminuir nosso lucro líquido e potenciais dividendos.

Podemos, também, enfrentar desafios na integração de empresas adquiridas, o que pode resultar no desvio de nosso capital e na atenção de nossa administração de outros problemas e oportunidades de negócios. Podemos não conseguir criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e podemos incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, podemos não conseguir integrar tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

Adicionalmente, podemos enfrentar desafios na integração de funcionários que trabalham em diferentes geografias e que podem estar acostumados a diferentes culturas corporativas, o que resultaria em relações tensas entre o pessoal existente e o novo. Também podemos enfrentar desafios na negociação de acordos de negociação coletiva favoráveis com sindicatos devido a diferenças nos procedimentos de negociação usados em diferentes regiões. Finalmente, podemos realizar aquisições onde adquirimos uma participação majoritária nessa aquisição, mas com investidores minoritários significativos, ou podemos nos tornar investidores minoritários em determinadas operações, em que nossa capacidade de controlar e gerenciar efetivamente os negócios pode ser limitada. Se não formos capazes de gerenciar o crescimento por meio de aquisições, nossa condição financeira e de negócios poderá ser materialmente adversa.

As aquisições, ainda, podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (CADE) ou de outras autoridades reguladoras, caso excedam a receita bruta anual de R\$ 75 milhões. Nesses casos, o CADE pode não aprovar nossas aquisições ou pode condicionar a aprovação de nossas aquisições à alienação de certas operações ou pode impor outras restrições às operações e negócios. A falta de aprovação do CADE ou de outras autoridades reguladoras para aquisições futuras ou quaisquer aprovações condicionais de aquisições futuras podem resultar em despesas que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Podemos enfrentar responsabilidades por contingências em decorrência de nossas aquisições que não tenham sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição.

Em conexão com qualquer aquisição futura, podemos enfrentar responsabilidades por contingências relacionadas, entre outras, (1) a processos judiciais e/ou administrativos da empresa adquirida, incluindo processos cíveis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (2) problemas financeiros, de reputação e operacionais, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e condição financeira. Por fim, ainda que tais contingências sejam indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, os níveis de indenização acordados podem não ser suficientes para cobrir as contingências reais à medida que elas se materializarem.

Adicionalmente, constantemente reavaliamos os riscos e as contingências das sociedades adquiridas, o que pode, eventualmente, resultar em majoração no valor inicialmente previsto, impactando de maneira negativa os resultados da Companhia.

Ainda, algumas sociedades por nós adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo nossas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, podemos decidir por alienar alguns de nossos ativos. No entanto, não podemos garantir que ocorrendo alienações de ativos, os mesmos terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode nos levar a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. Podemos também ser obrigados a assumir contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente nossas provisões, resultados e caixa.

Estamos sujeitos também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias que fizemos considerando as aquisições realizadas. As autoridades fiscais já questionaram e podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais realizados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que obtivemos em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. Podemos não ter sucesso em nossa defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e nossas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Somos sucessores nas obrigações de instituições adquiridas e podemos ser afetados caso os valores das contingências sejam superiores às garantias previstas nos contratos de compra e venda de tais instituições.

As contingências relativas às instituições adquiridas pela Companhia poderão se materializar em prazos de até 5 ou 6 anos após a celebração do respectivo contrato de compra e venda e poderemos ser responsáveis pelas contingências que se materializarem inclusive em caso de fato gerador anterior à respectiva data de aquisição. Não podemos assegurar que a garantia negociada com o vendedor em todos os nossos contratos de aquisição seja suficiente para cobrir a integralidade da contingência de responsabilidade do vendedor, pois a garantia poderá ter sido consumida em período menor através do pagamento de outras contingências.

Ademais, existem alguns contratos de compra e venda que preveem alguns limites e eventuais restrições acerca da responsabilização dos vendedores por eventuais contingências e passivos decorrentes da alienação de determinada instituição, que podem ser, por exemplo, limitadas àquelas declarações prestadas pelo vendedor no contrato de compra e venda, entre outras.

Dessa forma, não podemos afirmar que tais garantias serão suficientes para nos compensar por todas as contingências assumidas em relação a todas as aquisições por nós realizadas, e nem que não teremos impacto em nossa imagem em virtude de eventuais contingências nessas sociedades e/ou operações adquiridas, o que pode nos afetar adversamente.

Podemos não conseguir atualizar, aprimorar ou oferecer o conteúdo e os produtos de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 de forma eficiente, a um preço aceitável e dentro dos prazos necessários.

No âmbito de Plataforma Integrada de Serviços K12, que atende às nossas escolas parceiras de educação básica em um modelo B2B, visamos oferecer um pacote completo de soluções educacionais para atender aos principais requisitos curriculares (conteúdo *core*), bem como conteúdos complementares, como instrução em inglês e conteúdo socioemocional, preparando os alunos para ingressarem nas universidades de maior prestígio no Brasil e no exterior, desenvolvimento das competências profissionais para os alunos de educação superior, além de oferecer uma solução completa para o desenvolvimento pessoal e acadêmico. No *bundle* de nossas soluções de conteúdo core, ofertamos também às nossas escolas treinamento contínuo para professores, além do Plurall e Plurall Maestro, nossas plataformas digitais compatíveis com dispositivos móveis e totalmente integradas para estudantes, educadores, coordenadores e administradores. Adicionalmente, buscando atender também às necessidades de *back office* de nossas escolas parceiras, contamos com nosso *e-commerce* Livro Fácil. Para nos diferenciarmos de nossos concorrentes, precisamos atualizar constantemente nosso portfólio de produtos, serviços e soluções, inclusive através da adoção de novas tecnologias. Podemos não ser capazes de adaptar e atualizar nossos produtos e serviços ou desenvolver novas soluções com rapidez suficiente para fornecer a nossos clientes, seus alunos e nossos alunos as soluções exigidas pelas mudanças nas demandas nos mercados em que operamos. Se não conseguirmos responder adequadamente a essas demandas devido a restrições financeiras, mudanças tecnológicas ou outros fatores, nossa capacidade de atrair e reter clientes e estudantes pode ser afetada adversamente, prejudicando nossa reputação e nossos negócios.

Podemos ser prejudicados se não conseguirmos identificar, abrir e instalar nossas unidades em condições economicamente eficientes ou obter autorizações, licenciamentos ou credenciamentos necessários de forma tempestiva. Se não formos capazes de executar nosso plano de expansão por meio da abertura de novas unidades na forma planejada, poderemos ser prejudicados.

A abertura de novas unidades representa desafios únicos e exige que façamos investimentos importantes em infraestrutura, marketing, pessoal e outras despesas pré-operacionais. Esses desafios incluem a identificação de locais estratégicos, negociação da aquisição ou locação de imóveis, construção ou reforma de instalações (inclusive bibliotecas, laboratórios e salas de aula), obtenção de licenças de funcionamento, contratação e treinamento de professores e funcionários e investimento em administração e suporte. Adicionalmente, em se tratando de educação superior para Faculdades, devemos credenciar nossas novas unidades no MEC antes de abri-las ou operá-las, bem como providenciar a autorização de nossos novos cursos pelo MEC, a fim de estarmos aptos a operá-las validamente e expedir diplomas aos nossos alunos. A autorização de curso é ato administrativo expedido pelo Ministério da Educação, autorizando uma instituição de educação superior a iniciar um determinado curso de graduação. Para a implementação de cursos de medicina, temos ainda de ser vencedores de processos competitivos operados pelo Ministério da Educação atualmente no âmbito do Programa “Mais Médicos”. Em relação à educação básica, também devemos credenciar novas escolas junto às

autoridades competentes do Estado respectivo, bem como providenciar a autorização para oferta de ensino.

Se não formos capazes de realizar os investimentos necessários à abertura de novas unidades, considerando a observância da regulamentação aplicável a cada curso e que demandam investimentos em laboratórios, biblioteca e infraestrutura física adequada para recebimento dos alunos nos primeiros anos do curso, ou caso tais processos perante o MEC encontrem problemas pontuais que resultem no atraso de sua autorização, credenciamento ou reconhecimento, tais como imposições de restrições, metas pelo MEC e/ou caso este não anua com nossas solicitações ou atrase nosso processo, nosso negócio poderá ser prejudicado adversamente. Caso também não venhamos a ter resultados favoráveis em processos competitivos do Programa “Mais Médicos” para operar cursos de medicina, estaremos limitados na abertura de novos cursos desta natureza prejudicando nossa capacidade de crescimento neste segmento. Os cursos de medicina atualmente, em razão da regulamentação aplicável, podem ser iniciados por uma instituição somente após a conclusão do processo licitatório do programa Mais Médicos e tendo a instituição sido credenciada em 1º lugar na localidade escolhida. Os cursos de medicina são relevantes para as instituições de educação superior na medida que possuem alta demanda de alunos e mensalidades superiores aos demais cursos.

Enfrentamos concorrência significativa e a possibilidade de novos competidores em cada produto ou serviço por nós oferecido e em cada região geográfica na qual atuamos. Se não formos capazes de competir de forma eficaz, poderemos perder *market share* e nossa lucratividade pode ser afetada negativamente.

Concorremos com plataformas e instituições de ensino públicas e privadas e fornecedores de conteúdo educacional. Nossos concorrentes atuais, inclusive instituições de ensino públicas, e potenciais novos competidores poderão passar a oferecer soluções educacionais semelhantes ou melhores do que as oferecidas por nós, ter acesso a mais recursos, ter mais prestígio ou gozar de melhor conceito na comunidade acadêmica, ou cobrar preços menores. Para concorrer de forma eficaz, poderemos ser obrigados a reduzir os preços de nossos produtos e soluções educacionais ou aumentar nossas despesas operacionais para reter e/ou atrair novos clientes ou buscar novas oportunidades de mercado. Em consequência, nossas receitas e rentabilidade poderão diminuir. Não podemos garantir que conseguiremos concorrer com êxito contra nossos concorrentes atuais ou futuros. Além disso, no momento, há certos casos isolados de consolidação de mercado no setor de educação básica no Brasil. Na hipótese de tal consolidação do setor se intensificar, tendência que ocorreu e atualmente ocorre no setor de ensino superior no país, poderemos enfrentar níveis crescentes de concorrência nos mercados nos quais atuamos. Caso não consigamos manter nossa posição competitiva ou por outra forma responder de forma eficaz a pressões competitivas, poderemos perder nossa participação de mercado, nossos lucros poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Adicionalmente, o marco regulatório para o ensino à distância – Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017, facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (Conceito Institucional - CI). Instituições com CI de nível 3 possuem autonomia para abrir até 50 novos polos por ano, instituições com CI de nível 4 podem abrir até 150 novos polos por ano e instituições com CI de nível 5 podem abrir até 250 novos polos por ano. Com isso, o número de polos ativos no mercado cresceu de forma exponencial, e possuímos os riscos de: (i) aumento na concorrência e competição de preços de cursos novos e existentes; (ii) não sermos bem-sucedidos em nossos polos existentes e/ou novos; (iii) não conseguirmos atrair novos parceiros para nossa própria expansão; e (iv) perder parceiros para nossos concorrentes, se não formos

capazes de sustentar uma boa proposta de valor para os mesmos. Qualquer um desses riscos pode impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados. Atualmente, contamos com quatro instituições aptas a oferecer EAD, a Uniderp com CI de nível 3, a Unopar com CI de nível 4, a UNIC Cuiabá com CI de nível 4 e a Anhanguera Campo Grande com CI de nível 5.

Não podemos garantir que todas as nossas instituições de educação superior alcancem o CI de nível 5 e/ou mantenham os atuais CI de níveis 3, 4 e 5. Eventual redução deste índice pode fazer com que tenhamos limitações quantitativas anuais para a abertura de novos polos de EAD, ao passo que nossos concorrentes poderão ter notas melhores que as nossas e poderão conseguir a abertura de uma quantidade maior de polos anuais. Tal fato poderá impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados.

Podemos não ser capazes no futuro de atualizar e melhorar o nosso projeto pedagógico e oferecer uma boa relação custo-benefício a nossos alunos.

No que tange ao Ensino Básico, nossos currículos e programas de ensino estão voltados para uma formação que acreditamos ser cultural e humanisticamente sólida, com foco na preparação acadêmica para o ingresso no Ensino Superior. Com relação ao Ensino Superior, buscamos a capacitação para vivência no mercado de trabalho, oferecendo aos nossos alunos aulas teóricas e práticas, com um modelo pedagógico em constante transformação para se adequar às melhores práticas do mercado. Para nos diferenciarmos da concorrência, deveremos continuar atualizando nossos currículos e, ocasionalmente, desenvolver novos programas de ensino, inclusive com a adoção de novas ferramentas tecnológicas. A atualização dos currículos atualmente existentes e o desenvolvimento de novos programas de ensino podem não ser, no futuro, bem aceitos por nossos alunos ou pelo mercado. Além disso, podemos não lograr introduzir novos programas de ensino na mesma velocidade que nossos concorrentes ou tão rapidamente quanto exigem os empregadores. Se nosso processo de transformação digital não responder de forma adequada às mudanças nas exigências do mercado em virtude de restrições financeiras, mudanças tecnológicas rápidas e incomuns ou outros fatores, nossa imagem e capacidade de atrair e reter alunos e clientes poderá ser prejudicada. Nossos alunos também podem não se adaptar a eventuais mudanças no currículo, na metodologia, na forma de apresentação das aulas e na grade curricular de nossos cursos, dentre outros, aumentando as taxas de evasão de nossas instituições de educação superior e escolas, afetando adversamente nossa capacidade financeira e nossos negócios.

Nossos alunos e órgãos de proteção consumerista podem, ainda, questionar em juízo mudanças metodológicas que fizemos em nossos currículos, também nos afetando adversamente.

Nossos negócios dependem do reconhecimento de nossas marcas e da eficiência de nossos programas de vendas, marketing e publicidade para captação de novos alunos e clientes.

Acreditamos que o reconhecimento do mercado em relação a nossas marcas contribuiu significativamente para nossos negócios. Manter e aprimorar nossas marcas é crucial para nossos esforços em reter e aumentar nossa rede de alunos e nossa base de clientes.

Adicionalmente, para mantermos e aumentarmos nossas receitas e margens, devemos continuar atraindo novos alunos e clientes por meio dos times de vendas, marketing, incluindo publicidade on-line, ferramentas de pesquisa de marketing, mídia social e boca a boca. Se não pudermos anunciar ou divulgar nossos produtos e serviços com sucesso, nossa capacidade de atrair e matricular novos alunos e contratar novos clientes poderá ser prejudicada e,

consequentemente, nosso desempenho financeiro será afetado. Entre os fatores que podem nos impedir de divulgar e anunciar nossos serviços e produtos com sucesso estão falhas em nossas ferramentas de marketing e/ou adequação de nossa estratégia para atingir potenciais alunos e clientes, além do aumento da concorrência nos segmentos em que atuamos.

A falha em manter e aprimorar o reconhecimento de nossas marcas pode ter um efeito adverso relevante em nossa imagem, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Nossa capacidade de atrair novos alunos e clientes e reter os existentes depende de nossos investimentos em qualidade, na melhoria da experiência do aluno, em nossas marcas, de nossos esforços de marketing e do sucesso de nossa equipe e do valor percebido de nossos serviços e produtos em comparação com nossos concorrentes. Se nossos alunos e clientes não conseguirem diferenciar nossas marcas e o conteúdo que oferecemos em relação a nossos concorrentes, isso poderá reduzir nossas vendas de serviços e produtos, gerando margens mais baixas ou um declínio na participação de mercado de nossas marcas, afetando nossos resultados.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica ou valores devidos pelas Escolas Associadas poderá nos prejudicar.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica, e dos valores devidos pelas Escolas Associadas (Escolas Associadas são as escolas de educação básica afiliadas a alguma de nossas soluções de conteúdo core ou conteúdo complementar oferecidas por nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, e que adquirem nossos produtos através de contrato celebrado conosco, para posterior revenda a seus alunos), e do pagamento tempestivo por parte do Governo Federal quanto aos repasses dos programas FIES e PNLD. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos e dos valores devidos pelas Escolas Associadas pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações.

Podemos também ter níveis significativos de inadimplência de nosso produto de parcelamento estudantil privado (PEP), concedido a parte de nossos discentes de Graduação Presencial, conforme critério de elegibilidade, o que pode afetar nossos resultados e fluxos de caixa. Podemos não ser capazes de receber de nossos alunos beneficiários com o PEP os valores que nos são devidos por estes alunos ou nossos níveis de provisão do PEP podem não estar adequados.

Um aumento nos níveis de evasão de nossos alunos de ensino superior pode afetar nossos resultados operacionais.

Nosso negócio de ensino superior depende do número alunos que se matriculam em nossas unidades de educação superior. Por motivos relacionados a questões financeiras de nossos alunos ou seus representantes legais, qualidade de nossos cursos, fatores macroeconômicos, concorrência com outras instituições de educação, não adaptação em um determinado curso, limitação de nossa capacidade de financiar a mensalidade, ambiente escolar, dentre outros fatores, nossos alunos podem evadir dos cursos durante o ciclo escolar e não podemos ser capazes de repor, na mesma proporção, a quantidade de alunos evadidos. Mudança nas políticas governamentais de fomento à educação tais como ProUni e FIES também podem aumentar a evasão de nossos alunos na medida que restrinjam o acesso à educação, o que pode nos afetar negativamente.

O uso indevido de nossas marcas ou outras ações e práticas das escolas parceiras podem prejudicar nossos negócios.

Somos responsáveis por monitorar o uso de nossos sistemas de ensino nas escolas parceiras e fornecer assessoria pedagógica às escolas parceiras para que utilizem o conteúdo didático de acordo com nossos padrões e exigências e para que ajam dentro da legalidade e nos termos por nós autorizados.

Podemos não ser capazes de fornecer assessoria pedagógica adequada ou realizar um monitoramento eficaz das escolas parceiras, levando à queda na qualidade dos serviços prestados por tais escolas e à associação pelo público de tais condutas inadequadas com as nossas marcas, o que pode nos afetar negativamente. Adicionalmente, estamos sujeitos ao eventual uso indevido de nossas marcas por terceiros, o que poderá acarretar um impacto negativo sobre nós.

Mudanças na dinâmica do exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e redução do número de concursos públicos podem afetar nossos resultados.

Uma parcela da nossa receita advém da venda de material e cursos preparatórios para concursos públicos e exame de admissão da OAB. Uma redução do número de vagas a serem abertas em concursos públicos e mudanças na dinâmica do exame de admissão da OAB, em particular a extinção da necessidade de prova para exercício da profissão de advogado, podem afetar negativamente nossos resultados.

Nossa capacidade de atrair e reter escolas associadas depende da qualidade de nossa metodologia, qualidade de nossa plataforma, conteúdo e serviços educacionais.

Podemos não ser capazes, ainda, de (i) aprimorar nossos serviços pedagógicos; (ii) ter uma plataforma adequada de solução educacional e (iii) desenvolver novas soluções e melhorar as existentes, a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado, o que poderá impactar negativamente nossa capacidade de atrair e reter escolas associadas, causando um impacto negativo sobre nossos resultados.

Podemos ser prejudicados em determinadas negociações desfavoráveis em convenções coletivas assinadas entre os sindicatos que representam nossos empregados e os sindicatos das categorias econômicas que representam nossas instituições de educação.

Nossos professores e funcionários administrativos são representados por sindicatos. As convenções coletivas regulam, dentre outros direitos trabalhistas, a duração da hora aula, a remuneração mínima, correções salariais, férias e benefícios diretos dos professores e funcionários administrativos, e, como estão sujeitas, via de regra, à renegociação anual, poderão ser alterados substancialmente no futuro. Nos últimos anos, via de regra, a taxa de inflação tem sido utilizada como referência para reajustes salariais. Em algumas convenções coletivas, além do índice de inflação, aplica-se um ganho real a favor do professor e/ou funcionário administrativo. Nas verticais de B2C tanto no Ensino Superior quanto no Ensino Básico, nossas despesas com pessoal, principalmente corpo docente (professores), representam a maior parte de nosso custo de produtos e serviços prestados.

Podemos não ser capazes de repassar aos nossos alunos um aumento de custos decorrente da renegociação de convenções coletivas para nossas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Podemos, ainda, ser prejudicados se não mantivermos bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários

administrativos ou se enfrentarmos greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de nossos professores ou funcionários administrativos. Greves e paralisações ou interrupções de trabalhos em qualquer uma de nossas unidades pode ter efeito relevante sobre nossas operações e negócios.

Podemos ser responsabilizados por eventos que possam ocorrer em nossas unidades, o que poderá ter um efeito prejudicial sobre nosso negócio e imagem.

Podemos ser responsabilizados por atos de diretores, professores e de outros empregados em nossas unidades de ensino, cometidos contra alunos ou terceiros nas dependências de nossas instituições de educação, escolas parceiras ou nos lugares em que oferecemos nossos serviços. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos a alunos ou a terceiros dentro de nossas dependências, podemos ser envolvidos em ações judiciais sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de modo direto ou indireto, responsáveis pela lesão, o que poderá vir a nos sujeitar à responsabilidade civil e/ou obrigação do ressarcimento às vítimas e/ou pagamento de indenização. Somos e, no futuro, poderemos ser envolvidos em alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio moral ou outros atos ilícitos contra terceiros ou alunos, incluindo questões relacionadas a violações ao direito de imagem. Enfrentamos e poderemos, no futuro, enfrentar ações judiciais movidas por alunos e/ou ex-alunos, alegando eventuais lesões a direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor e/ou ações judiciais promovidas por alunos, pleiteando indenização em razão de nossa responsabilidade civil, decorrente dos danos descritos acima. Caso não sejamos bem-sucedidos em nos defender contra tais ações judiciais, qualquer decisão desfavorável poderá afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Ainda, mesmo que favoráveis a nós, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuição do número de matrículas, aumento da evasão de nossos alunos e aumento substancial das despesas com o tempo despendido por nossa Administração.

Podemos enfrentar restrições e penalidades segundo o Código de Defesa do Consumidor.

No âmbito do Código de Defesa do Consumidor, estamos sujeitos a uma série de regras relacionadas à defesa do consumidor, que incluem, dentre outros, proteção contra publicidade enganosa e ilusória, proteção contra práticas comerciais coercivas, irregulares ou injustas e proteção na redação e interpretação de contratos, normalmente sob a forma de responsabilidades civis e sanções administrativas por violações. Podemos violar ou ser acusados de violar o Código de Defesa do Consumidor e incorrer em multas, e podemos não conseguir contestar essas multas.

As penalidades podem ser impostas pelas agências do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), ou pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem chegar a um acordo sobre reclamações enviadas pelos consumidores às agências do PROCON pagando uma indenização diretamente aos consumidores ou por meio de um Termo de Ajuste de Conduta, ou TAC. Quaisquer indenizações ou TACs podem afetar adversamente nossa reputação e situação financeira.

O Ministério Público também pode iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor e exigir que as empresas assinem um TAC. As empresas que não cumprirem os TACs enfrentam possíveis procedimentos de execução e outras penalidades, como multas, conforme previsto em cada TAC. O Ministério Público também pode entrar com ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor ou as regras da concorrência, para garantir o cumprimento estrito das leis de defesa do consumidor e indenizações por qualquer dano aos consumidores.

Podemos ser questionados por cobranças de taxas a nossos alunos de graduação superior e que não estão cobertas pelas mensalidades pagas por estes alunos. Nossas instituições de educação cobram taxas variadas dos alunos, tais como taxa de emissão de 2ª via de diploma, taxa de atraso na devolução de livros em biblioteca e taxa de emissão de documentos e certidões, entre outros. Sendo considerada abusiva a cobrança da taxa, estamos sujeitos à sua devolução em dobro caso o poder judiciário julgue a favor de nossos alunos, além de estarmos sujeitos ao pagamento de danos morais coletivos na forma da legislação aplicável, impactando nosso fluxo de caixa e resultados. Atualmente, somos parte em processos que discutem a cobrança de referidas taxas para alguns serviços que prestamos a nossos alunos, sendo que, em alguns casos, foi proferida decisão determinando a suspensão da cobrança da taxa e reembolso de valores pagos por nossos alunos. Caso a cobrança de referidas taxas venha a ser vedada de forma permanente, nossas receitas decorrentes de taxas podem ser reduzidas materialmente, afetando nosso negócio.

O valor de nossas mensalidades também está sujeito a questionamentos por parte dos nossos alunos e/ou de entidades de proteção das relações de consumo, os quais podem entender que a metodologia aplicada nos reajustes das mensalidades escolares não está aderente às premissas definidas na Lei de Mensalidade Escolares (Lei 9.870/99). Questionamentos quanto ao reajuste de nossas mensalidades podem levar as autoridades judiciárias a suspenderem os reajustes anuais das mensalidades de alguns de nossos cursos ou instituições de ensino superior e nos impor a devolução dos valores cobrados a maior dos nossos alunos, na forma da legislação aplicável, além do pagamento de danos morais coletivos, impactando nosso fluxo de caixa e resultados. Atualmente, somos parte em processos que discutem a metodologia aplicada nos reajustes das mensalidades escolares, sendo que, em alguns casos, foi proferida decisão determinando a suspensão da cobrança e podemos estar sujeitos a devolução de valores cobrados a maior de nossos alunos. Caso a cobrança de referidos reajustes venha a ser vedada de forma permanente, nossas receitas poderão ser significativamente reduzidas, afetando, portanto, nossa capacidade financeira e nossos negócios.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todas as perdas e responsabilidades a que estamos sujeitos, o que afetaria os nossos negócios e as nossas condições financeiras adversamente. Adicionalmente, podemos não conseguir renovar nossas apólices atuais.

Não podemos garantir que nossas atuais apólices de seguro e respectivas coberturas estarão sempre disponíveis ou serão suficientes para cobrir possíveis reivindicações decorrentes de sinistros ocorridos em nossos negócios. Além disso, existem certos tipos de risco que podem não estar cobertos por nossas apólices, como guerra, atos da natureza, força maior ou interrupção de determinadas atividades. Adicionalmente, podemos ser obrigados a pagar multas e outras penalidades no caso de atrasos na entrega de produtos, e essas multas não são cobertas por nossas apólices de seguro.

Ainda, podemos não conseguir renovar nossas apólices de seguro atuais sob os mesmos termos ou de forma alguma. Riscos não cobertos por nossas apólices de seguro ou a incapacidade de renovar apólices em termos favoráveis ou de todo podem afetar adversamente nossos negócios e condição financeira.

Por fim, podemos enfrentar alegações das seguradoras de que, de acordo com suas respectivas interpretações das apólices, tais seguradoras estariam isentas de cobrir determinados sinistros, o que nos obrigaria a acioná-las judicialmente, nos onerando financeiramente e retardando o recebimento da indenização decorrente do sinistro.

Se não conseguirmos renovar nossos contratos de locação em termos favoráveis, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

De acordo com a Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações), o locatário tem o direito de renovar compulsoriamente os contratos de locação existentes por prazos iguais ao prazo original da locação a ser renovada, por meio da propositura de uma ação judicial denominada ação renovatória. Para que um locatário faça valer esse direito, os seguintes critérios devem ser atendidos: (1) o contrato a renovar deve ter sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (2) o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos deve ser de 5 (cinco) anos; e (3) o locatário deve ter usado o imóvel para exploração da mesma atividade por um período mínimo de 3 (três) anos. A ação renovatória deverá ser proposta pelo locatário no período de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

Os contratos de locação de algumas de nossas instalações têm uma duração inferior a cinco anos e, portanto, não têm direito à renovação compulsória por meio de ação renovatória; dessa forma, o locador pode se recusar a renovar a locação quando o prazo do contrato vencer. Além disso, alguns de nossos contratos de locação possuem prazos indeterminados. Nestes casos, o locador poderá denunciar o contrato mediante prévia comunicação por escrito, concedendo ao locatário o prazo de 30 dias para desocupação, livre de penalidades. Entretanto, para as locações de imóveis destinados à utilização como estabelecimento de ensino superior e básico, o contrato de locação só poderá ser rescindido (a) nas hipóteses específicas do artigo 9º da Lei de Locações, quais sejam: por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual, em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos e para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; e (b) se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitido na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área construída útil do imóvel. Ainda, caso seja determinada a desocupação, esta deverá respeitar o prazo mínimo de 6 meses e o máximo de 1 ano, sendo que o juiz disporá de modo que a desocupação coincida com o período de férias escolares, conforme artigo 63, §2º da Lei de Locações.

Se formos forçados a fechar algumas de nossas instalações educacionais ou se precisarmos encontrar outros imóveis devido à rescisão de um contrato de locação e à nossa incapacidade de renová-lo, nossos negócios e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Além disso, a Companhia e as demais empresas integrantes do Grupo atuam tanto como locatárias quanto como locadoras de imóveis. No exercício desta segunda função, existe o risco de inadimplência por parte dos locatários ou sublocatários.

Celebramos e poderemos vir a celebrar contratos com partes relacionadas.

Não podemos garantir que nossos ou administradores eleitos por nossos acionistas prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a nossa Companhia ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos acionistas controladores da Companhia ou por qualquer

administrador da Companhia. Os interesses pessoais de nossos acionistas poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada de tais contratos poderão ser tomadas por tal acionista em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Estamos, atualmente, no processo de obter ou renovar licenças e alvarás para parte dos imóveis que ocupamos, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e licenças de funcionamento emitidas pelas prefeituras locais. Falhas em obter ou renovar tais licenças e alvarás de maneira tempestiva podem resultar em penalidades, incluindo o fechamento de algumas de nossas escolas, o que pode nos afetar de maneira adversa. Algumas de nossas unidades não possuem AVCB, e licença de funcionamento e/ou licenças ambientais vigentes.

Para a ocupação e utilização de uma edificação, é necessário obter o certificado que comprove a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão (Habite-se) ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel, certificando que o imóvel não possui deficiências. Além disso, os imóveis não residenciais devem apresentar, além de licenças ambientais e regulatórias, as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Licença de Funcionamento, emitida pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros onde está localizado o imóvel. Estamos, atualmente, no processo de obter ou renovar licenças para alguns dos imóveis que ocupamos. Caso ocorra uma fiscalização por parte das autoridades competentes, a não apresentação da documentação comprobatória da regularidade poderá resultar na imposição de multas e no fechamento do estabelecimento fiscalizado por referidas autoridades, até que seja regularizada a situação, afetando adversamente nossos resultados operacionais e de imagem.

Multas impostas e, em particular, o fechamento forçado de nossas unidades relevantes, podem resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios. Além disso, em caso de acidente em nossas instalações educacionais, a falta de tais licenças pode resultar em responsabilidade civil, criminal, administrativa e ambiental, bem como causar o cancelamento de eventuais apólices de seguro para a respectiva instalação e danificar nossa reputação.

Ainda, algumas de nossas unidades não possuem licença de funcionamento vigente. A não obtenção de licença de funcionamento e/ou sua não renovação tempestiva pode levar o poder público a nos autuar, definindo determinando prazo para regularização da licença; aplicar multa ou, ainda, determinar o fechamento do estabelecimento, afetando nossos resultados, nossa imagem e nos expondo a possíveis ações judiciais movidas por nossos alunos se estes entenderem que serão prejudicados em razão deste fechamento. Algumas de nossas unidades não possuem licenças ambientais vigentes. Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar ou indenizar possíveis danos ambientais, a não obtenção das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, pode resultar na aplicação de penalidades administrativas, de acordo com a legislação federal, estadual ou municipal. Dentre as penalidades administrativas aplicáveis, destacam-se as advertências, multas, suspensão total ou parcial das atividades, embargo, demolição e suspensão de subsídios de agências públicas.

A perda ou redução das políticas de financiamento e/ou benefícios fiscais conferidos por nossa adesão ao ProUni e ao FIES poderão afetar adversamente nossos resultados. Também podemos ser afetados adversamente quanto Programa Pronatec

O Programa Universidade para Todos ("ProUni"), institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos federais às instituições que aderirem ao Programa. Aderimos inicialmente ao ProUni em 2005 e, portanto, gozamos do benefício de isenção do pagamento de PIS e COFINS, referentes às receitas de cursos de bacharelado e graduação tecnológica, bem como isenção do pagamento de IRPJ e CSLL sobre o percentual do lucro líquido correspondente à receita de tais cursos e fizemos nova adesão por um período adicional de 10 anos. Em 2013, a Receita Federal do Brasil editou Instrução Normativa nº 1394 que regulamentou a proporcionalidade do ProUni, através da cobrança de impostos e contribuições federais sobre as bolsas não ocupadas do ProUni.

Adicionalmente, desfrutamos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior ("FIES"), programa criado pelo MEC, destinado a financiar estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos na modalidade Presencial, em instituições privadas de educação superior.

Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir os benefícios do ProUni e do FIES, ou caso não consigamos cumprir os requisitos para utilização do ProUni e, no caso do FIES, os alunos também não conseguirem cumprir os requisitos para sua utilização, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados e poderemos ser compelidos a pagar os tributos a que somos isentos em razão do ProUni.

Com as mudanças ao longo dos anos do FIES conforme descritas no item 1.6 deste Formulário de Referência, houve uma retração do mercado de financiamento público estudantil do Programa, gerando, como consequência, para a Companhia, uma redução significativa no número de alunos matriculados e beneficiários com o FIES, que acarretou uma redução na receita e resultados da Companhia.

Podemos também ser questionados por autoridades em relação à nossa aderência à legislação regulatória do FIES e do ProUni, em especial: ausência de documentação completa e não extensão de bolsas de estudo ao aluno beneficiado com o FIES; metodologia de cálculo da efetiva ocupação dos alunos no ProUni (POEB) e carga tributária de nossas controladas e, ainda, não preenchimento de 100% das vagas em relação ao ProUni apesar de gozarmos da isenção fiscal em sua integralidade; ter alunos matriculados em nossos estabelecimentos de ensino usufruindo do ProUni e FIES sem, no entanto, contemplarem as condições de elegibilidade dos programas, dentre outros.

Em 2011, através da Lei 12.513/2011, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ("Pronatec"), oferecendo, por meio das Instituições de Ensino, ensino técnico gratuito a alunos regularmente elegíveis. Como aderimos ao Programa no passado, poderemos ainda estar sujeitos a questionamentos por autoridades em relação ao não cumprimento integral das regras do Programa e ter tido alunos matriculados em nossas instituições em condições inadequadas e usufruindo, também, inadequadamente, dos benefícios do Programa.

Como temos relacionamentos variados com entes públicos através da adesão a programas governamentais como FIES, ProUni, PNLD, Pronatec (descontinuado em 2014), venda de materiais didáticos a Municípios, relacionamento com Prefeituras, podemos estar sujeitos a penalidades da Lei de Improbidade Administrativa Federal (Lei 8.429/92).

Tivemos no passado e temos relacionamentos variados com entes públicos através da adesão a programas governamentais como FIES, ProUni, PNLD, Pronatec (descontinuado em 2014), contratos com Prefeituras e podemos estar sujeitos a penalidades da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Caso alguns de nossos colaboradores e/ou administradores venha a praticar alguma irregularidade que se enquadre como um ato ilícito no contexto desta Lei, eventual conduta desta natureza reconhecida pelo poder judiciário em decisão definitiva poderá nos levar às sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, dentre as quais o ressarcimento ao erário do prejuízo suportado e pagamento de multa, sem prejuízo das sanções de ordem criminal. Nossa unidade de negócio sujeita às sanções da Lei de Improbidade Administrativa também poderá sofrer restrições na continuidade dos programas governamentais que dispomos, perdendo o direito de participar do ProUni, FIES, PNLD e outros programas governamentais, o que afetaria negativamente a imagem e os resultados da Companhia.

Nós e nossas subsidiárias terceirizamos algumas atividades, o que pode criar uma obrigação de nossa parte de pagar certas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Nós e nossas subsidiárias celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de impressão, alimentação, call center, limpeza, segurança e informática com empresas terceirizadas.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, sermos autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes e, adicionalmente, estaremos sujeitos ao pagamento de direitos trabalhistas não quitados pelos respectivos empregadores, uma vez que os empregados terceirizados, conforme legislação aplicável, podem ajuizar ações trabalhistas contra seus empregadores e contra nós e nossas subsidiárias.

Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades, imagem e finanças poderão sofrer um efeito adverso.

Nós somos e podemos vir a ser parte em diversos procedimentos administrativos, ações civis públicas e coletivas em tramitação perante e/ou movidas por órgãos de proteção ao consumidor como Ministério Público, tendo como objeto discussões relacionadas a relações de consumo em geral e/ou contratos administrativos de FIES, ProUni e Pronatec, estes últimos relacionados aos nossos alunos beneficiários destas políticas governamentais.

Geralmente, os procedimentos administrativos são originados por denúncias operadas por nossos alunos junto a tais órgãos e caso não apresentemos uma resposta adequada poderemos ter que assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando a adequação da irregularidade apontada. Uma vez assinado um TAC, estaremos obrigados cumprir uma ou uma série de obrigações pré-definidas, dentro do prazo estabelecido no TAC, sob pena de incorrerem em multas conforme valores pré-definidos e que podem nos onerar excessivamente ao longo do tempo.

As ações civis públicas, geralmente, são ajuizadas com requerimentos de medidas liminares e incidência de multas em caso de descumprimento das decisões judiciais, que podem consistir em obrigações pecuniárias e/ou obrigações de fazer. Nossos administradores também estão sujeitos a serem réus em ações movidas pelo Ministério Público, relacionadas a relações de consumo e/ou contratos de ProUni, FIES e Pronatec. Para informações adicionais sobre os

processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Nós e nossos administradores somos e podemos, no futuro, ser parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, criminal, administrativa, tributária, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, ambiental, concorrencial, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais, regulatórias e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros. Nós não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que terão provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos.

Nosso envolvimento em processos que causem dano à nossa imagem ou decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de projetos conforme inicialmente planejados poderão afetar adversamente nossa reputação, negócios ou resultados. O valor de provisões feitas poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos em que somos parte, o que pode afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas ações. Poderemos, também, vir a ser condenados a realizar pagamentos em processos judiciais para os quais não havíamos feito provisão prévia.

Temos também processos judiciais movidos por terceiros questionando nossa classificação no Programa “Mais Médicos” do Governo Federal. Decisões contrárias a nós relacionadas a estes processos podem ocasionar a perda da autorização governamental para operarmos cursos de medicina em determinada praça, nos trazendo um efeito adverso relevante.

Independentemente do valor, as ações judiciais movidas contra nós e/ou nossos colaboradores, funcionários e/ou empregados podem também ter repercussão negativa em mídia, afetando negativamente nossa imagem e reputação e, consequentemente, afetando nossos negócios.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia e/ou seus administradores, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Se houver qualquer deterioração na qualidade educacional associada a nossas soluções, tanto em nossas operações de B2C de Ensino Superior e Educação Básica, quanto nas nossas escolas parceiras da operação de B2B de Educação Básica, podemos ser adversamente afetados.

Nossos professores do Ensino Superior e Educação Básica, bem como os professores das nossas escolas parceiras são importantes para manter a nossa reputação e a qualidade dos produtos e serviços que oferecemos. Promovemos treinamentos para que estes atinjam e mantenham a qualificação necessária e realizamos cursos de atualização com as tendências e evoluções de suas áreas. Podemos não ter condições de reter nossos atuais professores, já adaptados ao nosso modelo de negócios, ou treinar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo nossas operações. Da mesma forma, podemos não conseguir desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível de excelência futuramente. A falta de professores qualificados e/ou bem treinados, infraestrutura adequada, projetos pedagógicos ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais dos mercados locais que atuamos, pode ter um efeito

prejudicial sobre nossos negócios e resultados financeiros, ocasionado pela a evasão de nossos alunos, redução em captação de novos alunos e danos em nossa imagem institucional.

Se não formos capazes de manter nossos atuais índices de avaliação do MEC e os índices de avaliação de nossos alunos, poderemos ser negativamente afetados.

Nós e nossos alunos somos regularmente avaliados e classificados pelo MEC. Se nossos campi, programas ou alunos receberem notas mais baixas do MEC do que em anos anteriores, em qualquer de suas avaliações, incluindo o IGC (Índice Geral de Cursos), e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), podemos ser negativamente afetados por percepções de queda da qualidade educacional, o que pode afetar negativamente nossa reputação, gerar uma redução no número de matrículas, e, conseqüentemente, impactar nossos resultados operacionais e situação financeira.

Finalmente, na hipótese de algum de nossos programas receber avaliações insatisfatórias, a instituição de ensino superior que oferece os programas poderá ser obrigada a fazer um acordo com o MEC estabelecendo medidas e cronogramas propostos para melhorar o programa e melhorar a avaliação insatisfatória. O não cumprimento dos termos do acordo pode resultar em penalidades adicionais à instituição. Essas penalidades podem incluir, entre outras, a suspensão de nossa capacidade de matricular alunos em nossos programas, negativa de credenciamento ou credenciamento de nossas instituições ou proibição de ministrarmos aulas regulares, todas as quais podem afetar negativamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Podemos ser impedidos de participar nos programas oficiais de compras de livros pelo Governo Federal do Brasil ("Governo Federal") ou nossos livros podem não ser aprovados em tais programas.

Uma parcela significativa de nossa receita decorre da venda de livros didáticos para o Governo Federal. Para o fornecimento de livros didáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático ("PNLD") para o ensino básico (ensinos fundamental e médio), as editoras precisam submeter previamente o conteúdo de suas obras à avaliação pedagógica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e Cultura ("MEC"), conforme critérios pré-divulgados em editais. A avaliação é realizada por uma banca de acadêmicos escolhidos anualmente pela Secretaria de Educação Básica do MEC, que define e publica uma lista de obras aprovadas. A partir dessa lista, cerca de dois milhões de professores das instituições de ensino público selecionam os livros que serão adotados pelas escolas públicas.

Podemos não ser capazes de interpretar adequadamente os critérios divulgados pela Secretaria de Educação Básica do MEC nos editais do PNLD e de submeter nossos materiais de maneira pertinente, em especial devido à alteração anual na composição da banca de acadêmicos.

É possível, ainda, que os professores da rede pública não escolham os livros didáticos editados por nós, ou que nós não sejamos capazes de vender nossos livros didáticos em condições comerciais favoráveis no âmbito dos programas de compra de livros do Governo Federal, o que pode afetar nossos resultados negativamente pois nossa receita oriunda do PNLD será reduzida caso nossos materiais didáticos não sejam escolhidos.

Adicionalmente, uma eventual irregularidade da nossa situação cadastral perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sistema eletrônico que cadastra e centraliza as principais certidões negativas de tributos federais expedidas por determinados órgãos públicos, poderá impedir nossa participação em programas governamentais e a celebração de

contratos com órgãos públicos, ou adiar o recebimento de valores a nós devidos no âmbito desses programas e contratos.

Se, por qualquer razão, estivermos impedidos de participar nos programas oficiais de compra de livros pelo Governo Federal ou se os nossos livros não forem aprovados em tais programas, podemos sofrer impactos adversos significativos pois perderíamos nossa receita com venda de livros didáticos ao Governo Federal.

Não há garantia quantitativa de volume anual ser comprado pelo Governo Federal quanto ao PNLD.

Podemos estar sujeitos à retenção do pagamento de valores devidos a nós em decorrência de nossa adesão ao FIES, PNLD e outros pagamentos públicos por ausência de Certidão Negativa válida e vigente na data do referido pagamento.

Periodicamente, o Governo Federal, conforme legislação aplicável, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ("FNDE"), realiza a recompra dos certificados do FIES realizando o pagamento às mantenedoras dos serviços prestados aos alunos beneficiários do Programa. No entanto, é condição para o recebimento dos recursos que a mantenedora esteja com a regularidade fiscal em dia de tributos de contribuições federais, comprovada pela Certidão Negativa de Débito ("CND"). A ausência de CND no momento programado para a recompra dos Certificados poderá acarretar atrasos na realização das recompras pelo FNDE. Caso alguma de nossas mantenedoras tenha a CND vencida e haja algum óbice em sua renovação, nossas recompras no período serão suspensas até que haja a regularização da Certidão Negativa. Este atraso no recebimento dos créditos do FNDE em razão de serviços prestados aos alunos beneficiários do FIES poderá afetar nossos resultados e fluxo de caixa. Podemos também ter atraso no recebimento, ou mesmo não receber, outros recursos públicos além do FIES e que demandem certidão negativa vigente na data do recebimento.

Independentemente de certidão, podemos estar sujeitos a atrasos no pagamento de verbas devidos pelos Governo Federal, Estadual e Municipal no âmbito do FIES e contratos para venda de livros didáticos e paradidáticos para o Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Podemos estar sujeitos às penalidades da Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), da Lei Federal de Procedimentos Administrativos e/ou da Lei de Improbidade Administrativa caso a conduta de algum de nossos colaboradores se enquadre em atos tipificados na legislação de regência do assunto.

Temos relacionamento com Entes Públicos diversos através de contratos e licitações (Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Mais Médicos, prestação de serviços e venda de materiais didáticos em geral); com a adoção de políticas públicas governamentais de fomento à educação (FIES, ProUni e Pronatec) e para obtenção das licenças necessárias ao nosso funcionamento (Alvarás, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, licenças regulatórias do setor de educação, e outras necessidades que eventualmente possam surgir no cotidiano de nossos negócios). Nossos colaboradores são treinados e orientados a respeitarem nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção, na condição de instrumentos que ditam regras para interação com os agentes públicos, dentro do contexto de cumprimento à legislação aplicável. No entanto, não podemos garantir que a totalidade de nossos colaboradores e agentes atuando em nosso nome que possuem contato com agentes públicos observarão nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção em sua integralidade quando praticarem qualquer relacionamento com agentes públicos e/ou atos para gestão de assuntos da Companhia junto aos entes públicos ou

que nossas políticas serão totalmente eficazes na prevenção do não cumprimento das legislações aplicáveis. Eventual conduta de algum de nossos colaboradores junto a entes públicos que estiver em desacordo ao nosso Código de Conduta e Manual Anticorrupção poderá nos afetar adversamente nos termos da legislação aplicável e ocasionar, dentre outras imposições, investigações por autoridades; demandas judiciais e/ou administrativas; multas; indenizações; perda de licenças regulatórias, restituição de lucros; perda de benefícios fiscais e danos à imagem.

A sazonalidade das vendas de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, que inclui os sistemas de ensino e as editoras de livros didáticos, pode impactar nosso capital de giro.

Nossas vendas de soluções de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 para escolas parceiras de educação básica apresentam concentração acentuada no primeiro (geralmente em fevereiro e março) e no último trimestre (geralmente em novembro e dezembro) de cada exercício social, quando realizamos a maior parte das vendas de nossos livros didáticos, paradidáticos e sistemas de ensino. Além disso, os materiais impressos e digitais que vendemos no quarto trimestre são utilizados pelos nossos alunos no ano letivo seguinte e, portanto, nossos resultados no quarto trimestre refletem o crescimento do número de alunos de um ano letivo para o seguinte, gerando maior receita no quarto trimestre em comparação com os trimestres anteriores em cada ano.

Em função dessa sazonalidade, antecipamos nossa produção, aumentando a necessidade de capital de giro, geralmente em setembro ou outubro de cada ano, para cobrir os custos relacionados à produção e acumulação de estoque, despesas de vendas e marketing e entrega de nossos materiais de ensino no final de cada ano em preparação para o início de cada ano escolar. Portanto, devido ao tempo de vendas e entrega de nossos produtos, serviços e conteúdos educacionais e ao tempo dos exames de admissão nas universidades, esperamos que nossa receita e os resultados operacionais continuarão exibindo flutuações trimestrais. Essas flutuações podem resultar em volatilidade e afetar adversamente nossa liquidez e fluxo de caixa.

Nossas necessidades de capital de giro aumentaram e podem continuar aumentando à medida que nossos negócios se expandem. Se não aumentarmos nossa geração de fluxo de caixa ou obtivermos acesso a capital adicional, por meio de linhas de crédito ou outras fontes de capital, que podem não estar disponíveis em termos satisfatórios ou em quantidades adequadas, nosso caixa e equivalentes de caixa podem diminuir, o que terá um impacto negativo em nossos recursos de liquidez e capital. Além disso, se não tivermos capital de giro suficiente, talvez não consigamos seguir nossa estratégia de crescimento, responder a pressões competitivas ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos a riscos relacionados ao gerenciamento de estoque.

Estamos expostos a riscos significativos de gerenciamento de estoque, que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais devido a, entre outras coisas: (1) sazonalidade; (2) lançamento de novos produtos e serviços; (3) mudanças rápidas nos ciclos do produto; (4) mudanças na demanda do consumidor e nos padrões de consumo; e (5) mudanças no gosto do consumidor. Podemos não ser capazes de prever a sazonalidade e as tendências de produtos e consumidores com precisão, de maneira a gerenciar com precisão nossas necessidades de estoque, e a demanda por produtos poderá mudar significativamente entre o momento em que construímos nosso estoque e o tempo que entregamos nossos produtos.

Além disso, quando começamos a vender novos produtos, talvez não consigamos estabelecer relacionamentos favoráveis com novos fornecedores, desenvolver os produtos certos ou prever com precisão a demanda. A aquisição de certos tipos de estoque pode consumir muito tempo e exigir pré-pagamentos significativos, que podem não ser reembolsáveis. Por fim, temos uma ampla seleção e alto volume de estoque de determinados produtos, os quais podemos não vender em quantidades suficientes. Falhas em gerenciar nosso estoque por qualquer um dos motivos mencionados acima pode afetar adversamente os nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Nosso conteúdo educacional pode não atender a todos os requerimentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), afetando negativamente nossa comercialização e receita de produtos e conteúdo educacional.

O Plano Nacional de Educação, por meio da Lei nº 13.005/2014, criou uma Base Nacional Comum Curricular ("BNCC"). A BNCC compreende uma série de orientações definindo com clareza um currículo escolar que especifica os conhecimentos e as habilidades chave que devem ser ensinados no Ensino Básico no Brasil, e cada escola tem o poder de projetar ou adaptar seu currículo e projetos de ensino, de acordo com as diretrizes do BNCC.

A implementação da BNCC impacta a produção de livros didáticos, especialmente aqueles destinados ao Governo Federal, uma vez que a adequação à BNCC é um dos requisitos dos editais do PNLD. Podemos não ser capazes de interpretar adequadamente a forma de incorporação da BNCC aos livros didáticos, havendo o risco de nossas obras não serem aprovadas na etapa de avaliação das obras no PNLD. A BNCC igualmente poderá impactar a preferência dos professores por materiais didáticos, havendo o risco de professores da rede pública não escolherem nossas obras no PNLD. Os padrões estabelecidos pelo BNCC podem também influenciar as decisões tomadas por profissionais de ensino em escolas particulares. Se não conseguirmos incorporar com êxito todos os padrões do BNCC em nossos produtos e conteúdos educacionais, nossas vendas de produtos e soluções de ensino poderão ser afetadas adversamente, o que poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A relativa volatilidade e baixa liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de nossa emissão pelo preço e no tempo desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é consideravelmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2019, a capitalização total de mercado das empresas listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), era equivalente a cerca de R\$ 4,8 trilhões, ao passo que as dez maiores empresas negociadas na B3 representaram, aproximadamente, 47% da capitalização total de mercado das empresas listadas na B3. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na data desejados, afetando adversamente os preços de negociação das ações de nossa emissão.

Adicionalmente, o preço das ações em momento subsequente a uma oferta pública muitas vezes fica sujeito à volatilidade por um período após tal oferta. Fatores alheios ao nosso controle, tais como recomendações de analistas de mercado ou acontecimentos afetando a economia, bem como alterações nas condições do mercado financeiro podem ter um efeito significativo no preço de mercado das ações de nossa emissão.

Ao captarmos recursos adicionais por intermédio de uma oferta de ações ou instrumentos e valores mobiliários conversíveis em ações, a participação do investidor poderá sofrer diluição.

A fim de implementarmos nossa estratégia de expansão e adquirir novos negócios e ativos, poderemos precisar captar recursos adicionais por meio de aumento de capital ou financiamento externo, público ou privado, para pagar pelas aquisições que pretendemos fazer. Nosso Estatuto Social nos permite aumentar o capital social para até 3 bilhões de ações ordinárias sem a necessidade de autorização de nossos acionistas. Nossos acionistas poderão, ainda, decidir autorizar outras emissões de novas ações acima desse limite. Qualquer captação de recursos adicionais pela emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações em bolsas de valores ou em ofertas públicas poderá ser realizada, segundo a legislação brasileira, sem direitos de preferência aos detentores de nossas ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

O valor de mercado de nossas ações poderá ser afetado negativamente caso seja decidido pela emissão ou alienação de um volume substancial de nossas ações ou caso haja a percepção de que esses eventos possam ocorrer.

Os detentores de nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social exigem que paguemos aos detentores de nossas ações um dividendo mínimo obrigatório (que poderá vir na forma de juros sobre o capital próprio) de, no nosso caso, 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, a menos que nosso Conselho de Administração, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, determine que esse dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio não seja aconselhável à luz de nossa situação financeira e anuncie a suspensão na assembleia geral de acionistas. Adicionalmente, como parte do cálculo do nosso lucro líquido nos termos da Lei das Sociedades por Ações para fins de dividendos, são feitos ajustes que incluem alocações a várias reservas, os quais reduzem o valor disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas. Na hipótese de a Companhia possuir reserva de incentivos fiscais, as mesmas poderão ser afetadas adversamente.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que entrou em vigor no mês de maio de 2021 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias poderemos estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, nós podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de nossas ações.

A incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual ou a violação à propriedade intelectual de terceiros, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à nossa reputação e danos financeiros.

Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de proteger e preservar nossos ativos passíveis de proteção segundo a legislação de propriedade intelectual (incluindo marcas registradas, patentes e softwares).

Acreditamos que nossas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual pode nos afetar significativamente. Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou nossa reputação, de modo que poderemos sofrer impacto negativo em nossos resultados operacionais. Caso não logremos êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente nossos ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa, nossa liquidez, nossa reputação e/ou nossos negócios futuros.

Ainda, incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos alunos ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que possuímos contratadas para nossos ativos. Perdas não cobertas por estes seguros

podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Por fim, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados por nós violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

Nosso sucesso depende de nossa capacidade de monitorar e adaptar-nos às mudanças tecnológicas no setor educacional, e de manter uma infraestrutura tecnológica que funcione adequadamente e sem interrupção.

A tecnologia da informação é um fator essencial para o nosso crescimento. Nossos sistemas e ferramentas de tecnologia da informação podem se tornar obsoletos ou serem insuficientes, ou podemos ter dificuldades em acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, particularmente no segmento de ensino à distância, onde as necessidades e expectativas tecnológicas de nossos clientes e os padrões de mercado mudam rapidamente. Precisamos nos adaptar rapidamente às novas tecnologias, práticas e padrões de ensino à distância. Além disso, nossos concorrentes podem introduzir melhores produtos ou plataformas de serviços. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de melhorar eficientemente nossos produtos atuais, enquanto desenvolvemos e introduzimos novos produtos que são aceitos no mercado. Além disso, a omissão em atualizar nossa tecnologia, recursos, conteúdo, infraestrutura de segurança, infraestrutura de rede ou outra infraestrutura associada à nossa plataforma pode prejudicar nossos negócios. As consequências adversas podem incluir interrupções imprevistas, tempos de resposta mais lentos, *bugs*, degradação nos níveis de suporte ao cliente, qualidade prejudicada das experiências dos usuários em nossa plataforma educacional e atrasos no relato de informações financeiras precisas.

Nosso negócio, particularmente nosso segmento de ensino à distância, depende que nossa infraestrutura de tecnologia da informação funcione corretamente e sem interrupções. Vários problemas relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, como vírus, *hackers*, interrupções do sistema e dificuldades técnicas relacionadas às nossas transmissões de dados, som e imagem por satélite, podem ter um efeito adverso significativo sobre nós e nossos negócios.

Além disso, enfrentamos riscos associados ao acesso não autorizado a nossos sistemas, inclusive por *hackers* e devido a falhas de nossas medidas de segurança eletrônica. Esses acessos não autorizados em nossos sistemas podem resultar no roubo de informações exclusivas ou confidenciais, incluindo informações sobre alunos, ou causar interrupções na operação de nossos sistemas. Como resultado, podemos ser forçados a incorrer em despesas consideráveis para proteger nossos sistemas contra violações de segurança eletrônica e para mitigar nossa exposição a problemas e interrupções tecnológicos.

Nós estamos suscetíveis ao uso ilegal ou indevido de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, o que pode prejudicar nossa imagem e nossos negócios.

No segmento de educação básica, nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 está sujeita ao uso não autorizado, violações de licenças de software, violação de direitos autorais e cópia e distribuição não autorizadas (seja por estudantes, escolas ou outros), roubo, fraude de funcionários, e outras infrações e violações semelhantes. Tais eventos podem prejudicar nossos negócios e consequentemente afetar negativamente nossos resultados operacionais. Nós podemos ser obrigados a gastar recursos significativos para fiscalizar e combater o uso indevido de nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, e ainda assim podemos não ter sucesso em impedir tais acontecimentos ou identificar os responsáveis por qualquer uso indevido. Qualquer falha em nos proteger adequadamente de tais usos ilegais e indevidos de nossas plataformas

poderá nos expor à responsabilidade ou dano reputacional e poderá ter efeitos materiais adversos nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa receita depende de vendas de conteúdo educacional, produtos e serviços ao nosso consumidor, e qualquer revés nas relações com os clientes poderia nos causar prejuízo significativo.

O sucesso do nosso negócio depende da manutenção de um bom relacionamento com o cliente, desenvolver novos relacionamentos e expandir a nossa rede de clientes, o que inclui, alunos, escolas privadas K-12, seus estudantes e pais, entre outros. Qualquer deterioração nas relações com o cliente, inclusive devido a cancelamento antecipado ou não renovação de contratos com nossos clientes, poderia danificar nossa reputação e impactar adversamente nosso crescimento, causando-nos um efeito negativo em nossos resultados.

Nossos contratos com escolas parceiras preveem multas e penalidades em ocasiões de rescisão antecipada. Entretanto, não há garantia de que tais escolas parceiras irão pagar tais multas em ocasiões de rescisão antecipada, e nossos clientes podem buscar reparação em processos judiciais para contestar a duração de tais contratos ou o pagamento de tais multas. Nós também podemos ser forçados a buscar soluções legais em ocasiões de rescisão antecipada de nossos contratos, para fazer cumprir o pagamento de tais multas, embora possa não haver garantia de que nós obteríamos sucesso em relação a qualquer procedimento legal, e nós podemos incorrer em custos significantes na tentativa de fazer valer nossos direitos. Tais custos, considerados em adição à perda de receita de contratos rescindidos, poderiam ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais.

Nós contratamos uma equipe de suporte ao cliente para fornecer assistência educacional e treinamento para estudantes e educadores nas nossas escolas parceiras de educação básica para ajudá-los a maximizar os resultados obtidos do uso da nossa Plataforma Integrada de Serviços K12. Nossa equipe de suporte ao cliente precisa realizar frequentes visitas aos locais em um esforço para construir relacionamentos positivos e fortalecer nossos laços com nossas escolas parceiras. Além disso, nosso marketplace Livro Fácil tem sua própria estrutura de serviço ao consumidor, que serve a maioria das famílias, mas também é integrada com os centros de relacionamento das escolas. Se nós não fornecermos aos nossos clientes suporte eficiente e efetivo, mantivermos apropriados níveis de satisfação dos clientes ou contratarmos pessoal em número suficiente para atender as necessidades dos nossos clientes, nossa habilidade em operar e expandir nosso negócio poderia ser adversamente afetada.

Nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 é tecnologicamente complexa, e potenciais defeitos na nossa plataforma ou em atualizações para a nossa plataforma podem ser difíceis ou até impossíveis de consertar.

No segmento de educação básica, nossa Plataforma Integrada de Serviços K12 compreende produtos tecnicamente complexos e, quando primeiramente introduzidos aos clientes ou quando atualizados para novas versões, podem conter defeitos de softwares ou hardwares que são difíceis para ser detectados e corrigidos. A existência de defeitos e atrasos na correção destes pode ter efeitos adversos, como o cancelamento de contratos, atrasos no recebimento de pagamento, mau funcionamento das nossas plataformas e seu conteúdo, falha em adquirir novos clientes, ou mau uso de nossas plataformas por terceiros.

Nós testamos novas versões e atualizações para nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, mas não podemos garantir que todos os defeitos relacionados às atualizações da plataforma podem ser identificados antes, ou até depois de uma nova versão das nossas plataformas

ficarem disponíveis. A correção de defeitos pode ser demorada, cara e difícil. Erros e falhas na segurança dos nossos produtos poderiam nos expor a reivindicações de responsabilidade do produto e danificar nossa reputação, o que poderia ter um efeito adverso no nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Se nossas escolas parceiras forem incapazes de manter qualidade educacional, nós podemos ser adversamente afetados.

Nossas escolas parceiras de educação básica e seus estudantes (clientes de nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12) são regularmente avaliados e classificados sob os termos das leis e regulações educacionais aplicáveis. Se as escolas, programas ou estudantes de nossas escolas parceiras receberem pontuações baixas de ano a ano em suas avaliações, inclusive no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ou IDEB, e no Exame Nacional do Ensino Médio, ou ENEM, ou se houver qualquer queda nos índices de aceitação dos estudantes de nossas escolas parceiras em universidades de prestígio, nós podemos ser negativamente afetados pela percepção de um declínio na qualidade educacional de nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12, o que pode afetar adversamente nossa reputação e, consequentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira.

Qualquer aumento no atraso no pagamento e/ou inadimplência no pagamento de valores devidos a nós por nossos clientes e qualquer aumento nas taxas de evasão poderá afetar adversamente nossas receitas e fluxo de caixa.

Dependemos do pagamento integral e pontual dos valores que nos são devidos por nossos clientes. Nossos clientes podem enfrentar dificuldades financeiras e, em certos casos, quando se tratar de escolas, estarem sujeitos à insolvência ou falência. Qualquer aumento no atraso no pagamento ou inadimplência de nossos clientes pode ter um efeito adverso material em nossas receitas e fluxo de caixa, afetando, assim, nossa capacidade de cumprir nossas obrigações.

Além disso, qualquer aumento nas taxas de evasão dos alunos entre os nossos clientes pode ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais. Acreditamos que a taxa de evasão entre nossos clientes está principalmente relacionada à qualidade educacional, ambiente escolar, situação financeira dos alunos e seus representantes legais e condições socioeconômicas no Brasil. Qualquer mudança significativa na nossa taxa de evasão projetada e/ou na não rematrícula de alunos pode afetar os números de matrículas de nossas instituições e escolas parceiras, bem como sua capacidade de recrutar e matricular novos alunos, o que poderia ter um efeito adverso material em nossa receita projetada e em nossos resultados operacionais.

Além disso, parte de nossa receita vem da venda de soluções educacionais a governos municipais em vários estados do Brasil, e tais entidades públicas podem atrasar os pagamentos ou até mesmo inadimpli-los. Qualquer atraso ou inadimplência no pagamento resultaria em mais atrasos no recebimento de nossos pagamentos, pois seríamos obrigados a buscar uma ordem judicial especial (precatórios) para fazer valer nossos direitos de receber o pagamento. Os precatórios são uma formalização de um pagamento devido pela Fazenda Pública emitidos como consequência de uma decisão judicial final ou irrecorrível. Além disso, a execução para cobrança de dívidas devidas pela Fazenda Pública não é processada pela penhora de bens de propriedade das entidades públicas, mas pela emissão de uma ordem de pagamento para a inclusão da dívida no orçamento público, atrasando ainda mais o momento de qualquer pagamento. Pagamentos atrasados ou inadimplentes por tais entidades públicas podem ter um efeito adverso material nas nossas receitas e fluxo de caixa, afetando negativamente nossos resultados.

Alguns alunos matriculados em nossas escolas parceiras podem não gerar receita significativa por causa da reutilização de materiais didáticos impressos.

Nos últimos anos, temos visto um aumento crescente na reutilização de material didático impresso por famílias que utilizam o mesmo material impresso para mais de uma criança, apesar de atualizarmos esses materiais anualmente, o que tem um efeito adverso em nossa receita. Esse fenômeno é chamado de “queda nas vendas” ou “reutilização”. Como a reutilização de materiais resulta do comportamento familiar combinado com a lista de materiais adotado pelas nossas escolas parceiras, não conseguimos controlar ou mitigar o efeito da queda nas vendas. Podemos não prever qualquer queda nas vendas futuras ou o seu potencial impacto nas nossas receitas e resultados operacionais.

Utilizamos prestadores de serviços de terceiros em nossos serviços de logística para enviar todas as nossas coleções de materiais didáticos impressos e uma falha por parte de nossos prestadores de serviços teria um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Nossa entrega de livros impressos e outros conteúdos educacionais às escolas é uma atividade sazonal, com um ciclo que normalmente começa com a criação e revisão de conteúdo de abril a julho, a contratação de serviços de impressão de agosto a outubro e a entrega física de livros impressos de novembro a janeiro. Temos expandido nossas operações rapidamente desde o início de nossas atividades. À medida que o nosso tamanho aumenta, aumenta também o tamanho e a complexidade da nossa operação logística.

Precisamos de um grande volume de entregas em novembro e dezembro, o que exige um grau significativo de inventário, gestão de fornecimento e gestão do nosso relacionamento e coordenação com as gráficas. Os nossos clientes atribuem um valor fundamental à entrega tempestiva de materiais impressos. Consequentemente, o não cumprimento dos prazos, o planejamento logístico inadequado, a interrupção nos centros de distribuição, a má gestão do estoque e o não atendimento das expectativas dos clientes, o lançamento de novos produtos ou a rápida mudança das preferências dos clientes podem ter um efeito adverso em nossa reputação, aumentar o retorno de nossos materiais ou causar perdas de estoque e afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

Praticamente todo o inventário de nossos materiais didáticos impressos é armazenado em depósito alugados e operados por nós e entregues por transportadoras terceirizadas que se encarregam da distribuição de todos os materiais didáticos físicos. Se nossos prestadores de serviços de logística não cumprirem suas obrigações de entregar o material didático a nossos clientes em tempo hábil, ou se um número significativo de entregas estiver incompleto ou contiver erros de montagem, nossos negócios, resultados operacionais e operações poderão ser adversamente afetados. Além disso, desastres naturais, incêndios, quedas de energia, paralisações de trabalho ou outros eventos catastróficos inesperados, particularmente durante o período entre agosto e outubro, quando esperamos receber a maioria dos materiais didáticos para o ano letivo e ainda não tivermos entregado esses materiais a nossos clientes, podem prejudicar significativamente nossa capacidade de entregar nossos produtos e operar nossos negócios. Se perdermos uma parte significativa do nosso inventário, ou se os nossos depósitos ou centros de distribuição sofrerem algum dano significativo, poderemos não cumprir as nossas obrigações de entrega e os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados e podemos não ter cobertura de seguro para este sinistro.

A PAR, ou “Parceria”, faz parte do nosso modelo de negócio, e está focada em contratos de longo prazo através do uso de livros didáticos em vez de sistemas de aprendizagem. Se não formos

capazes de implementar este produto com sucesso, nossos negócios serão materialmente afetados de maneira adversa.

A PAR, que está focada em contratos de longo prazo usando livros didáticos, é um diferencial do nosso modelo de negócio envolvendo o fornecimento de conteúdo estruturado através de um sistema de aprendizagem. Para que possamos aumentar a rentabilidade da PAR em conformidade com nossos sistemas de aprendizagem, devemos aumentar significativamente o número de contratos de venda de livros didáticos com escolas e famílias, através de uma oferta de produtos que seja economicamente atraente para as escolas e famílias, buscando reduzir ou eliminar a reutilização de materiais didáticos impressos. Atualmente, cerca de 70% dos contratos PAR permanecem como contratos de adesão, nos quais as vendas não são feitas diretamente às escolas e famílias parceiras, o que significa que as escolas e famílias adquirem materiais didáticos impressos através de vários canais, incluindo distribuidores, livrarias e comércio eletrônico de terceiros, bem como materiais de reutilização em muitos casos. Caso não sejamos capazes de estabelecer uma unidade específica de manutenção de estoque e, portanto, não sejamos capazes de garantir que nossos materiais relacionados à PAR sejam exclusivamente vendidos diretamente pelas escolas parceiras ou por nós, podemos estar expostos à perda parcial de receita como resultado da necessidade de realizar vendas através da cadeia de intermediários e reutilização de materiais. Este efeito teve, no passado, e pode continuar a ter um efeito adverso nas nossas receitas e resultados de operações.

Podemos não ser bem-sucedidos na implementação da nossa estratégia de venda cruzada (*cross-selling*) e venda adicional (*up-selling*) com a nossa atual base de escolas parceiras.

Parte da nossa estratégia de crescimento consiste em aumentar o número de soluções que oferecemos para nossas escolas parceiras de educação básica, por exemplo, expandindo nossos serviços e soluções educacionais para o ensino fundamental e jardim de infância para escolas que só adquirem nossas soluções para o ensino médio (*up-sell*). Além disso, procuramos expandir a adesão das nossas escolas parceiras aos nossos cursos complementares, como o ensino da língua inglesa ou soluções para o ensino socioemocional (*cross-sell*). Se não conseguirmos vender estas ofertas de cursos adicionais de forma eficaz às nossas escolas parceiras já existentes, por exemplo, devido a outros concorrentes já consolidados com a escola, podemos não ser capazes de fazer crescer o nosso negócio às nossas taxas projetadas e perdermos participação de mercado neste segmento, o que poderá ter um efeito adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Podemos não ser capazes de converter as vendas pontuais de livros em contratos de longo prazo, seja através da adoção de nossos sistemas de aprendizagem ou soluções PAR, o que poderia ter um efeito adverso no nosso crescimento futuro.

Tradicionalmente, certas escolas com as quais fizemos negócios optam por comprar somente livros selecionados de nós no “mercado pontual de livros”. Estas escolas não possuem contratos de longo prazo conosco e não conseguimos prever como as suas compras pontuais irão afetar as nossas receitas. Parte da nossa estratégia de crescimento baseia-se na conversão das vendas no mercado pontual de livros em contratos de longo prazo, fazendo com que a escola em questão adote um dos nossos sistemas de aprendizagem ou PAR. Se não formos capazes de converter as vendas no mercado pontual em contratos de longo prazo, poderemos não atingir nossas metas de crescimento, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossas perspectivas, nossas receitas e nosso fluxo de caixa.

Não há garantias de que as nossas escolas parceiras honrem as suas obrigações contratuais, ou que o número de alunos realmente matriculados nas escolas parceiras corresponda ao número de alunos relatados pelas escolas.

Em geral, celebramos contratos com as escolas que se inscrevem em nossos conteúdos e serviços, no entanto, as escolas parceiras podem tentar evitar as suas obrigações no âmbito dos seus contratos conosco, mesmo com um contrato efetivo em vigor, e podemos estar sujeitos a custos e despesas adicionais relacionados ao esforço de assegurar os nossos direitos, o que teria um efeito adverso sobre a nossa condição comercial e financeira.

Além disso, quando as escolas parceiras celebram contratos conosco, elas nos informam o número de alunos matriculados em sua escola que irão utilizar nossos produtos e serviços. Entretanto, não podemos assegurar que o número de alunos informado por uma escola parceira específica em um segmento específico seja o número real de alunos matriculados, uma vez que não auditamos esse número, e nossa receita esperada pode ser adversamente afetada por relatórios imprecisos, o que poderia ter um efeito adverso material sobre nós, nossa reputação e nossos resultados de operação.

Podemos não conseguir expandir com sucesso nossa presença e desempenho no segmento de ensino à distância.

Podemos enfrentar dificuldades em operar com sucesso nosso programa de ensino à distância e em implementar e investir nas tecnologias necessárias para operar um programa bem sucedido de ensino a distância, no qual as necessidades tecnológicas, as expectativas de nossos clientes e os padrões de mercado mudam rapidamente. Temos de modificar rapidamente nossos produtos e serviços para nos adaptarmos às novas tecnologias, práticas, custos e padrões de ensino à distância. Poderemos ser negativamente afetados se os concorrentes atuais ou futuros introduzirem plataformas de produtos ou serviços superiores aos que oferecemos, com custos acessíveis ou se nossos recursos não forem adequados para desenvolver e adaptar nossos recursos tecnológicos com rapidez suficiente para manter nossa posição competitiva.

Além disso, parte do sucesso de nossos programas de ensino a distância depende de a população em geral ter acesso fácil à Internet, bem como de outros fatores tecnológicos que estão fora de nosso controle. Se a Internet se tornar inacessível ou os custos de acesso aumentar a níveis mais altos do que os preços atuais, ou se o número de alunos interessados em métodos de ensino à distância não aumentar, talvez não consigamos implementar com sucesso nossa estratégia de ensino à distância, o que teria um efeito negativo sobre nossa estratégia de crescimento.

Ainda, a facilidade de entrada de novos concorrentes no segmento de educação à distância em razão da flexibilização das barreiras regulatórias tem gerado uma redução do ticket médio praticado pelas instituições que oferecem graduação à distância, o que pode reduzir significativamente nossa estratégia de crescimento.

Temos também aproximadamente 664 polos autorizados a iniciar suas atividades pelo MEC em razão de medida liminar satisfativa obtida por nós em processo judicial movido contra a União Federal por nossas controladas Editora e Distribuidora Educacional e Anhanguera Educacional Participações S.A. No entanto, não podemos garantir que a decisão judicial final do processo judicial se manterá favorável a nós até o trânsito em julgado. Caso o Ministério da Educação consiga reverter a decisão no futuro, poderá determinar o fechamento destes polos em caso

da cassação da liminar, afetando nossa imagem, nosso negócio de educação à distância e nossos resultados.

Ainda, a educação à distância no Brasil é regulada pelo MEC nos termos da Lei nº 9.394. Nossas instituições de ensino superior dependem de prévio credenciamento e de credenciamento no MEC para poder operar, bem como para poder oferecer nossos pretendidos cursos e programas de educação presencial e a distância. Os cursos oferecidos por nossas instituições de ensino devem ser previamente autorizados e a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos seus estudantes depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos por nós oferecidos.

O Governo Federal poderá rever as leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil ou sugerir alterações nessas leis e regulamentos ao Congresso Nacional. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente em relação a subsídios, tais como bolsas de estudo, e mudanças relativas a (i) desc credenciamento de instituições de ensino privadas, (ii) imposição de controles de mensalidades, (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente, (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos, (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios, suporte administrativo, entre outras. A implementação de novas leis e regulamentos, a interpretação adversa de leis e regulamentos existentes podem gerar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Nosso sucesso depende da nossa capacidade de operar em um imóvel estrategicamente localizado e facilmente acessível por transporte público.

Acreditamos que a mobilidade urbana, os sistemas inadequados de transporte público e os altos custos de transporte em muitas cidades brasileiras tornam a localização e a acessibilidade dos campi um fator decisivo para os alunos que escolhem uma instituição educacional. Portanto, um componente-chave do sucesso de nossos negócios consiste em encontrar, alugar e/ou comprar imóveis estrategicamente localizados que atendam às necessidades de nossos alunos. Não podemos garantir que poderemos manter nossos imóveis atuais ou adquirir novos imóveis que estejam estrategicamente localizados no futuro. Além disso, custos de aquisição, custos associados a benfeitorias, construção e reparos de imóveis existentes e valores de aluguel dos imóveis que usamos podem aumentar no futuro e ter um efeito adverso relevante em nossos negócios. Finalmente, devido a mudanças demográficas e socioeconômicas nas regiões em que operamos, não podemos garantir que a localização de nossos campi continuará atraente e conveniente para os alunos.

Nossa estratégia de crescimento orgânico (greenfields), abertura de novos polos ou escolas pode não se mostrar adequada e as unidades implementadas e polos abertos podem não ter o crescimento ou as margens esperadas no curto, médio ou longo prazo.

Temos uma estratégia de crescimento orgânico na educação superior, através de greenfields em locais que entendemos como estratégicos segundo nossa avaliação de mercado e pesquisas que contratamos. Em escala menor, esta estratégia encontra-se presente também na educação básica. No entanto, os greenfields por nós constituídos, mesmo após um período satisfatório de maturação podem não ter o crescimento ou alcançar as margens esperadas conforme nosso planejamento financeiro, pois a demanda de alunos pode não atender às nossas expectativas ou projeções iniciais. Em razão disso, podemos, após algum tempo de maturação, ser levados a descontinuar alguns dos greenfields. O não atingimento das metas financeiras esperadas por nossos greenfields, levando-nos ou não à decisão de descontinuí-los, poderá afetar nossas

margens consolidadas. Podemos também decidir por descontinuar uma operação mesmo antes dela ter iniciado suas atividades operacionais, em razão da revisão de nosso portfólio.

Nosso crescimento no segmento de educação à distância depende muito de nossa capacidade de identificar municípios em que haja demanda satisfatória para esta modalidade de ensino e, além disso, de nossa capacidade de identificar um parceiro local idôneo para celebrar conosco um Contrato de Parceira visando a instalação local de um polo de educação à distância (Polo). O Polo é uma unidade operacional situada no município em que prestamos o serviço à distância, que tem por função, dentre outros, receber os alunos para realizar as atividades presenciais obrigatórias no curso à distância. A dificuldade de encontrarmos parceiros adequados para auxiliarem com as atividades de um Polo é um fator dificultador de crescimento de nosso negócio de educação à distância.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós e por nossas controladas impõem o cumprimento de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros), além de outras obrigações. Caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Companhia e/ou suas subsidiárias conseguirão renegociar as suas dívidas no futuro caso os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias sejam descumpridos. Caso a Companhia e/ou suas subsidiárias não sejam capazes de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 2.1f deste Formulário de Referência.

Após se graduarem, nossos alunos do segmento de educação à distância podem encontrar restrições para a filiação em determinados conselhos profissionais em razão de terem cursado sua graduação na modalidade à distância.

Para o exercício de suas atividades profissionais, os alunos, após se graduarem em determinado curso de educação superior, precisam ser inscrever no conselho profissional respectivo, dentre os quais podemos citar o Conselho Regional de Engenharia, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Odontologia, Conselho Regional de Arquitetura, dentre outros.

Alguns conselhos regionais têm negado a inscrição de alunos egressos de cursos de educação à distância, permitindo apenas a inscrição de alunos formados em cursos presenciais, por entenderem que o profissional egresso de um curso à distância não possui a qualificação e competência adequada para o exercício da profissão.

Esta conduta dos conselhos regionais pode influenciar negativamente na captação de alunos para os cursos de educação à distância, na medida que o aluno não terá segurança de que, ao se formar, conseguirá se inscrever no conselho profissional respectivo, e, com isso, ficará impedido de exercer regularmente sua profissão e auferir renda.

Caso o entendimento dos conselhos regionais de negar a inscrição do egresso de cursos de educação à distância em seus quadros prevaleça, nossas receitas e nosso resultado serão materialmente afetados em razão da diminuição do número de alunos que se matriculará em nossos cursos de educação à distância. Não podemos garantir também que este aluno migrará para um curso presencial. Os alunos podem decidir por não iniciar um curso de educação à distância ou, se iniciado, poderão evadir ao longo do curso.

Qualquer mudança no tratamento fiscal aplicado às nossas atividades ou a perda ou redução de benefícios fiscais na venda de livros (incluindo livros digitais e *e-readers*) pode nos afetar materialmente de forma adversa.

Somos beneficiados pela Lei nº 10.865/04, alterada pela Lei nº 11.033/04, que estabelece que nossa alíquota sobre a venda de livros é zero em relação às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A venda de livros também é isenta dos impostos municipais pela Constituição Brasileira, do Imposto sobre Serviços (ISS) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Se o governo federal ou estadual brasileiro ou qualquer município ou autoridade fiscal brasileira decidir alterar ou rever o tratamento fiscal de nossas atividades, ou cancelar ou reduzir os benefícios fiscais aplicáveis à venda de nossos produtos (incluindo livros digitais e *e-readers*) e/ou contestar tal tratamento, e não pudermos repassar qualquer aumento de custo correspondente aos nossos clientes, nossos resultados operacionais poderão ser materialmente afetados de maneira adversa. As isenções fiscais disponíveis para livros físicos foram estendidas aos livros digitais, com base em uma decisão do Supremo Tribunal Federal brasileiro emitida em 8 de março de 2017. Entretanto, não há garantias de que o Supremo Tribunal Federal não mudará sua posição no futuro no que diz respeito à tributação dos livros digitais, o que poderia ter um efeito material adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos ser prejudicados caso seja considerado que nossas publicações infringem direitos de propriedade intelectual.

Em razão do grande número de autores que contratamos para produzir nossas publicações, estamos sujeitos ao risco de ações judiciais que tenham por base alegações de infrações de direito de propriedade intelectual com relação às nossas publicações, caso algum autor supostamente infrinja direitos autorais ao escrever as obras que publicamos. Caso sejamos responsabilizados pela infração de violação de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a revisar, completa ou parcialmente, a publicação que for considerada irregular e pagar quantias que podem ser significativas a título de indenização ou royalties, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

Nosso sucesso depende de termos infraestrutura adequada em imóveis de terceiros nos quais a Companhia faz investimentos relevantes.

Um componente do resultado de nossos negócios do Ensino Superior consiste em operarmos unidades em imóveis de terceiros e de mantê-las com a infraestrutura adequada. Os investimentos nessa infraestrutura geram gastos relevantes com benfeitorias em imóveis de terceiros que depreciam em até 25 anos. Eventuais alterações das condições de prestação de serviços ou em nossa necessidade ou intenção de permanência nesses imóveis, que podem resultar em devoluções ou mudanças de imóveis, podem reduzir a vida útil de nossas benfeitorias gerando impactos negativos em custos e despesas com depreciação. Em 2019, foi aprovada normativa contábil do IFRS16 que altera a forma de registro contábil de

arrendamentos operacionais, assunto que vem sendo amplamente discutido inclusive com pronunciamentos recentes do IAS e da CVM. Os temas do IFRS e contabilização das benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros vêm sendo amplamente discutidos na companhia. A conclusão dessas análises pode vir a alterar a forma como a depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é contabilizada e eventuais ajustes decorrentes dessas discussões poderão impactar nossos resultados de forma prospectiva e retroativa.

Nossas operações e resultados podem ser impactados negativamente por surtos de doenças, epidemias ou pandemias, como a pandemia de COVID-19.

Em dezembro de 2019, uma nova variedade de coronavírus, que causa uma doença denominada COVID-19, se espalhou por mais de 150 países, incluindo China, Itália, Estados Unidos da América e Brasil. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) revisou a classificação da COVID-19 de epidemia (quando uma doença se espalha por uma comunidade ou região específica) para uma pandemia, que, de acordo com a definição da OMS, é o que ocorre quando há uma disseminação mundial de uma nova doença. A classificação da doença como pandemia foi motivada pelo rápido aumento do número de casos e do número de países afetados em todos os continentes, o que desencadeou a tomada de uma série de medidas, por parte de governos, empresas e sociedades em geral, para tentar conter os avanços e a disseminação da COVID-19.

Essas medidas impactaram adversamente as economias regionais e, conseqüentemente, a economia mundial, pois causaram interrupções da atividade econômica a nível regional e global. Visando a saúde pública e bem-estar da população, os governos estaduais e locais no Brasil exigiram o fechamento obrigatório de escolas e universidades, que passaram a oferecer partes de suas atividades na modalidade remota, o que reduziu o número de escolas e estudantes que usaram os nossos produtos e serviços, além de afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros. Adicionalmente, essas medidas restritivas resultaram em uma diminuição na produção de nossos materiais didáticos, um fechamento temporário de nossos centros de distribuição (e redução das operações, uma vez reabertos os mesmos) e a interrupção da operação de certas empresas de transporte por períodos indeterminados, o que também pode afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Não podemos prever o advento de uma nova pandemia e tampouco a sua extensão e, conseqüentemente, seus impactos diretos e indiretos nas economias locais e na economia global a curto, médio e longo prazos.

A extensão de uma pandemia, a exemplo da COVID-19 e de que forma isso afetaria nossas operações e resultados financeiros depende de acontecimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos neste momento. Com base nos acontecimentos futuros relacionados à COVID-19, é possível que, possamos ser obrigados a tomar ações ou medidas em relação aos nossos negócios que possam afetá-los material e adversamente, além de potencialmente sermos impactados com aumento dos índices de evasão de alunos, maiores níveis de inadimplência e redução na captação de novos alunos.

b. Relacionados a seus acionistas, em especial o controlador.

Não possuímos fatores de riscos cuja origem seja relacionada aos nossos acionistas em geral.

Quanto ao acionista controlador, não possuímos um acionista controlador direto e/ou grupo de controle indireto, com mais de 50% do nosso capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do nosso capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderia não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

c. Relacionados a controladas e coligadas da Companhia

Somos uma companhia holding cujos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, os quais não podemos assegurar que serão sempre positivos.

A companhia controla diversas outras sociedades que desenvolvem atividades específicas. A capacidade de cumprirmos com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas controladas. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

d. Relacionados a seus administradores

Dificuldade em contratar membros da administração e pessoas chave, podendo a Companhia não conseguir substituí-los rapidamente por profissionais com a mesma experiência e qualificação.

O sucesso da Companhia depende, em parte, das habilidades e do empenho de sua administração. No entanto, tanto os administradores quanto os colaboradores-chave podem deixar a empresa, o que pode dificultar a busca e contratação de profissionais qualificados e comprometidos com o negócio. Além disso, mesmo que seja possível encontrar substitutos, isso pode demandar tempo e recursos significativos, impactando negativamente o desempenho da Companhia.

Para mais detalhes sobre nossos administradores, consulte o item 7.3 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração se baseia também em planos de opção de compra de ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das ações de nossa emissão pode levar a nossa Administração a dirigir nossos negócios e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Adicionalmente, nossos acionistas podem sofrer diluição de suas participações em nosso capital social e no valor de seus investimentos caso ações adicionais sejam emitidas para honrar planos de remuneração baseada em ações para nossa administração e funcionários. Para informações adicionais sobre nossos Planos de Remuneração Baseada em Ações, consulte a Seção 8 “Remuneração dos Administradores” deste Formulário de Referência.

e. Relacionados aos fornecedores da Companhia

Não podemos garantir que temos contratos formalizados com todos os nossos fornecedores em geral e outros terceiros, também em geral, com os quais conduzimos negócios.

Temos muitos fornecedores e mantemos relações comerciais com vários terceiros. No entanto, podemos ter relacionamentos comerciais com terceiros que não são formalizados por meio de contratos escritos. A ausência de um contrato escrito formalizando nossos relacionamentos comerciais pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios, pois podemos precisar da existência de contratos escritos para, entre outras coisas, substanciar nosso relacionamento comercial com terceiros em tribunal, defender-nos contra qualquer litígio por terceiros ou fazer valer nossos direitos contra terceiros em caso de disputa. Se estivermos sujeitos a conflitos com terceiros com os quais não mantemos contratos formalizados, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais poderão ser materialmente afetados.

A variação no preço do papel e a concentração de fornecedores de papel no Brasil podem afetar nossos custos de maneira relevante.

O papel é uma das nossas principais matérias primas. Os preços do papel são sensíveis às condições econômicas mundiais, e estão sujeitos, principalmente, às mudanças nos preços da celulose e na taxa de câmbio.

Além disso, atualmente, existe uma concentração da produção de papel no Brasil em poucos fornecedores e podemos não ser capazes de negociar a compra de matéria prima em termos favoráveis, o que poderá acarretar aumento de nossos custos de produção e impacto adverso em nosso resultado.

f. Relacionados aos clientes da Companhia

Parte de nossa receita depende da venda de conteúdo educacional, produtos e serviços para nossos clientes. Eventuais problemas de relacionamento com esses clientes poderão afetar adversamente nosso resultado operacional e financeiro e nosso fluxo de caixa.

O sucesso de nossos negócios depende da manutenção de um bom relacionamento com os clientes, do desenvolvimento de novos relacionamentos e da expansão de nossa rede de clientes, que inclui aumento de nossa base de alunos, escolas de educação básica, entre outros. Qualquer problema de relacionamento com os clientes, inclusive não captação, aumento de taxas de evasão, cancelamento antecipado ou à não renovação de contratos com nossos clientes, pode prejudicar nossa reputação, afetar adversamente nossa capacidade de crescer e prejudicar significativamente nossos negócios.

Nossos acordos com escolas parceiras preveem multas em caso de rescisão antecipada. No entanto, não há garantia de que essas escolas parceiras paguem tais multas em caso de rescisão antecipada e nossos clientes poderão procurar alívio em processos judiciais para contestar o prazo de tais acordos ou o pagamento de tais multas. Também poderíamos ser forçados a procurar recursos legais no caso de rescisão antecipada de nossos contratos, a fim de fazer cumprir o pagamento de tais multas, embora não haja garantia de que teríamos sucesso em relação a qualquer processo judicial, e poderíamos incorrer em custos significativos tentando fazer valer nossos direitos. Tais custos, considerados em adição à perda de receita de contratos rescindidos, podem ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Empregamos uma equipe de suporte ao cliente para fornecer assistência educacional e treinamento para alunos e educadores de nossas escolas parceiras de educação básica para ajudá-los a maximizar os resultados obtidos com o uso da nossa Plataforma Integrada de Serviços K-12. Nossa equipe de suporte ao cliente deve realizar visitas frequentes ao local, em um esforço para construir relacionamentos positivos e fortalecer nossos laços com as escolas parceiras. Além disso, a Livro Fácil possui uma estrutura de atendimento ao cliente própria, que atende principalmente famílias, mas também é integrada aos centros de relacionamento das escolas. Se não fornecermos a nossos clientes suporte eficiente e eficaz, mantivermos níveis adequados de satisfação ou contratarmos pessoal em número suficiente para atender às necessidades de nossos clientes, nossa capacidade de operar e expandir nossos negócios poderá ser afetada adversamente.

Se não tivermos capacidade de reter nossos atuais alunos sem reduzir as mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos de Ensino Superior, Básico e nas Escolas Associadas, e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, das receitas dos contratos assinados com Escolas Parceiras e outras receitas, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades de Ensino Superior e das Escolas Associadas, e da qualidade de nossos cursos e soluções educacionais, conforme percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder ao crescimento de nossos concorrentes, tendo em vista os projetos de expansão orgânica sendo implementados por nós e outros concorrentes e a mudança no marco regulatório do ensino à distância, flexibilizando a entrada de novos concorrentes no mercado e que podem cobrar mensalidades mais baratas que as que cobramos de nossos alunos; (ii) desenvolver nossas soluções educacionais a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências das escolas e dos alunos; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (v) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (vi) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino, materiais educacionais e sistemas; e (vii) oferecer com eficiência nossos cursos e soluções educacionais para uma base mais ampla de potenciais alunos. Se nós e nossas escolas parceiras não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que matriculem em nossos cursos e escolas, respectivamente, e se não tivermos capacidade de reter nossos atuais alunos sem reduzir de forma significativa as mensalidades, nossas receitas e nossos negócios poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Podemos não ser capazes de reajustar as mensalidades cobradas para repassar os aumentos em nossos custos.

A nossa principal fonte de receita é o recebimento das mensalidades cobradas de nossos alunos. Do total de nossos custos e despesas durante o período de um ano encerrado em 31 de dezembro de 2019, 38,3% decorrem de custos com salários, encargos e serviços de terceiros, sendo que estes são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias. Caso não consigamos repassar os aumentos em nossos custos aos alunos, por meio de aumento nas mensalidades, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

g. Relacionados ao setor da economia de atuação da Companhia

O setor de ensino superior é altamente regulamentado, e nosso descumprimento de leis e regulamentos existentes ou futuros pode afetar significativamente nossos negócios.

Estamos sujeitos a várias leis federais e extensas regulamentações governamentais do MEC, do Conselho Nacional de Educação (CNE), do INEP, do FNDE e da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), entre outros, incluindo, dentre outras leis, a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que criou o programa “Mais Médicos”.

As regulamentações educacionais brasileiras definem três tipos de instituições de ensino superior: (i) faculdades, (ii) centros universitários e (iii) universidades. As três categorias dependem de credenciamento prévio pelo MEC para operar. As faculdades diferem das demais categorias em relação aos programas oferecidos porque as faculdades dependem de autorização prévia do MEC para implementar novos programas, enquanto os centros universitários e as universidades não estão sujeitos a essas exigências, devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior sobre os cursos criados para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, à exceção feita aos cursos de direito, medicina, psicologia, enfermagem e odontologia, que exigem a aprovação prévia do MEC.

Todas as instituições educacionais credenciadas precisam da aprovação prévia do MEC para criar campi fora de sua sede. O reconhecimento e o registro de curso são condições necessárias à validade nacional dos diplomas. Entretanto, de acordo com o artigo 101 da Portaria nº 23/2017 do MEC, os diplomas emitidos podem ser válidos mesmo se o programa não for formalmente reconhecido pelo MEC, desde que a instituição de ensino tenha protocolado a solicitação ao MEC para certificar o programa e a solicitação esteja pendente de revisão e aprovação formal pelo MEC. Como resultado, qualquer não cumprimento de exigências legais e regulatórias por entidades de ensino superior pode resultar na imposição de sanções pelo MEC, bem como em danos à reputação do programa.

O MEC deve autorizar nossos campi localizados fora de nossa sede, antes que eles possam iniciar suas operações e programas. Os programas de ensino à distância, bem como o aprendizado no campus, também estão sujeitos a rigorosas exigências de credenciamento para sua implementação e operação. Devemos cumprir todas essas exigências para obter e renovar todas as autorizações.

Não podemos assegurar que poderemos cumprir essas regulamentações e manter a validade de nossas autorizações, matrículas e credenciamentos no futuro. Se não cumprirmos essas exigências regulatórias, o MEC poderá colocar limitações em nossas operações, incluindo o cancelamento de programas, a redução do número de vagas que oferecemos aos alunos, o cancelamento de nossa capacidade de emitir títulos e certificados e a revogação de nosso credenciamento, qualquer um dos quais poderia afetar negativamente nossa situação financeira e resultados operacionais.

Não podemos garantir ao investidor que obteremos credenciamento ou credenciamento de nossas instituições de ensino superior, ou que nossos cursos receberão autorização conforme programado, ou que terão todos os credenciamentos, credenciamentos, reconhecimentos e/ou autorizações exigidos pelo MEC. A ausência desses credenciamentos e autorizações ou quaisquer atrasos na sua obtenção podem afetar negativamente nossa situação financeira e os resultados operacionais.

Além disso, também podemos ser negativamente afetados por quaisquer mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis a instituições de ensino superior, particularmente por mudanças relacionadas a: (1) qualquer revogação de credenciamento de instituições educacionais

privadas; (2) a imposição de controles sobre pagamentos de mensalidades ou restrições à lucratividade de instituições educacionais privadas; (3) credenciais do corpo docente; (4) exigências acadêmicas para cursos e currículos; (5) exigências de infraestrutura dos campi, como bibliotecas, laboratórios e apoio administrativo; (6) o Programa “Mais Médicos”; e (7) a promulgação pelo MEC de novas regras e regulamentos que afetam o ensino superior, em particular no que diz respeito aos programas de ensino à distância. Podemos ser negativamente afetados se não conseguirmos obter essas autorizações, credenciamentos e reconhecimentos de cursos em tempo hábil, se não pudermos introduzir novos cursos tão rapidamente quanto nossos concorrentes, ou se não conseguirmos ou não cumprirmos quaisquer novas regras ou regulamentos promulgados pelo MEC.

Para informações adicionais, consulte a seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Agências governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir inspeções, instaurar processos administrativos ou iniciar litígios contra nós.

Como operamos em um setor altamente regulado, agências governamentais, o MEC ou terceiros podem conduzir inspeções, instaurar processos administrativos ou iniciar litígios por descumprimento de regulamentos contra nós ou as instituições que compramos. Se os resultados desses processos ou litígios nos forem desfavoráveis, ou se não conseguirmos defender com sucesso nossos casos, poderemos ser obrigados a pagar danos monetários ou estar sujeitos a multas, limitações, liminares ou outras penalidades. Mesmo se abordemos adequadamente as questões levantadas por uma inspeção conduzida por uma agência, ou defendamos com sucesso nosso caso em um processo administrativo ou ação judicial, podemos ter de reservar recursos financeiros e gerenciais significativos para resolver questões levantadas por esses processos, ações judiciais ou reivindicações. Processos administrativos ou ações judiciais movidas contra nós podem prejudicar nossa reputação, mesmo se esses processos ou ações judiciais forem desprovidos de mérito.

h. Relacionados à regulação do setor de atuação da Companhia

Estamos sujeitos à supervisão do MEC e, consequentemente, podemos sofrer sanções em decorrência do descumprimento de quaisquer exigências regulatórias.

A Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.235/2017, implementou as atividades de supervisão de cursos e entidades de ensino superior no sistema de educação federal brasileiro. A Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES) do MEC é responsável pela supervisão dos cursos e programas correspondentes.

A supervisão pode decorrer tanto de denúncias, representações e alegações de alunos, responsáveis e membros do corpo docente, bem como da iniciativa do próprio MEC, com base em seus padrões de regularidade e qualidade do ensino superior. Esses padrões podem incluir resultados insatisfatórios no ENADE e no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado, entre outros indicadores de qualidade, o histórico de avaliações do curso pelo INEP, bem como o cumprimento de exigíveis legais específicas como, por exemplo, proporção mínima entre membros do corpo docente com mestrado ou doutorado.

As irregularidades administrativas podem incluir, entre outras: (i) cursos de ensino superior não autorizados ou irregulares; (ii) qualquer terceirização de atividades de ensino superior; (iii) a falta de protocolamento de pedido de credenciamento, reconhecimento ou renovação com relação a cursos de ensino superior dentro dos prazos estabelecidos pelo MEC, nos termos do Decreto nº 9.235/2017; e (iv) descumprimento de quaisquer penalidades impostas pelo MEC.

Se o MEC concluir, como parte de suas atividades de supervisão, que uma irregularidade constitui risco iminente ou ameaça aos alunos ou ao interesse público, ele poderá impor as seguintes medidas à instituição de ensino relevante, por um período a ser determinado pela SERES: (i) suspender a admissão de novos alunos; (ii) suspender a oferta de cursos de graduação ou pós-graduação lato sensu; (iii) suspender a capacidade discricionária da instituição para, entre outras coisas, criar novos cursos de ensino superior e estabelecer currículos de curso, se aplicável; (iv) suspender a prerrogativa de criação de novos polos de educação a distância; (v) substituir quaisquer solicitações regulamentares em andamento apresentados pela instituição e proibir novas solicitações de regulamentação; (vi) suspender a participação no Novo FIES; (vii) suspender a participação no PROUNI; e (viii) suspender ou restringir a participação em outros programas federais de educação. A instituição de ensino pode contestar as conclusões do MEC mediante apresentação de moções ao MEC ou aos tribunais brasileiros.

Mediante a conclusão do processo de supervisão, e na medida em que o MEC concluir que existem irregularidades administrativas, a SERES poderá aplicar as penalidades previstas na Lei nº 9.394/1996 e Decreto nº 9.235/2017, a saber: (i) descontinuar os cursos; (ii) intervir diretamente na instituição de ensino; (iii) suspender temporariamente a capacidade discricionária da instituição para, entre outras coisas, criar novos cursos de ensino superior e estabelecer currículos de curso, se aplicável; (iv) descredenciar a instituição como instituição de ensino; (v) reduzir o número de vagas de estudantes; (vi) suspender temporariamente novas matrículas de alunos; ou (vii) suspender cursos temporariamente.

Para informações adicionais, consulte a seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Estamos sujeitos à investigação dos Tribunais de Contas dos Estados e/ou do Tribunal de Contas da União nos contratos administrativos que celebramos com entes públicos.

Por meio de solicitação da Câmara Municipal ou de qualquer terceiro interessado, os Tribunais de Contas podem auditar nossos contratos administrativos para verificar a regularidade de sua execução, bem como investigar a legalidade do repasse de recursos públicos recebidos de Entes Públicos para aplicação dos recursos em nossas atividades institucionais. Havendo ilegalidade em relação aos contratos administrativos e à aplicação dos recursos públicos recebidos, estaremos sujeitos a sanções administrativas, que poderão culminar na devolução dos valores recebidos e na aplicação de penalidades, afetando adversamente nossos negócios.

Atualmente, temos em andamento oito processos no Tribunal de Contas da União, para verificar desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos de subvenção social, recebidos do Ministério da Ação e Bem-Estar Social e destinados à concessão de bolsas de estudos. Adicionalmente, outros dois processos que também tramitavam perante o Tribunal de Contas da União, para verificar o desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos de subvenção social, recebidos do Ministério da Ação e Bem-Estar Social e destinados à concessão de bolsas de estudos. Estes oito processos podem resultar na restituição pela UNIC, aos cofres públicos, do valor aproximado de R\$44,5 milhões. Temos, também, processos em tramitação junto a Tribunais de Contas Estaduais para apuração de irregularidades na contratação com determinados municípios. Para maiores informações sobre os principais processos, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Ademais, não temos como garantir que não serão instaurados outros processos pelo Tribunal de Contas ou pelo Ministério Público a fim de averiguar a execução de nossos contratos administrativos com Entes Públicos ou contratos em que haja o envolvimento de recursos públicos dentre os quais, mas não se limitando, ao FIES, ProUni e Pronatec.

i. Relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, pois estamos sujeitos unicamente à regulação brasileira em nossas atividades.

j. Relacionados a questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, destacadamente direitos trabalhistas dos seus empregados e consumeristas e de proteção de dados dos seus clientes, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais de observância, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos impactos adversos potenciais e efetivos das atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos, incluindo funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e a comunidade local onde a Companhia opera, seja de forma direta ou indireta. A Companhia deve garantir condições de trabalho dignas para seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar, e assegurando o direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com as leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um ambiente de trabalho considerado perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais, dificultar a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar com entidades sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e fomentar a inovação. Além disso, greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas nas instalações da Companhia, ou envolvendo seus colaboradores ou terceiros que fornecem bens ou serviços, podem afetar significativamente suas operações. Caso a Companhia não consiga gerenciar adequadamente os riscos sociais mencionados, atendendo aos parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais, seus resultados operacionais e reputação podem ser prejudicados.

Sobre os temas da proteção de dados e direitos do consumidor, consultar o subitem “a” deste item.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema social para a Companhia, consultar o item 1.9 “e” deste Formulário.

k. Relacionados a questões ambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentos ambientais, que podem se tornar mais rigorosos no futuro e aumentar nossas obrigações e despesas com investimentos em bens de capital com relação à sua conformidade.

Estamos sujeitos a várias leis ambientais municipais, estaduais e federais. O cumprimento com essas leis e regulamentos é monitorado por agências e órgãos governamentais, que possam nos impor sanções administrativas, civis e criminais. A violação dessas leis e regulamentos pode resultar na imposição de sanções criminais e administrativas, bem como em responsabilidade civil em ações de reparação por supostos danos ambientais e danos a terceiros. Causar danos ambientais poderá resultar em sanções administrativas, que podem incluir, entre outras consequências, penalidades como multas (variando de R\$50 a R\$50 milhões), revogação de nossas licenças e autorizações e a suspensão temporária ou permanente de nossas atividades. Não há limite para o valor que os tribunais podem impor para cobrir os custos de reparação, no caso de responsabilidade civil ou, se o dano ambiental não puder ser reparado, o pagamento de uma indenização. Além disso, um pedido de indenização por danos ambientais não está sujeito a prazo de prescrição. A promulgação de leis e regulamentos mais rigorosos ou interpretações mais rígidas de leis e regulamentações existentes podem nos forçar a aumentar nossos investimentos em bens de capital relacionados à conformidade ambiental, portanto

desviando fundos de investimentos anteriormente planejados. Essas mudanças podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Agências governamentais ou outras autoridades também podem atrasar significativamente ou negar a emissão de alvarás e autorizações exigidos para nossas operações, impedindo-nos de fazer construções e benfeitorias em nossos campi. Além disso, o descarte inadequado de resíduos sólidos, bem como acidentes resultantes do transporte desses resíduos, pode resultar em sanções administrativas, civis e criminais. Considerando a disposição sobre responsabilidade civil objetiva ambiental conjunta, a contratação de terceiros para prestação de serviços de coleta, transporte e descarte final de resíduos não nos isenta de responsabilidade por qualquer dano ambiental causado por tais terceiros.

l. Relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, bem como medidas legais, regulamentares ou de mercado destinadas a combatê-las, podem impactar negativamente os negócios ou operações da Companhia.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos das emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera, incluindo o aumento das temperaturas globais, mudanças nos padrões climáticos e a maior frequência e gravidade de eventos extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para a redução dessas emissões podem levar ao aumento dos custos de energia e de infraestrutura, além de exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido a pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas podem causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e nos resultados operacionais da Companhia.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema climático para a Companhia, consultar o item 1.9 “e” deste Formulário.

m. Relacionadas a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda das ações da Companhia pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o

valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os nossos valores mobiliários de emissão. Isso poderia dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente nossos negócios e o valor de mercado das ações da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;

- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado de suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia talvez não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo da dívida atual da

Companhia, bem como em seu caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, pois a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa DI. Por outro lado, uma redução significativa na taxa DI ou inflação pode afetar adversamente a receita de as aplicações financeiras da Companhia.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como poderá afetar também o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Podemos ser negativamente afetados se o governo mudar sua estratégia de investimento em educação.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, conforme alterada, a educação é um dever do governo e da família, e a educação privada é permitida de acordo com os termos estabelecidos pela Constituição Federal e pelas leis e regulamentos aplicáveis. Algumas instituições públicas podem ter em relação a nós determinadas vantagens competitivas no processo de admissão, na medida em que eles não cobram mensalidades, e podem ser consideradas mais prestigiadas do que instituições privadas, mas o número limitado de vagas disponíveis e a natureza competitiva do processo de admissão para instituições públicas restringem significativamente o acesso a essas instituições por parte dos alunos. No entanto, o governo brasileiro poderá mudar sua política e aumentar a concorrência que enfrentamos ao (i) aumentar o nível de investimento público na educação básica e de ensino superior em geral, abrir um número maior de vagas e aumentar a qualidade da educação oferecida pelas entidades públicas; e (ii) transferir recursos de instituições que são centros de excelência e pesquisa para instituições públicas de ensino superior. A introdução e extensão de políticas de ações afirmativas por instituições federais e estaduais, com base em critérios de renda, raça ou etnia, também podem elevar o nível de competição no setor. Qualquer mudança de política que afete o nível de investimento público em qualquer aspecto do setor educacional pode nos afetar negativamente.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada

abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

4.2 Descrever os 5 principais fatores de risco enumerados no item 4.1

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado de suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia talvez não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo da dívida atual da Companhia, bem como em seu caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, pois a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa DI. Por outro lado, uma redução significativa na taxa DI ou inflação pode afetar adversamente a receita de as aplicações financeiras da Companhia.

A perda ou redução das políticas de financiamento e/ou benefícios fiscais conferidos por nossa adesão ao ProUni e ao FIES poderão afetar adversamente nossos resultados. Também podemos ser afetados adversamente quanto Programa Pronatec

O ProUni - Programa Universidade para Todos ("ProUni"), institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos federais às instituições que aderirem ao Programa. Aderimos inicialmente ao ProUni em 2005 e, portanto, gozamos do benefício de isenção do pagamento de PIS e COFINS, referentes às receitas de cursos de bacharelado e graduação tecnológica, bem como isenção do pagamento de IRPJ e CSLL sobre o percentual do lucro líquido correspondente à receita de tais cursos e fizemos nova adesão por um período adicional de 10 anos. Em 2013, a Receita Federal do Brasil editou Instrução Normativa nº 1394 que regulamentou a proporcionalidade

do ProUni, através da cobrança de impostos e contribuições federais sobre as bolsas não ocupadas do ProUni.

Adicionalmente, desfrutamos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior ("FIES"), programa criado pelo MEC, destinado a financiar estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e cursos tecnológicos na modalidade Presencial, em instituições privadas de educação superior.

Caso o Governo Federal decida extinguir ou reduzir os benefícios do ProUni e do FIES, ou caso não consigamos cumprir os requisitos para utilização do ProUni e, no caso do FIES, os alunos também não conseguirem cumprir os requisitos para sua utilização, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados e poderemos ser compelidos a pagar os tributos a que somos isentos em razão do ProUni.

Com as mudanças ao longo dos anos do FIES conforme descritas no item 1.6 deste Formulário de Referência, houve uma retração do mercado de financiamento público estudantil do Programa, gerando, como consequência, para a Companhia, uma redução significativa no número de alunos matriculados e beneficiários com o FIES, que acarretou uma redução na receita e resultados da Companhia.

Podemos também ser questionados por autoridades em relação à nossa aderência à legislação regulatória do FIES e do ProUni, em especial: ausência de documentação completa e não extensão de bolsas de estudo ao aluno beneficiado com o FIES; metodologia de cálculo da efetiva ocupação dos alunos no ProUni (POEB) e carga tributária de nossas controladas e, ainda, não preenchimento de 100% das vagas em relação ao ProUni apesar de gozarmos da isenção fiscal em sua integralidade; ter alunos matriculados em nossos estabelecimentos de ensino usufruindo do ProUni e FIES sem, no entanto, contemplarem as condições de elegibilidade dos programas, dentre outros.

Em 2011, através da Lei 12.513/2011, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ("Pronatec"), oferecendo, por meio das Instituições de Ensino, ensino técnico gratuito a alunos regularmente elegíveis. Como aderimos ao Programa no passado, poderemos ainda estar sujeitos a questionamentos por autoridades em relação ao não cumprimento integral das regras do Programa e ter tido alunos matriculados em nossas instituições em condições inadequadas e usufruindo, também, inadequadamente, dos benefícios do Programa.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica ou valores devidos pelas Escolas Associadas poderá nos prejudicar.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos de Ensino Superior e Educação Básica, e dos valores devidos pelas Escolas Associadas (Escolas Associadas são as escolas de educação básica afiliadas a alguma de nossas soluções de conteúdo core ou conteúdo complementar oferecidas por nossa Plataforma Integrada de Serviços K12, e que adquirem nossos produtos através de contrato celebrado conosco, para posterior revenda a seus alunos), e do pagamento tempestivo por parte do Governo Federal quanto aos repasses dos programas FIES e PNLD. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos e dos valores devidos pelas Escolas Associadas pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações.

Podemos também ter níveis significativos de inadimplência de nosso produto de parcelamento estudantil privado (PEP), concedido a parte de nossos discentes de Graduação Presencial, conforme critério de elegibilidade, o que pode afetar nossos resultados e fluxos de caixa. Podemos não ser capazes de receber de nossos alunos beneficiários com o PEP os valores que nos são devidos por estes alunos ou nossos níveis de provisão do PEP podem não estar adequados.

Adicionalmente, uma eventual irregularidade da nossa situação cadastral perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sistema eletrônico que cadastra e centraliza as principais certidões negativas de tributos federais expedidas por determinados órgãos públicos, poderá impedir nossa participação em programas governamentais e a celebração de contratos com órgãos públicos, ou adiar o recebimento de valores a nós devidos no âmbito desses programas e contratos.

Se, por qualquer razão, estivermos impedidos de participar nos programas oficiais de compra de livros pelo Governo Federal ou se os nossos livros não forem aprovados em tais programas, podemos sofrer impactos adversos significativos pois perderíamos nossa receita com venda de livros didáticos ao Governo Federal.

Não há garantia quantitativa de volume anual ser comprado pelo Governo Federal quanto ao PNLD.

Enfrentamos concorrência significativa e a possibilidade de novos competidores em cada produto ou serviço por nós oferecido e em cada região geográfica na qual atuamos. Se não formos capazes de competir de forma eficaz, poderemos perder market share e nossa lucratividade pode ser afetada negativamente.

Concorremos com plataformas e instituições de ensino públicas e privadas e fornecedores de conteúdo educacional. Nossos concorrentes atuais, inclusive instituições de ensino públicas, e potenciais novos competidores poderão passar a oferecer soluções educacionais semelhantes ou melhores do que as oferecidas por nós, ter acesso a mais recursos, ter mais prestígio ou gozar de melhor conceito na comunidade acadêmica, ou cobrar preços menores. Para concorrer de forma eficaz, poderemos ser obrigados a reduzir os preços de nossos produtos e soluções educacionais ou aumentar nossas despesas operacionais para reter e/ou atrair novos clientes ou buscar novas oportunidades de mercado. Em consequência, nossas receitas e rentabilidade poderão diminuir. Não podemos garantir que conseguiremos concorrer com êxito contra nossos concorrentes atuais ou futuros. Além disso, no momento, há certos casos isolados de consolidação de mercado no setor de educação básica no Brasil. Na hipótese de tal consolidação do setor se intensificar, tendência que ocorreu e atualmente ocorre no setor de ensino superior no país, poderemos enfrentar níveis crescentes de concorrência nos mercados nos quais atuamos. Caso não consigamos manter nossa posição competitiva ou por outra forma responder de forma eficaz a pressões competitivas, poderemos perder nossa participação de mercado, nossos lucros poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

Adicionalmente, o marco regulatório para o ensino à distância – Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017, facilitou a expansão no número de polos no mercado com base na quantidade de instituições credenciadas e seus respectivos índices regulatórios (Conceito Institucional - CI). Instituições com CI de nível 3 possuem autonomia para abrir até 50 novos polos por ano, instituições com CI de nível 4 podem abrir até 150 novos polos por ano e instituições com CI de nível 5 podem abrir até 250 novos polos por ano. Com isso, o número de polos ativos no mercado cresceu de forma exponencial, e possuímos os riscos de: (i) aumento

na concorrência e competição de preços de cursos novos e existentes; (ii) não sermos bem-sucedidos em nossos polos existentes e/ou novos; (iii) não conseguirmos atrair novos parceiros para nossa própria expansão; e (iv) perder parceiros para nossos concorrentes, se não formos capazes de sustentar uma boa proposta de valor para os mesmos. Qualquer um desses riscos pode impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados. Atualmente, contamos com quatro instituições aptas a oferecer EAD, a Uniderp com CI de nível 3, a Unopar com CI de nível 4, a UNIC Cuiabá com CI de nível 4 e a Anhanguera Campo Grande com CI de nível 5.

Não podemos garantir que todas as nossas instituições de educação superior alcancem o CI de nível 5 e/ou mantenham os atuais CI de níveis 3, 4 e 5. Eventual redução deste índice pode fazer com que tenhamos limitações quantitativas anuais para a abertura de novos polos de EAD, ao passo que nossos concorrentes poderão ter notas melhores que as nossas e poderão conseguir a abertura de uma quantidade maior de polos anuais. Tal fato poderá impactar adversa e significativamente nossa operação e resultados.

Nossa receita depende de vendas de conteúdo educacional, produtos e serviços ao nosso consumidor, e qualquer revés nas relações com os clientes poderia nos causar prejuízo significativo.

O sucesso do nosso negócio depende da manutenção de um bom relacionamento com o cliente, desenvolver novos relacionamentos e expandir a nossa rede de clientes, o que inclui, alunos, escolas privadas K-12, seus estudantes e pais, entre outros. Qualquer deterioração nas relações com o cliente, inclusive devido a cancelamento antecipado ou não renovação de contratos com nossos clientes, poderia danificar nossa reputação e impactar adversamente nosso crescimento, causando-nos um efeito negativo em nossos resultados.

Nossos contratos com escolas parceiras preveem multas e penalidades em ocasiões de rescisão antecipada. Entretanto, não há garantia de que tais escolas parceiras irão pagar tais multas em ocasiões de rescisão antecipada, e nossos clientes podem buscar reparação em processos judiciais para contestar a duração de tais contratos ou o pagamento de tais multas. Nós também podemos ser forçados a buscar soluções legais em ocasiões de rescisão antecipada de nossos contratos, para fazer cumprir o pagamento de tais multas, embora possa não haver garantia de que nós obteríamos sucesso em relação a qualquer procedimento legal, e nós podemos incorrer em custos significantes na tentativa de fazer valer nossos direitos. Tais custos, considerados em adição à perda de receita de contratos rescindidos, poderiam ter um efeito adverso nos nossos resultados operacionais.

Nós contratamos uma equipe de suporte ao cliente para fornecer assistência educacional e treinamento para estudantes e educadores nas nossas escolas parceiras de educação básica para ajudá-los a maximizar os resultados obtidos do uso da nossa Plataforma Integrada de Serviços K12. Nossa equipe de suporte ao cliente precisa realizar frequentes visitas aos locais em um esforço para construir relacionamentos positivos e fortalecer nossos laços com nossas escolas parceiras. Além disso, nosso marketplace Livro Fácil tem sua própria estrutura de serviço ao consumidor, que serve a maioria das famílias, mas também é integrada com os centros de relacionamento das escolas. Se nós não fornecermos aos nossos clientes suporte eficiente e efetivo, mantivermos apropriados níveis de satisfação dos clientes ou contratarmos pessoal em número suficiente para atender as necessidades dos nossos clientes, nossa habilidade em operar e expandir nosso negócio poderia ser adversamente afetada.

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco de Mercado – Risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros e riscos cambiais

O risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros consiste no risco oriundo da possibilidade de o Grupo econômico da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado e contas a pagar a terceiros por aquisições parceladas.

Riscos cambiais não se aplicam, pois não possuímos títulos de dívida e recebíveis emitidos em moeda estrangeira.

As taxas de juros contratadas são demonstradas a seguir:

	Consolidado		
(Em R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023	Taxa de Juros
Empréstimos e financiamentos	82.688	61.578	TJLP + 1,25% a.a
Debêntures e contas a pagar atreladas ao CDI	3.027.269	3.786.690	100% CDI + 1,35% a 2,15% a.a
Debêntures e contas a pagar atreladas ao IPCA	536.569	740.451	IPCA + 1,55% a 8,00% a.a
Contas a pagar por aquisições atreladas ao CDI	64.686	69.889	CDI
Contas a pagar por aquisições atreladas ao IPCA	36.963	66.551	IPCA
Total	3.748.175	4.725.159	

Análise de sensibilidade:

A seguir apresentamos a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que demonstra os riscos que podem gerar prejuízos relevantes à Companhia, segundo a avaliação feita pela Administração, considerando, para um período como cenário base mais provável em um horizonte de 12 meses, as taxas projetadas: CDI – 12,15%, IPCA – 4,83%, TJLP – 7,43% e pré-fixada em 12,50% ao ano. Adicionalmente, demonstramos cenários com 20% e 40% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente.

	Consolidado				
(Em R\$ mil)	Exposição base 31/12/2024	Risco	Cenário Provável	Cenário possível - 20%	Cenário remoto - 40%
Aplicações Financeiros e títulos e valores mobiliários	1.332.195	Alta CDI	161.862	194.234	226.606
Debêntures e contas a pagar atreladas ao CDI	(4.084.569)	Alta CDI	(496.275)	(595.530)	(694.785)
Debêntures e contas a pagar atreladas ao IPCA	(26.599)	Alta IPCA	(1.285)	(1.542)	(1.799)
Debêntures atreladas a taxa pré-fixada	(18.831)	Pré- fixada	-	-	-
Empréstimos	(82.688)	TJLP	(6.144)	(7.372)	(8.601)
Total	(2.880.492)		(341.842)	(410.210)	(478.579)

Fonte: IPCA do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, e CDI conforme taxas referenciais B3 S.A, ambos disponibilizados nos websites das respectivas instituições.

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo em 15.120 processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, além dos procedimentos administrativos em tramitação no âmbito do Procon.

Especificamente em relação aos processos cujo risco foi avaliado como perda provável em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as diretrizes da política interna e a opinião dos assessores jurídicos, a Companhia constituiu uma provisão contábil no valor de R\$ 764,7 milhões.

Adicionalmente, na data de 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía provisão para contingências decorrentes de combinações de negócios no valor de R\$ 16,3 milhões.

A seguir, a Companhia apresenta as informações dos processos judiciais de natureza tributária que representavam contingências relevantes em 31 de dezembro de 2024:

c.1 Processo nº 16561.720146/2017-14	
Juízo:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	10/01/2018
Partes no Processo:	Autor: Fazenda Nacional Réu: Somos Sistemas de Ensino S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 528.003.117,06
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de IRPJ e CSLL, bem como a aplicação de multa de ofício qualificada em 150% e de multa isolada sobre as estimativas mensais dos referidos tributos, com relação aos anos-calendário de 2011 a 2014. A exigência de IRPJ e CSLL decorreu da glosa de ágio amortizado e despesas consideradas indedutíveis pela fiscalização.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu acórdão favorável à Companhia no que se refere à amortização fiscal do ágio, à ilegalidade da cobrança cumulativa da multa isolada e da multa de ofício e à redução da multa de ofício de 150% para 75%, tendo sido mantida a autuação quanto à glosa das despesas financeiras. Aguarda-se a análise da admissibilidade do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Remota (ágio) e possível (despesas financeiras)
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Impacto financeiro relevante.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos.

c.2 Processo nº 15746.720828/2021-74	
Juízo:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	07/06/2021
Partes no Processo:	Autor: Fazenda Nacional Réu: Somos Sistemas de Ensino S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 278.224.140,76
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de IRPJ e CSLL, bem como a aplicação de multa de ofício qualificada em 150% e de multa isolada sobre as estimativas mensais dos referidos tributos, com relação aos anos-calendário de 2015 a 2017. A exigência de IRPJ e CSLL decorreu da glosa de ágio amortizado e despesas consideradas indedutíveis pela fiscalização.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia em face da decisão que julgou procedente o Auto de Infração.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Remota (ágio) e possível (despesas financeiras)
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Impacto financeiro relevante.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos.

c.3 Ações Anulatórias nº (i) 0000180-03.2009.4.01.3600, (ii) 0004820- 83.2008.4.01.3600, (iii) 0027753-39.2006.4.01.3400 e (iv) 1005865-11.2017.4.01.3400	
Juízo:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	2008 a 2017
Partes no Processo:	Autor: Editora e Distribuidora Educacional S.A. Réu: União Federal e Instituto Nacional do Seguro Social
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 191.077.522,87
Principais fatos:	Trata-se de 4 Ações Anulatórias ajuizadas pela Luni Educacional (incorporado pela Editora) visando à desconstituição de débitos fiscais e previdenciários do período em que gozava do Certificado de Entidade de Assistência Social, em razão de divergências sobre o cumprimento das condições legais para o gozo da imunidade tributária decorrente da filantropia.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Apelação interpostos pelas Partes em face das sentenças parcialmente procedentes.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Processos repetitivos e conexos.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos.

c.4 Processo nº 16561-720.061/2018-17	
Juízo:	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância:	2ª Instância
Data de instauração:	07/12/2018
Partes no Processo:	Autor: Fazenda Nacional Réu: Somos Idiomas S.A. e Somos Educação S.A.
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 163.503.056,14
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de IRPJ e CSLL, bem como a aplicação de multa de ofício qualificada em 150% e de multa isolada sobre as estimativas mensais dos referidos tributos, com relação aos anos-calendário de 2013 a 2015. O referido Auto de Infração foi lavrado em face da Central de Produções GWUP S.A. (CNPJ nº 01.959.772/0001-18) e a Somos Idiomas S.A. e a Somos Educação S.A. foram incluídas no polo passivo com base em suposta responsabilidade solidária. A exigência de IRPJ e CSLL decorreu da glosa de ágio amortizado e despesas consideradas indedutíveis pela fiscalização.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguarda-se o julgamento do Recurso de Ofício interposto pela Fazenda Nacional em face da decisão que determinou o cancelamento do Auto de Infração e julgou procedente a Impugnação.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Impacto financeiro relevante.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos. OBS.: A Companhia possui direito à indenização do vendedor da Sociedade contra a qual foi lavrado o Auto de Infração, conforme formalizado no respectivo Contrato de Compra e Venda.

c.5 Processo nº 14098.720.016/2019-23	
Juízo:	Delegacia da Receita Federal
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	08/03/2019
Partes no Processo:	Autor: Fazenda Nacional Réu: Editora e Distribuidora Educacional S/A
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 98.610.576,19
Principais fatos:	Trata-se de Auto de Infração visando à cobrança de contribuições previdenciárias, terceiros e SAT supostamente incidentes sobre valores pagos em razão de Acordos Coletivos de Participação nos Resultados ("PLR") celebrados com empregados e diretores estatutários, nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Em razão do acórdão que deu provimento ao Recurso Voluntário da Editora para cancelar o Auto de Infração, aguarda-se a tramitação do processo administrativo na primeira instância.
Estágio do processo:	Primeira instância
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Impacto financeiro relevante.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos.

c.6 Processo nº 1031806-16.2024.4.01.3400	
Juízo:	13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	10/05/2024
Partes no Processo:	Autor: Cogna Educação S.A. Réu: União Federal
Valores, Bens ou Direitos envolvidos:	R\$ 116.743.260,49
Principais fatos:	Trata-se de Ação Anulatória visando à desconstituição da cobrança de débitos de contribuição previdenciária correspondente à cota patronal sobre suposta remuneração paga a contribuintes individuais decorrente de Planos de Opções de Compra de Ações, no período de janeiro de 2014 a setembro de 2017.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Após a concessão da tutela para suspender a exigibilidade dos débitos, aguarda-se a prolação de sentença.
Estágio do processo:	Primeira instância
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Impacto financeiro relevante.
Análise de impacto em caso de perda do processo:	Pagamento dos valores envolvidos.

4.5 Valor total provisionado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía provisões totais no montante de R\$ 781 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras contingências relevantes em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui Política de Gestão de Riscos, revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 2024 e divulgada ao público, em consonância com a normativa CVM 552 e atualizações da Regulamentação do Novo Mercado. O documento estabelece conceitos, abordagens, princípios, diretrizes e responsabilidades no processo de gestão de riscos da Cogna e suas subsidiárias, de forma a implantar na Companhia processo adequado de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos principais riscos capazes de impedir o atingimento de seus objetivos de curto, médio e longo prazo.

A metodologia estabelecida pela Política de Gestão de Riscos é orientada pelas melhores práticas do COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework*) e ISO31000/2018.

b. Objetivos e Estratégias da política de gerenciamento de riscos

(ii) Riscos para os quais se busca proteção

Nós estamos expostos aos riscos gerais de mercado e adotamos planos de ação para tentar mitigá-los. Entre estes riscos estão (i) a inflação que pode afetar nossa estrutura de custos (preço de insumos para educação básica, aluguel de imóveis e salário de professores), (ii) as oscilações nas taxas de juros, que afetam diretamente o nosso ativo e passivo; e (iii) a perda de poder de compra do consumidor, que pode afetar nossos níveis de inadimplência, evasão e captação de novos alunos para o ensino superior. Não possuímos exposição cambial, já que nossas receitas e nossos custos diretos não são atreladas a moedas estrangeiras, bem como não contraímos dívidas em moeda estrangeira.

Em relação à inflação, nós temos conseguido administrar tais riscos com o reajuste anual médio de nossas mensalidades em linha com a inflação dos nossos principais custos, bem como do preço das coleções de educação básica.

Adicionalmente, monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas. Ainda, restringimos nossa exposição a riscos de crédito associados a bancos e aplicações financeiras efetuando nossos investimentos em instituições financeiras de primeira linha.

(ii) Instrumentos utilizados para a proteção

Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial (*hedge*), pois os riscos de mercado a que estamos sujeitos, seja no ativo ou no passivo, não representam importância que justifique tais operações ou, ainda, uma estratégia de proteção patrimonial.

(iii) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

À luz dos riscos de mercado enfrentados pela Companhia (principalmente endividamento e investimento), os critérios e riscos são analisados pela Diretoria Financeira e *CFO* e posteriormente apresentados e validados formalmente junto ao Comitê Financeiro e de M&A.

(iv) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Entendemos que nossa estrutura operacional é adequada e coerente com nossas diretrizes estratégicas e com o nosso perfil de risco do negócio no que se refere aos riscos de mercado estabelecidos no item 4.3.

5.2 Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos e processos que visam fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade na preparação das Demonstrações financeiras e objetivam: a) a manutenção de registros que, de forma rigorosa e justa, registre as transações e disposições dos ativos e passivos da Companhia; b) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)); e c) o fornecimento de garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, utilização ou destinação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

Os Diretores da Companhia entendem, ainda, que os controles internos da Companhia são suficientes e pertinentes, dado o tipo de atividade e o volume de transações que a Companhia opera. Adicionalmente, os Diretores da Companhia esclarecem que permanecem empenhados no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e aprimoramento dos controles internos.

Em razão de suas limitações inerentes, os controles internos sobre as demonstrações contábeis podem não impedir ou não detectar erros. Da mesma forma, projeções de uma avaliação da eficácia do controle interno para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles venham a se tornar inadequados por causa de mudanças nas condições, ou que o grau de adesão às políticas e aos procedimentos venha a se deteriorar.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

As práticas e controles adotados são gerenciados em conjuntos pelas áreas de Controles Internos, Auditoria Interna, Compliance, Contabilidade e Controladoria. A Diretoria de Controladoria é a área responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis e seguindo os procedimentos e controles internos estabelecidas pela Companhia. A Diretoria de Compliance é responsável por auxiliar a estabelecer e avaliar a aderência das áreas de negócio aos procedimentos definidos, com o objetivo de transparecer confiança nas informações contábeis registradas e apresentadas. A Diretoria de Compliance possui reporte funcional ao Comitê de Auditoria e Risco independente e administrativo ao Vice-Presidente Financeiro da Companhia.

O Comitê de Auditoria e Risco tem o papel de fiscalizar a eficácia dos controles internos e é informado pela Diretoria de Compliance sobre o plano de auditoria (escopo, cronograma, metodologia), status, resultados e planos de ação determinados pelas áreas responsáveis no tocante a deficiências e melhorias de controles.

- c. Se como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles identificadas em trabalhos de auditoria (interna e externa) são consolidados pela Diretoria de Compliance e apresentados oportunamente ao Comitê de Auditoria e Risco, responsável pela supervisão do processo como um todo.

- d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro do exercício da atividade de auditoria independente

Utilizamos as recomendações dos auditores independentes para elaboração dos planos de ação necessários para resolução das deficiências de controle identificadas.

Relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nossos auditores destacaram as seguintes fragilidades no ambiente de controles:

Assuntos relacionados ao ambiente de controles gerais de TI: Existência de sistemas de TI para os quais não foram identificados controles formais desenhados na matriz de risco da Companhia e outros onde a implementação dos controles não foi concluída em tempo. Adicionalmente, foram identificadas deficiências relacionadas à gestão de acessos, gestão de mudanças e rotinas automatizadas. (Vasta | SOMOS e Cogna).

- e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Assuntos relacionados ao ambiente de controles gerais de TI: A Companhia está comprometida em fortalecer de forma contínua os controles relacionados ao ambiente de controles gerais de TI. Em complemento à utilização das recomendações dos auditores externos para implementação de melhorias nos processos e controles, em 2025 a Cia contará com o apoio de consultoria especializada para assegurar a identificação e mitigação de quaisquer riscos adicionais.

5.3 Programa de integridade

- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

As regras sobre práticas envolvendo a administração pública, estão definidas em nossa Política Anticorrupção. Neste documento, estão definidas as ações vetadas pela companhia e as permitidas. Complementarmente, também temos a Política de Relacionamento com Agentes Públicos a fim de direcionar os colaboradores sobre sua conduta **nestas interações**.

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Diretoria de Compliance (DC) tem o papel de estabelecer mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de atuação da Companhia, inclusive envolvendo a administração pública. Contamos com uma área dedicada ao programa de integridade, contemplando a disseminação do código de conduta, política anticorrupção, treinamentos, pílulas de conhecimento e outras políticas relacionadas.

Adicionalmente, possui uma estrutura responsável por realizar *Due Diligence* dos órgãos públicos que a Cogna possui intensão de participar de licitações ou dos distribuidores que nos representam, bem como o acompanhamento de todo o processo licitatório por meio de monitoramentos e a realização de auditorias de todas as licitações ganhas. Além da diligência para órgãos públicos, a Diretoria de Compliance também realiza *Due Diligence* para fornecedores críticos de alto spend, para sublocações relacionados a órgãos públicos, para contratação da alta liderança e para eventuais doações e patrocínios a fim de identificar eventuais riscos de integridade ou o envolvimento de pessoas expostas politicamente (PEP).

Para endereçar os riscos oriundos das interações com agentes públicos, a Cogna atualizou em 2024 sua Política Anticorrupção, que foi aprovada pelo Conselho de Administração, documento aplicável a todos os colaboradores, membros do Conselho, diretores e terceiros que atuam em nome da Companhia, no qual são estabelecidas diretrizes e orientações relacionadas ao tema.

Cabe mencionar que as políticas complementares a Política Anticorrupção, como a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Política de Avaliação de Riscos de Integridade de Terceiros também foram atualizadas em 2024.

A prevenção se dá principalmente por meio de treinamentos e comunicados relacionados às Políticas. O treinamento anticorrupção é disponibilizado para todos os colaboradores através de nossa plataforma de capacitação (Unico). Já as comunicações são realizadas por e-mail para todos os colaboradores através do Boletim Compliance.

A DC atua proativamente na detecção de eventuais irregularidades por meio de auditorias internas e revisões de processos com foco em controles internos, realizadas no decorrer do ano com suas prioridades determinadas por metodologia própria validada pelo Comitê de Auditoria e Risco. Ambas as abordagens permitem, por meio de testes de controles e testes substantivos, identificar eventuais não conformidades que possam impactar a administração pública. A detecção também pode se dar de forma reativa por meio de relato recebido via nosso Canal Confidencial Cogna (<https://canalconfidencial.com.br/cognaedu>) e posterior investigação.

Com o objetivo de sanar as não conformidades identificadas nesses trabalhos, são gerados planos de ações orientados a remediar deficiências processuais que permitiram a não conformidade (causa raiz). Além dos planos de ações, também são implementadas medidas disciplinares aos colaboradores que eventualmente identificarmos práticas de condutas não condizentes com as diretrizes da Cogna.

Os resultados dos trabalhos são apresentados oportunamente ao Comitê de Auditoria e Risco, que pode sugerir reavaliações a adaptação de práticas e metodologias adotadas.

- (ii) **As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A DC tem o papel de estabelecer mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de atuação da Companhia, inclusive envolvendo a administração pública. A DC atua por meio de suas 5 células:

- Gestão de Riscos: é responsável por atuar como facilitadora na identificação e gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta e estabelecer, em conjunto com as áreas de negócios, ações de remediação para mitigá-los.
- Controles Internos: responsável por auxiliar as áreas de negócios a implementarem controles a fim de mitigar os riscos identificados. Além disso, também é responsável por testar a eficácia e orientar as áreas de negócios a realizarem os devidos ajustes, garantindo desta forma a efetividade destes controles.
- Compliance: responsável pela validação das políticas e procedimentos da Companhia, bem como por identificar eventuais descumprimentos. Também realiza a gestão do Canal Confidencial Cogna (CCC), apurando e direcionando relatos conforme necessidade. Além disso, é responsável, pela realização de treinamentos e comunicações das melhores práticas preconizadas pela Companhia. Ademais, também atua no processo de *due diligence* para participação em licitações ou vínculos que possam apresentar riscos de integridade.
- Auditoria Interna: fornece avaliação independente sobre todos os processos da Companhia.
- Privacidade de Dados: responsável por garantir a adequação dos procedimentos da Companhia a lei 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

A DC tem sua independência garantida por meio de seu reporte funcional ao Comitê de Auditoria e Risco, órgão para o qual os trabalhos e fragilidades identificadas no decorrer das atividades são reportados oportunamente. Cabe mencionar que este Comitê é um dos comitês consultivos com reporte direto ao Conselho de Administração da companhia.

(ii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

O Código de Conduta Cogna tem como objetivo nortear e deixar explícitos os comportamentos considerados aceitáveis ou repudiados pela Companhia. O documento considera a opinião de diversas áreas da Companhia que, alinhadas a nossa Missão, Visão e Valores, se empenharam em classificar as ações consideradas adequadas para o bom funcionamento dos processos da Companhia e relações de trabalho. O curso sobre o Código de Conduta Cogna disponível na Universidade Cogna é obrigatório para todos os colaboradores, sendo realizado na etapa de integração para todos os colaboradores recém-admitidos. Cabe mencionar que este treinamento deve ser realizado por todos os colaboradores a cada dois anos.

O Código de Conduta Cogna se aplica a todos os colaboradores – administrativos e docentes – e administradores da Cogna, bem como a parceiros de negócios atuando em nome da Companhia, em suas relações com colegas, membros de suas equipes, empresa, fornecedores, acionistas, governo e outros parceiros de negócios. Além do Código de Conduta Cogna, também contamos com o Código de Conduta de Fornecedores, que é disponibilizado aos nossos parceiros e exigido seu aceite digital no momento de seu cadastro enquanto fornecedor.

- Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os colaboradores e Diretores da Cogna e suas empresas são treinados quanto às diretrizes do nosso Código de Conduta e nossa política anticorrupção ao serem admitidos, onde estes treinamentos são obrigatórios. Cabe mencionar que estes treinamentos devem ser realizados por todos os colaboradores a cada dois anos.

- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Qualquer colaborador, em qualquer nível da Companhia, que violar o Código de Conduta ou qualquer outra diretriz da companhia, bem como leis e regulamentação aplicáveis, está sujeito a ações disciplinares, incluindo advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão e demissão por justa causa. Violações que podem implicar ações disciplinares incluem:

- o Violar direta ou indiretamente o Código de Conduta, leis, regulamentações ou políticas da Companhia.
- o Orientar ou apoiar outros na violação do Código de Conduta, leis, regulamentações ou políticas da Companhia.
- o Omitir-se na pronta apresentação de uma violação conhecida ou suspeita do Código de Conduta, leis, regulamentações ou políticas da Companhia aos canais competentes.
- o Não cooperar com a Companhia nas investigações de denúncias relacionadas às violações.

- o Retaliar um colaborador por ter reportado uma potencial violação ou mesmo por ter colaborado em uma investigação.

- o Ter proporcionado as condições para a violação ao omitir-se na comunicação e/ou supervisão da conduta da equipe pela qual é responsável.

- Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o Código de Conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta Cogna está vigente e foi aprovado pelo Conselho de Administração em 2024.

O Código de Conduta Cogna está disponível nos sites institucional e de relações com investidores da Companhia (www.cogna.com.br e ri.cogna.com.br). Para nossos colaboradores, o Código de Conduta também está disponibilizado no Portal de Comunicação Interna.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Cogna possui o Canal Confidencial Cogna (CCC), sob gestão da Diretoria de Compliance. Este canal deve ser utilizado para reportar as situações nas quais os valores e princípios éticos da Companhia estejam sendo violados ou colocados em risco.

A gestão de todas as informações registradas no CCC é de responsabilidade da empresa parceira Alliant, que armazena todas as informações e evidências e direciona para a Diretoria de Compliance.

- Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal está disponível nos sites da Cogna e suas subsidiárias (Saber e Vasta/Somos), RI e no Meu Portal. O canal é acessível por todos os públicos, sendo colaboradores, ex-colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores, clientes, alunos ou qualquer pessoa ou empresa que possa ter algum vínculo com a Cogna.

- Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Ao inserir um novo relato no CCC, o denunciante tem a opção de se identificar ou manter o anonimato. O CCC, por permitir o anonimato do relator, não viabiliza a identificação de quais denúncias tiveram sua origem interna e/ou externamente. Este canal tem como princípio a confidencialidade de informações e por isso, todas as informações registradas são de gestão do parceiro Alliant. Todas as situações reportadas ao CCC são tratadas com total seriedade, sigilo, imparcialidade e independência pela Diretoria de Compliance. Caso o denunciante se identifique, ele terá a sua identidade preservada durante todo o processo de investigação. Nosso compromisso com o sigilo e garantia do anonimato é comunicado ao relator através do próprio CCC previamente ao registro de sua denúncia.

- Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Compliance é a área responsável pela apuração das denúncias, sendo os resultados desses trabalhos de investigação e auditoria apresentados trimestralmente ao Comitê de Auditoria e Risco.

Quando constatada a procedência do relato mediante entendimento dos fatos e das fragilidades processuais que causaram a ocorrência, e evidências identificadas, o caso é apresentado ao Comitê de Conduta, que é a instância responsável pela deliberação das medidas disciplinares a serem aplicadas e outras ações pertinentes. Este Comitê é constituído pelas áreas de Compliance, Jurídico e Gente e Cultura, onde os membros de cada uma destas áreas varia de acordo com o cargo da pessoa denunciada e a categoria da denúncia.

- c. **Número de casos confirmados nos últimos 3 exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.**

Não foram identificados casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

- d. **Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, já que a Companhia adota os mecanismos mencionados anteriormente.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, a Companhia permanece trabalhando em uma série ações que visam mitigar os riscos Cibernéticos relacionados ao tratamento, exposição de dados pessoais e quaisquer outros riscos que possam impactar significativamente as Demonstrações Financeiras.

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia entende que a estrutura e abordagem de Riscos e Controles Internos, estabelecida até a data referência do presente documento, se mostrou eficaz no cumprimento das estratégias e objetivos estabelecidos pelo Comitê de Auditoria e Riscos.